

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DFICIAL DIARIC

SECÂOII

ANO XII - N.º 73

CAPITAL FEDERAL

TÉRCA-FEIRA, 29 DE MARCO DE 1949

DECRETO N.º 9.655 - DE 26 DE MARÇO DE 1949

Reconhece como logradouro público da Cidade de Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Dona Rita Costa, situada no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confe-re o item II, do artigo 25, da Lei nú-mero 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto número 5.023, aprovado em 25 de feverello de artigo 116, letra D. do Decreto minero 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tanela B. artigo 2.º da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Dona Rita Contela aprovada de Rua Contela de Costa ou dos Bambús, que começa na Estrada Rita Costa de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Costa de lado impar da Rua Manhuassú, e termina na Praça Caridade com denominação oficials aprovadas, a Rua Esperança e a Praça Caridade o lado impar da Rua Manhuassú, e termina na Praça Caridade com denominação oficials aprovadas, a Rua Esperança o 10-5 de cinquenta e cinco metros) antes do lado impar da Rua Manhuassú, e termina na Praça Caridade com denominação oficials aprovadas, a Rua Esperança o 10-5 de cinquenta e cinco metros) antes do lado impar da Rua Manhuassú, e termina na Praça Caridade com denominação oficials aprovadas, a Rua Esperança o 10-5 de cinquenta e cinco metros) de extensão; e a Praça Caridade o logradouro situado.

Artigo 1.º — E' declarado logradouro probleto número de 1949 de 1949 de lado impar da Rua Manhuassú, e termina de cinco metros de cinquenta e cinco metr

ATOS DO PODER EXECUTIVO

depois da Estrada das Furnas e n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, determina com 160,00 ms. (cento e sessenta metros) de extensão, situada no 7.º Distrito — Tijuca.

Artigo 2.º — Revogam-se as dispo-

sições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1949. — 61.º da República. — Angelo Mendes de Moraes. — João Gualber-

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto nº-mero 4.815, aprovado em 6 de abril de 1948, e têrmo assinado em 12 de abril de 1948, com denominações oficiais aprovadas de Rua Esperança, o lo-gradouro que começa na Estrada dos

DECRETO N.º 9.657 -- DE 26 DE MARÇO DE 1949

Aprova o projeto de prolongamento da Avenida Brasil estabelecendo ligação com a Avenida Norte — Sul 🗲 a Praça Mauá.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1348, decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o projeto a.º 5.042 de prolongamento da Avenida Brasil, através da zona portuária, estabelecendo ligação com a Avenida. Norte-Sul e a Praça Mauá, e desapropriados por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à sua execução.

Artigo 2.º — Revogam-se as dispo-sições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1949. — 6.º da República. — Angelo Mendes de Moraes. — João Gualberto Marques Porto.

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 1949

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo
n.º 62.636-48-SGA, resolve aposentar
n.º 62.636-48-SGA, resolve aposentar
nos térmos do item I. do artigo 58.
da Lei n.º 217-48, o Procurador da
Prefeitura, Joaquim Nandim Filho —

1.008.054-49.

Matricula n.º 32.934 — Trabalhador
P. C. do Q. S. — Processo número 1.008.055-49. matricula n.º 4.471.

E-349 a E-386:

Dereito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abirno, resolve nos térmos da les sos abirnos nos termos da les sos abirnos nos térmos da les sos abirnos nos térmos da les sos abirnos nos térmos da les sos abirnos nos termos da les sos abirnos nos abirnos nos termos da les sos abirnos nos en les sos O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve nos têrmos da letra "a" do parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, exonerar, a pedido, os funcionários abaixo;

Decs.-E:

N.º 357 — Antônio Gaspar — Matricula n.º 10.373 — Trabalhador de Limpesa Urbana — P. C — Processo n.º 1.008.057-49.

N.º 358 — Haguinaldo Coelho — Matricula n.º 8.229 — Trabalhador — P. E — Processo n.º 1.003.059-49.

ATOS DO **PREFEITO**

N.º 356 — Bernardino Sena — M tricula n.º 25.924 — Trabalhador P. D — Processo n.º 1.003.056-49. - Ma-

P. C — Processo número dor — Padrão 5 — Processo número 1.008.072-49.

— Carlos da Costa Campos nia n.º 32.934 — Trabalhador Matrícula n.º 24.243 — Trabalhador Matrícula n.º 24.243 — Trabalhador — P. D. do Q. S. — Processo número 1.008.072.40 ro 1.008.073-49.

N.º 366 — Aquino Moura — Matricuia n.º 10.556 — Trabalhador de Limpesa Urbana — Processo número 1.008.074-49.

N.º 367 — Henrique dos Santos — Matricula n.º 10.331 — Trabalhador de Limpesa Urbana — P. D. do Q. S. — Processo n.º 1.008.077-49.

Matrícula n.º 8.570 — Vigilante — Classe E — Processo n.º 1.008.062-49. N.º 375 — Osvaldo Luis Martins — Matrícula n.º 15.572 — Vigilante — Classe D — Processo n.º 1.008.078-49. N.º 376 — Alfredo Cesar Pedrosa — Matrícula n.º 22.453 — Vigilante — Classe D — Processo n.º 1.003.150-49. N.º 377 — Carlos Arantes Sanderson de Queiroz — Matrícula n.º 20.825 — Oficial Administrativo — Classe H — Processo n.º 1.011.865-49.

Nº 378 — Rafael Vilardo — Matri-cula n.º 13,473 — Oficial Adminis-trativo — Classe H — Processo núme-

– As repartiçõe**s públicas**; deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuida, deverão set formula- ᢇ ! das, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no maximo, até 72 horas após a Trida dos órgãos oficiais. - Carlotte and the same

- Os originais deverão ser dalilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de dircito.

– A matéria paga terá seu receoimento das 12 ds 17,30 e,

· Andrew EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO IC.

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distritó Federal

Charles . ASSINATURAS.

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Cr\$ 50,00 Semestre. Semestre . . . Cr\$ 50,00 Semestre Cr\$ 96,00 Ano.

Exterior:

Capital e Interior: 39,00

FUNCTIONARIOS:

Exterior:

Ano. ... Cr\$ 136,00 Ano. ... Cr\$ 108,00 mente mediante solicitação.

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência minima de 30 dias.

- As repartições públicas se cipgirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de jevereiro

deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edi-Cr\$ 76,00 ções dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sò-

- O custo do número atraaos sábados, das 9 às 11,30 e, — As assinaturas poderão ser ceto as do exterior que serão sado será acrescido de Crs. E horas, sendo publicada 48 hor tomadas em qualquer epoca, sempre anuais, terminando no 0,10, e por exercicio decorrido ras após.

| As assinaturas poderão ser ceto as do exterior que serão sado será acrescido de Crs. E noras, sendo publicada 48 hor tomadas em qualquer epoca, sempre anuais, terminando no 0,10, e por exercicio decorrido por seis meses ou um ano, ex-ultimo dia útil do mês em que coorar-se-á mais Crs. 0,50.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO

N.º 284:

N.º 284:

O Prejeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.682-49, resolve, de acordo com os arts. 232.e seguintes do D. L. n.º 3.770-41, instaurar proc. aministrativo contra o Médico cl. K. Herotildes Kavier, matrícula n.º 27 305, fixando o referido funcionario suspenso do exercício de suas funções, nos térmos do artigo 248 do mesmo, Decreto-lei e designados os Senhores Christiano Marques da Silva, Controlador, padrão M. do Q. S. matrícula n.º 4.955; Odilra Couto, Oficial Administrativo, classe M. matrícula n.º 6.501 e Alfredo Inrispim, Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 3.905, para sob a presidência do primelto, constituirem a respetiva Comissão. missão.

N.º 285:

O Prefeito do Distrito Federal ten-O Prefeito do Distrito Federal ten-do em vista o que consta do proc, n.º 1.004.828-49, resolve, nos termos, do artigo 11. do Decreto n.º 8.296, d. 21-1-45, nomear Jaime Vieira Mar-tos, para exercer o cargo de Prepos-to do Desgachante da Prefeitura Car-los Avila Leal, ca teira funcional nú-mero 90.041. mero 90.041.

N º 286:

O Prefeito do Distrito Federal ten-do em vista o parecer da Comissão encarrezada de apurar as irregulari-dades apontadas no processo admi-natrativo protogolado sob o número 32 553-45-Asc., resolve demitir, nos têrmos do artigo 25, alínea "a", do Decreto n.º 8.296-45, o Preposto de Desmachante, Gerson Deiró, carteira funcional n.º 90.210.

N.º 287:

O Prefeito do Distrito Federal resolve autorizar o Diretor de Exter-nato, padrão N, Maria Junqueira Schmidt, matrícula n.º 9.043, a au-sentar-se do Distrito Federal, com a perda dos vencimentos que percebe pela Municipalidade, a fim de exercer junto à Delegação de Seleção de Imigrantes, mantida na Europa pela Presidência da República, o cargo de Chefe do Servico de Assistência So-

APOSTILAS

Dia 28 de março

De acôrdo com as disposições do ... Cluvio Azambuja Estrela, matricula artigo 11, \$ 2.0 do Decreto n. 8.813- a. 49.011.

47 e o decreto n. 9.087-47 consider o 49.011.

Jando o disposto no Decreto número ... DESPACHOS

2.489-48, ficam os funcionarios apar
zo, transferidos:

Na Secretaria Geral de Adminis-

no, transferidos;
Da classe H, da carreira de Mecanógrafo, do JSE para igual classe
e carreira do Q. P.:
Georgeta Camilo, matrícula número 36.744.
Odette da Silva Menezes, matrícula n. 9 36.737.
Juracy Anastácio Ferreira matrí-

Juracy Anastácio Ferreira, matri-cula n.º 36.743. Dora Helena Persira da Silva, ma-trícula n.º 36.749.

Leatrice da Silva, matricula número 36.741. Carolina Ferreira Lós, matrícula n.º 36.732

Ophelia Lisbôa, matricula número

Ophena histor, matricula numero 36.736.

Dalla Canclo dos Reis, matricula n.º 36.748.

Da classe de Escriturário "E" do QSE para igual classe e carreira do Q. P.

Adriano Alves Guimarães, matricula n.º 49.104.

Edmundo Pôrto, matricula número

Luiz Paulo Souto Maior de Faria Santos, matricula n.º 49.076...

Santos, matricula n.º 49.076...

Walkiria Souto Rodrigues, matricula n.º 49.049,

Plinio Rubers, de Azevedo Conti,
mat. n.º 49.037.

Lés dos Santos Crespo, matricula n.º 49.029.

Ephelia Seixas Valentim, matricula n.º 49:140. Odete Marun, matricula número

Oucto 1.26.

Da classe H da carreira de Zelador do QSE, para igual classe e carreira do Q. P.:

Délio Filgueiras, matrícula número

35.979. Julio Manoel de Carvalho, matricula n.º 28.563,

Prospero Cruz, matricula número to o Diretor do Departamento do Pes50.348.

Da classe I da carreira de Oficial "Há a ponderar, antes de ser feita Administrativo; do QSE, para a classe H. da magna carreira do Q.P., the a situación dos servidores constan-

Na Secretaria Geral de Administracao:

Dia 25 de março

Officio n.º 17, do Departamento de Difusão Cultural (3.000.264)... — De

Pareceres constantes do presente despacho:

despacho:

"Sr. Secretário:
Pon sugestão do Diretor do Departamento do Pessoal, submete-se ao exame de V. Ex. a situação de alguns professores desta Prefeitura, amparados pela Lei no 304; de 21 de dezembro de 1948.

2. Segundo a ementa dêsse diploma, êle dispoe "sôbre os Cursos de Ensino Supletivo e dá outras providências", e realmente até regula o magistêrio especial para adultos, pois, contêm, mandamentos referentes a quase tudo que se relaciona com a vida funcional dêsses professores, como o provimento, forma de remuneração.

runcional desses professores, como o provimenta, forma de remuneração, regime de trabalho e direção dos cursos. Enfim, é uma lei especial disciplinadora dos deveres e obrigações dos professores especializados na educação de adultos; e como impõe deveres também concede vantagens e confere direitos.

direitos.

3. Entre as determinações estabelecidas pela citada lei, esta a de 30 dias após sua promulgação, mandar o Prefeito do Distrito Federal publicar a relação dos servidores favorecidos por seus dispositivos. (Art. 15).

4. A fim de facilitar o cumprimento do art. 15, o Serviço de Educação de Adultos, "motu proprio", enviou as relações nominais indicando os funcionários beneficiados pelas disposições da lei 304. da lei 304.

As relações foram conferidas pelo Da classe-H, da carreira de Oficial Serviço de Contrôle do Departamento Administrativo, para igual classe e do Pessoal; e sône êste processo com carreira do Q. P.:

Prospero Cruz, matrícula número o Diretor de Departamento do Pessoa.

assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 4.920,00 anuals:

Adrião Martins Vidal Junior, mat.

Diz o referido parágrafo unico do artigo 13: "Parágrafo único do artigo 13: "Parágrafo" único do artigo 14: "Parágrafo" único do artigo 14: "Parágrafo" único 15: "Parágrafo" único do artigo 15: "Parágrafo" único tes das relações 4 e 6 que são Extranúmerários e não efetivos.

Diz o referido parágrato único, do artigo 13: "Parágrafo único. Os professores de ensino Supletivo que axercerem funções nos Cursos Técnicos pacerem funções nos Cursos Elementares
pará, Adultos, designados na data de
seu aproveitamento para a função de
Professor regional, por terem provadahabilitação, serão providos automáticamente, sem interrupção de exercício,
respectivamente, no cargo de Professor
do Curso de Continuação e Aperielcoamento e de Professor de Curso Primario Supletivo. Deverá, portanto ser
examinada e deliberado pela Autoridade Superior competente sobre o provimento em cargo efetivo, considerando, a antiga função e a situação de
Extranumerário e a Efetivação independentemente de concurso, condição
preceituada na Legislação em vigor".

5. Depreende-se da transcrição que.

preceituada na Legislação em vigor".

5. Depreende-se da transcrição que o Departamento do Pessoal teve dus vida sobre a situação dos professores mencionados no § do art. 13 e que figuram nas relações 4 e 6.

6. Entretanto, ao que parece, não procede a dúvida relativamente à efectivação dos aludidos professores. Hoje, eles são servidores efetivos da Musicipalidade, por tôrga de lei; e o são, precisamente "ex-vi" do estatuido no 15 citado e trasladado parágrafo úniço do art. 13 da Lei n. 304, de 21 de dezembro de 1948.

7. Assim se afirma sem o olvido de qualquer mandamento da legislação imperante tanto mais que o art. 100 com o seu § é uma das disposiço transitórias da Lei 304, e "As Disposições Transitórias, servirem para regularem a pas estada relações juridicas pendent agranda.

age

es, c

outr ou ind

"As Disposições Transitorias, servirem para regularem a pas das relações juridicas pendent domínio de uma lei para o de quase sempre indicam direta retamente motivos e escopo (promulgada por último" ((ximilano, m Hermeneutic gao do Direito edição 3.º, pg. 323). Não padeçe (294) Lei 304, regulando os (294) Lei 304, regulando os (295) Lei 305, regulando os (295) Lei a mesn arios M 4 e Aplica 1941, n.º 35

divida que su su como de su su professores é de adultos. D mentos do seu cont... Por outro lado. nente, os mand

Por outro lado, exto. sua parte geral (dispondo a lei dispondo a lei desorges de Outros de Porte de Continuação de Continuação

de Curso Primário Supletivo são de e os de Curso de Continuação e Aper-provimento efetivo (art. 2.º, alinea) feiçoamento não possibilitam acesso a) e prescrevendo que "nêles serão ou promoção, porfórça do disposto no providos automáticamente, sem in-art. 6.º da lei 304 que sujeita os seus terrupção de exercício", os servidores que preencham as condições exigidas, "ipso pacto", determina que êles sejam

efetivados naqueles cargos.

8. Aliás, da redação do parágrafo único do art. 13, infere-se que o legislador conhecia, perfeitamente, as exigências feitas aos que ingressaram nessa espécie de magistério e consunstânciadas na portaria do Secretário Geral de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial de 19-3-41, página 1.936, isto é, a prova de habili-tação. Dai dizer a lei, "por terem provado habilitação" para a função de

professor regional.

9. Acresce que pelo fato de prever a lei 304 que os cargos de professor de C. Primário Supletivo e os de prode Curso de Continuação e fessor Aperfeicamento sejam providos por concurso de tit.ºs. e de provas (art. 4.º) não impede que os enquadrados . 13 parágrafo único nêles sepelo art. 13 paragrato unico neres se-jam efetivamente providos. E isso porque, como já se afirmou, decorre da própria interpretação da lei; como também porque, seria admitir uma contradição do legislador que êle exi-gisse que os servidores efetivados (pa-rágrefo único do est. 13) se submet rágrafo único do art. 13) se submetesse m" a posteriori" a concurso; ainda mais porque sendo arts. 11 ,12 e e respectivos parágrafos, normas beneficiadoras, não podem ser apli-cadas de modo a prejudicar aos seus beneficiárics. Aliás nesse sentido a lição dos doutos:

"Decretos de aistia, os de idulto, perdão do ofendido e outros atos benéfices, embora envolvam concessões ou favores, e, portanto, se enquadrem na figura jurídica dos privilégios, não suportam exegesse estrita. Sobretudo não se interpretam de modo que venham a causar prejuizo aqueles que os referidos atos ou normas devem be-neficiar" (Carlos Maximiliano, obra citada, n.º 291, pág. 286). Igualmente ocorre, que a efetivação

determindada pela lei 304 não infringe a norma fenérica prevista no art. 34 da Lei Orgânica do D. Federal, que prescreve: "A primeira investidura prescreve: "A primeira investidur em cargo de carreira efetuar-se-á me diante concurso, observado quanto aos demais cargos o que determina a lei. Em qualquer hipótese, haverá prévia

inspeção de saúde. A lei Maior do Distrito Federal, portanto, distingue os cargos de carreira, "dos demais cargos". E, os cargos públicos, quer na Administração Federal, pelo Decreto-Lei n.º 1.713, de 28-10-39, quer nesta Prefeitura, "ex vi" do art. 4.º do decreto-lei n.º 3.770-41.

"São de carreira ou isolados". Se exige o art. 34 que a primeira investidura nos cargos de careira se faça por concurso, permite, todavia, que a todos os cutros, "aos demais", aos cargos isolados se possam prover,

efetivamente, sem concurso. Assim, pode-se afirmar ser a regra geral o provimento sem concurso nos cargos isolados e, a exceção o provi-

mento deles com essa formalidade quando a lei especial o determinar. E ainda o decreto-lei n.º 3.770 que

"Carreira é um conjunto de classe da mesma profissão, escalonadas se-gundo os padrões de vencimento". Dai dizer Temistocles Cavalcânti em

seu Tratado de Direito Administrati-

vo.

"Etimólogicamente, a palavra pode ser tomada em deis sentidos: ou como profissão ou como modo de atividade, em que pode haver promoção ou aces-so' (vol. III, pg. 133).

E isso porque careira, além de ser um conjunto de classes da mesma profissão e escalonadas segundo os padrões de vencimento.

"Sempre exprime, no entretanto, uma idéia de movimento, de acesso, de melhoria. (Temistocles Cavalcanti, ep. cit. pg. 133).

cp. cit. pg. 133).

No caso em espécie, os cargos de N. Viggie professor de C. Primário Supletivo De acôrdo.

ocupantes.

... ao regime de aumentes quin-quenais ... que é a forma de remu-neração especial, unicamente atribuída

aos cargos isolados.
Aliás V. Exª, noutra oportunidade, pronuciando-se sôbre assunto semelhante — concessão de aumento quinquenal aos servidores colocados no último padrão de cargo isolado bem precisou a diferença entre cargo isolado e de carreira, valendo-se do critério da remuneração. "Assim quem está no último padrão

é como quem ese acha no último degrau de uma careira: não é promovi-do". (Do despacho do Secretário Geral de Administração no Processo nú-

mero 33.596-45). Nenhuma dúvida existe em não serem os cargos de Professor de Curso Primário Supletivo e de Continuação e Aperfeiçoamento cargos de carreira e que, no futuro, pederiam ser providos efetivamente sem concurso. fósse a disposição expressa da citada lei n.º 304, 10. Entanto, aos servidores enquadrados nos dispostos das Disposições Transitórias desta lei, aplica-se, o que nelas se contém por pre-valecerem sôbre os demais diplomas

legais.
11. Esses motivos e fundamentos de Direito, autorizam uma unica conclusão: os componentes das relações 4 e 6 deste processo têm direito a serem providos efetivamente nos cargos de Prof. de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão I, Professor de C. Primario Supletivo, p. G. respectivamente, em virtude do parágrafo único do art. 13 da lei 304, de 21 de dezembro de 1948.

Assim se submete o presente à consideração de V. Ex.ª.

Rio, 4 de março de 1949. Marcelo Maria Domingues de Oli-

Tec. de Administração classe J, interino, em exercício no Gabinete do Secretário Geral de Administração

De acôrdo com o parecer. Pela efetivação. 25-3-49

5-3-49. — Francisco Negrão de Lima, ecretário Geral de Administração. Intendência Agrícola de Cachamarra e outras Entidades Rurais — Anaira e dutas Entitlades (tillas — America de 1949 (Ficha GP n.º 1.864) — Estou de pleno acôrdo com as sugestões aqui contidas, determinando aos órgãos subordinados prestigiarem a iniciativa dos lavradores.

Dia 28 de março

Memorial dos Escriturários classe G da antiga Diretoria de Limpeza Pú-blica e Particular. — Ao Sr. Secretário de Administração.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 25 de março de 1949 ocesso n.º 5.704.671-49-DFS Processo Orquestra Sinfônica Brasileira. -- Autorizo.

Na Secretaria Geral de Educação

Na Secretaria Geral de Educação
e Cultura:
Dia 25 de março de 1949
Oficio n.º 150, de 24-3-49 (Protocolo 3.001.49); oficio n.º 158; de 25
de março de 1949 (Prot. 3.001.366-49);
oficio n.º 159, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.376-49) — Secretaria Geral de
Educação e Cultura. — Autorizo.
Oficio n.º 152, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.362-49) — Secretaria Geral de

3.001-362-49) Secretaria Geral de

Educaçoa e Cultura — Concordo.
Ofício n.º 154, de 25-3-49 (Pr
colo 3.001.368-49) — Secretaria olo 3.001.368-49) — Secretaria Ge-al de Educação e Cultura. — Ciente Oficio n.º 155, de 25-3-49 (Protocolo .001.364-49) — Secretaria Geral de Secretaria Ge-3.001.364-49)

Educação e Cultura. — Concedo.
Oficio n.º 157, de 25-3-49 (Protocolo .001.365-49) Secretaria Geral ce

Educação e Cultura. — Aprovo.
Oficio n.º 130, de 18-3-49 (Protocolo 3.001.360-49) — Secretaria Geral de 3.001.360-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Indeferido. N. Viggiani (Prot. 4.00.072-49). —

Carlos Haroldo Pôrto Carreiro de Miranda (Prot. 1.004.430-49). — Arauive-se.

Lauro Durão Barbosa () 3.301.104-49). — Indeferido. (Pretocolo

Na Secretaria de Financas

Dia 23 de marco de 1949

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil 4.502.268. - Isente-se, em têr-

Instituto de Aposentadoria e Pen-sões dos Marítimos — 4.500.873. — Idem.

Emprêsa de Leitura e Publicidade Limitada — 4.309.860. — Concedo. Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 4.502.860. — Idem.

4.000.764. — Cunha Ferreira - Idem.

Orlando Fernandes de Araújo

4.500.472. — Idem. Ernesto de Sousa Campos — 4.140.157. — De acôrdo, Ilka Machado Guimarães Vomero

- 4.000.949. — Idem. Agenor Carrilho — 4.140.964.

Raul Pinto de Miranda — 4.000.806. - Ciente. Arquive-se . Iolanda Vidal de Pinho — 4.605.721.

- Mantenho o ato. Silvio d'Orsi e outros — 4.140.051.

Aprovo. Autorizo. Valter Luiz Kastrup — 4.140.870 Aprovei. Sebastião Fragelli - 4.140.467, -

De acôrdo. Autorizo. Manoel Vieira dos Santos Manoel Vieira dos Santos — 4.750.749. — Mantenho o indeferimento.

Oficio:

N.º 209-47 do Departamento de Obras — 4.140.043 (Antonio José dos Reis) — 4.141.043. — Aprovo. Autorizo.

Dia 25 de março de 1949 Artur Massena — 4.503.553. — Concedo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras

Dia 25 de março de 1949

Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. (Processo número 235.453-48, capeado pela Papeleta nú-mero 1.300-49, em nome do Ministé-rio d aEducação e Saúde). — Man-terbo e etc. tenho o ato.

Pedro Mario Bruno e outros (Papeleta n.º 207-49 que faz referência ao processo n.º 7.415.270-49 em nome de Vitor Braz da Silva). — Mantenho o ato.

Companhia Telefônica Brasileira (Processo n.º 7.000.411-49). — In-deferido. Proceda-se de acôrdo com o parecer do Sceretário de Viação e Obras e dentro das obrigações contratuais. A multa inicial a ser aplicada, por falta de cumprimento da obrigação de inaugurar a estação 52 em março corrente, deverá ser de 600 cruzeiros, marcando-se prazos suces-sivos de trinta dias até a satisfação a satisfação dessa obrigação, considerada a inob-servância de cada prazo como reincidência da falta em aprêço.

(Parecer do Sr. Secretário Gerai de Viação e Obras a que se refere o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito:

1 — De acôrdo com o estabelecido na cláusula terceira do têrmo de acôrdo assinado em 31 de julho de 1948, a Companhia Telefônica Brasileira se comprometeu perante a Prefeitura a ampliar a estação 49 cem 4.600 terminais novos até setembro de 1948, a estação 32 com mais 2.000 terminais até março corrente, e além disso a inaugurar ainda este mes uma nova estação 52 com 6.000 ter-minaiis e em junho próximo outra nova estação — 58 — com 4 000 terminais, de modo a completar 28 800 mês de março corrente, terminais com as ampliações feitas 9 — Concordando com as concluterminais com as ampliações feitas em junho e julho de 1948, de 3.000 coso à elevada aprecição de V. 29-28 e a inauguração das novas estação estação estação estação de 4.300 e 46 com 4.100 coso à elevada aprecição de V. 29-28 e a inauguração das novas estação es

A Companhia cumprir a obri-2— A Companna cumprir a sorie gação relativa à estação 49, amplume do-a em setembro com 4,600 tert.ionais mas agora, com o oficio T-1211 de 8 do corrente, de fls. 1-2 do presente processo vem dizer que a ampliação da estação 32 com 2,000 terminais está concluida padendo a minais está concluida podendo a inauguração ser marcada e que a nova estação 52, com 6.000 terminais, que deveria ser posta em servido simultaneamente com essa ampliação. no corrente mês de março somente dezembro poderá ser postá em fun-cionamento.

- Declara, elém disso, a CTB, no referido oficio, programada na clausula terceira do tirmo de acordo para entrar em funcionamento no próximo mês de junho apanas em abril de 1950 poderá ficar concluida,

4 — Alega a CTB, como razão de fôrça maior, para justificar o inadim-plemento do compromisso assumido, que o equipamento para a estação 52 sòmente agora está chegando ao Rio e que são necessárias cito meses para instalar e testar essa estação, sendo de importação estrangeira e devendo ser fornecido e posto a funcionar pela empprêsa "Standard Electric", acrescentando, em relação à estação 53, que pelas "mesmas razões de fôrça maior" só em 1950 poderá ser inaugurada.

Procurando fundamentar que alega, a CTB "fôrça maior" apresenta com seu requerimento cópia e tradução da correspondência trocada em dezembro de 1948 (docs. de fls. 4 a 11) tendo, alem disso, en-viado diretamente a esta Secretaria Geral com a carta que faço juntar às fls. 22 os documentos de fls 23-25 para provar que aparelhamento da ampliação de 2.000 terminais da estação 32 e o da instalação da nova estação 52 foram enconiendidos grande antecedência, em 15 de junho de 1946, - que o destinado à nova estação 58 foi encomenciado também nessa data (docs. de fls. 23 e 24) e. afinal, que o programa de ampriações e inaugurações estabelecido na cláusula terceira do têrmo de acôrdo teve fundamento em indicações forneciado pela "Standard Electric S. A." (doc. de fls. 25),

6 — Na carta que faço juntar à fls. 22, a CTB informa, alem disso, que os representantes da emprésa a cujo cargo está o fornecimento e a instalação dos equipamento reafirmaram, mais de uma vez, antes da assinatura do têrmo de acôrdo seria mobservadas as datas de entrega do material que seriam observadas as datas de entrega do material necessário para as estações 22, 52 e 58, 7 — Termina a Companhia Tele-

fônica Brasileira seu requerimento de 8 de março corrente pedindo que V. Ex.º conceda prorrogação até dezembro deste ano e até abril de 1550 para a inauguração das estações 52 e 58 que de acôrdo com o programa da cláusula 3.º do têrmo de acôrdo de 31 de julho de 1948 deveriam entrar em funcionamento ainda mês e em junho próximo, respectivamente.

8 - Informando no presente processo acêrca da situação em que a CTB se encontra, o Sr. Enachteiro do 7-CS (Fiscalização do Serviço de Telefones) depois de analisar o coso em detalhes conclui, às fls. 16, que não procedem as alegações da ôtica maior apresentadas no requerimento, baseando-se na propria documentação oferecida pela Comparhia la demenstrar que, ao assinar o têrmo de acôrdo, em 31 de julho de 1918 devia ela estar certa de que não poderia dar cumprimento ao compromisso de inaugurar a estação 52 no

razões de fôrça maior invocadas, ser

aplicada multa à Companhia Telefônica Brasileira, no primeiro dia úlii de abril próximo, no montante que V. Ex. a se dignará arbitrar, — com fundamento na clausina oitava do termo de acordo de 31 de julho de 1948, combinada com a cláusula vigesima segunda do contrato básico de 11 de setembro de 1922, marcando-se além disso, ao aplicar a multa novo prazo para que a estação 52 seja pesta em funcionamento. 10 — Não sendo obedecido o prazo

marcado, deverá, ainda nos térmos cas disposições contratuais acima ci-tada, aplicada segunda multa em dôbro da primeira e fixado novo prazo para o cumprimento da obrigação con cutra multa em dôbro da segunda, e assim sucessivamente, até que a Companhia satisfaça a obri-

gação as umida.

11 — Relativamente à estação 58.

o assunto será submetido a V. Ex.

para deliberar, oportunamente, tornando-se conveniente, entretanto. caso não seja conhecida a "força maior", que se notifique a CTB de que não lhe é concedida a prorro-

gação que pleiteia.

12 — V Ex.ª resolverá.

Março, 22, 949 — Marques Porto,
Secretário Geral de Viação e Obras."

Dia 28 de março

Ofício n.º 402-AgSE -Autorizo. Despacho referente à fôlha de gratificação de representação do Gabinote do Secretário, durante o mês de

te do Secretario, durante o mes de março de 1949;
Luís Carvalho Araújo, matrícula 61.769 — Cr\$ 1.000.00.
Palmira de Oliveira Seróa da Mota. mat. 157 — Cr\$ 1.000.00
Nelsina Rodrigues Ferreira, matrícula 50.343 — Cr\$ 800.00.
Nair Pina de Resende, matrícula 60 025 — Cr\$ 600.00.

Francisco de Assis Diamentino mag.

Francisco de Assis Diamantino, ma-tricula 17.636 — Cr\$ 200.00. Augusto Henrique Ferraz do Ama-

ral Pimenta, mat. 49.088 - Cr\$... 200 00

Marcelino Veloso da Silva, matri-cula nº 55.859 — Cr\$ 200.00. José Francisco de Paula, matricula n.º 55.814 — Cr\$ 150,00.

Pedro Mário Teixeira, matricula

n.º 55.815 — Cr\$ 150,00.

Omair Elias Abrahir
55.677 — Cr\$ 150,00. Abrahim, matrícula

Vâlter da Silva matricula número 56.675 — Cr\$ 150.00. Oficio n.º 404-AgSE: reconstrução

Matedouro de Santa Cruz "Ciente".
Oficio n.º 403-AgSE: inclusão na tabela de diarista de Francisco Pinhei-

ro: Aprovo.
Oficio n.º 405 — Abastecimento de ovos para mercadinhos e feiras livres:

Aprovo.

Oficio n.º 160-DAG — concorrênicia pública-coqueiro anão (processo n.º 2.001.283, 1949: Aprovo.

Oficio n.º 66-DAG — concorrência pública-bateria para recria de pintos e fornecimento de aviários desmontáveis (processo n.º 2.000.530-49) —

Oficio n.º 157-DAG — concorrência pública - excavação de valas nas zonas de Santa Cruz e Campo Gran-de "Aprovo'. (Processo número

2.001.287-49). Ofício n.º 159-DAG (processo nú-Ofício n.º 159-DAG mero 2.001.285-49) concorrência-

conservação de valas núcleo colonial de Santa Cruz "Aprovo".

Francisco Alves (processo número 2.001.914-49) — Autorizo.

(Fornecimento de baterias para re-

cria de pintos). Ofício n.º 276-AGZO (processo número 2.001.879-49) — construção de um bar no Jardim Zoológico: De acôrdo.

acôrdo.
Concorrência Administrativa número 16 — Grupo n.º 6 — material hospitalar e de laboratório "Autorizo".
Concorrência Administrativa número 24 — Grupo 14 — máquinas de escrever e calcular "Autorizo".
Oficio n.º 372-AgSE (processo número 2.016.496-49) — tabelamento de gêneros nas feiras-livres e mercados.
Ciente.
Oficio n.º 476-AgSE (processo número 2.016.496-49)

Oficio n.º 476-AgSE (processo nú-mero 20.002.135-49) — autorização autorização para aprovação de empenho: - Autorizo.

Officio n.º 174-DAB (processo nú-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE MAÇO

15.9 1.280:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo nú-mero 57.399-48-ASC resolve nos têrmos do item I do artigo 223 do de-creto-lei 3.770-48 combinado com o ar tigo 42 do decreto-lei 9.558-46 dispensar por abandono da função o Escriturário ext. mens. ref. D Luiz Fernandes Rodrigues, matr. 45.632 de T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo dec. 8.639-49.

N.º 1.261:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do
Exmo. Sr. Prefeito no processo número 30.665-48-ASC resolve nos térmos do item I do artigo 223 do decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42 do decreto-lei 9.558-46 dispensar por abandono de função o
Escriturário extranumerário mensalista referência D Roberto de Oliveira
Cruz, matrícula 49.158 da T. M. da
Secretaria Geral do Interior e Segu-Secretaria Geral do Interior e Segurança aprovada pelo Decreto 9.638-49.

Decreto-lei 3.770-41 dispensar os professôres de Curso Primario ext. mens. referência V, abaixo mencionados da T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.34648 por terem sido nomeados para cargo efetivo:

N.º 1.262 — Neli Gonçalves Brilhan

te, matricula 55.850.

N.º 1.263 — Neide Terezinha Botafogo Teixeira, matricula 56.120.

N.º 1.264 — Marieta Monteiro de
Carvalho matricula 55.956.

N.º 1.265 — Leda da Fonseca Mar-

ques matrícula 55.695. N.º 1.266 — Ione Maria de Azevedo Siqueira, matrícula 55.959.

N.º 1.267 — Gilza Messeder de Melo, matrícula 30.008.
N.º 1.268 — Célia Fontes, matrí-

cula 56.002. N.º 1.269 -

Anete dos Santos Anjos matricula 56.114.

N.º 1.270 — Analia de Broito Banha mtricula 56.291.

N.º 1.271 — Neuza de Lima Bran-

dão, matrícula 56.139.

N.º 1.272:

O Secretário Geral de Administra-N.º 1.262 a n.º 1.271.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito no processo número 1.016.641-49-ASC resolve nos da letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número

têrmos da letra "g" do artigo 93 do 3.770-41, dispensar a pedido o Tele-

nezes matrícula 44.178 da T M. da 11.354 — Proc. 1.018.815 — A partir Secretaria Geral de Saúde e Assisctên aprovada pelo decreto 9 217.40 fonista ext. mens. ref. C Durval Metên aprovada pelo decreto 9.317-48.

Nos. 1.273 a 1.275:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito nos processos abaixo resolve nos têrmos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42, do Decreto-lei 9.558-46 dispensar por aban-dono da função os Trabalhadores Braçais abaixo extranumerários diaristas referência B da Tabela de Diaristas da Secretaria.

Firmino dias Pinheiro matrícula número 43.180 - Processo 1.004.822-49-ASC.

Agenor Carlos de Moura Brandão matricula 44.922 — Processo 1.003.134 de 1949-ASC.

Antônio José da Silva matrícula número 45.117 - Processo 47.081-48-ASC.

N.º 1.276:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito no processo número 1.006.454-49-ASC resolve nos têrmos do item I do artigo 223, do De-creto-lei 3.770-41 combinado com o ar tigo 42 do Decreto-lei 9.558-48 dispensar por abandono da função o Tra-balhador extranumerário diarista referência B Jorival Custódio do Nas-cimento matrícula 46.186- da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança aprovada pelo Decreto 9.638-49.

N.º 1.277:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercicio na Secretaria Geral de Finanças o Controlador Mercantil padrão L do Q. P. Iann de Paula Ovale de Lemos matrícula 60.749.

APOSTILAS DE 25 DE MARÇO

Officio n.º 174-DAB (processo numero 2.016.614-49) e officio número 224-DAB (processo n.º 2.01.877-49) — providências tomadas distribuição de carne Frigorifico do Cais do Pôrto: Ciente.

— Decordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o formationério em referência a partir de funcionário em referência a partir de 23 de janeiro de 1945, com o venci-nento correspondente ao padrão 14, alterado para padrão 5 do Q.S., nos têrmos do Decreto 8.813-47, padrão êsse mulificado para D nos têrmos do Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-48.

> De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43 ficam os funcionários abaixo a partir das datas abaixo, com os vencimentos correspondentes ao composito de la composição de la composi padrão 14, alterado para padrão 5 do Q. S., nos têrmos do Decreto 8.813 de 8-3-47, padrão êsse modificado para "D" nos têrmos do Decreto 9.500 de 15-12-48, a partir de 1-12-48;

Antônio Alves Guerra, mat. 16.352 - Proc. 1.018.171 — A partir de 23-2-45

Rodrigo Pereira da Mota, mat 28.578 - Proc. 1.013.908 - A partir de 18-9-45.

Leandro Carvalho, mat. 09.508 — Proc. 1.017.372 — A partir de 10-2-45. Luiz Carlos Ritter, mat. 12.521 — Proc. 1.017.409 — A partir de 22-1

Proc. 1.017.409 — A partir de 22-1 de 1945.

Valdemiro José dos Santos, mat. 22.034 — Proc. 1.018.274 — A partir de 22-1-45.

José de Souza Casal, mat. 22.759 — Proc. 1.018.465 — A partir de 5-2-46.

Gemercindo Sales Paiva, mat. 28.408 Proc. 1.0185.578 - A partir de 7-2-45.

Carlos Fernandes, mat. 04.136 — Proc. 1.013.831 — A partir de 18-1-45. Antônio José Marins, mat. 26.421 — Antônio José Marins, mat. 26.421 — Antônio José Marins, mat. 26.421 — Antônio José Marins, mat. 20.421 — Antônio José Marins, mat. 20.421 — Antônio de 11.245 — Antônio José Marins, mat. 20.421 — Antônio Antôni

Proc. 1.018.975 — A partir de 11-2-45

Paulo Marques de Souza, mat. 11.070

— Proc. 1.017.858 — A partir de 6-4-45.

Maria Filomena Lages, mat. 11.967

— Proc. 1.017.835 — A partir de 1-1
d. 1945.

Júlio de Assis Libório, mat. 27.194
— 1.017.111 — A partir de 28-2-45.
Francisco de Carvalho Chabregas,
mat. 22.733 — Proc. 1.016.956 — A
partir de 23-6-45.

Nilo Alvos de Cliveiro, met. 29 451

Nilo Alves de Oliveira, mat. 28.451 - Proc. 1.016.896 — A partir de 29-1-45.

De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43, ficam os funcionários abaixo descritos, a partir das datas abaixo, com os ven-cimentos correspondentes ao padrão 24, nos têrmos do Decreto 8.813, de 8-3-47, alterado para Servente, classe "E" do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50.00 mensais: José Scavarda. mat. 22.691 — Proc. 1.018.53 — A partir de 1-1-45.

Crescêncio de Oliveira Santos, mat. 17.599 — Proc. 1.018.509 — A partir de 1.018.50

Belzalina. Vasconcelos — Dec. PP 18.054-40 — Fica sem efeito a última parte da apostila de 13-1-49, com re-ferência ao Decreto 9.500, em vista de, a essa data, o servidor já ser falecido.
Alphio Schwab — Dec. PP 17.321-40
— De acordo com o disposto no art. 8.º
do Decreto-lei 1.944-39, combinado com

o art. 14 do Decreto-lei 6.027 de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 17-4-45, com o vencimento correspondente ao padrão 15, alterado para padrão 6 do Q. S., nos têrmos do Decreto 8.813-47, padrão êsse modificado para E nos têrmos do Decreto 4.500-48, a partir de 1-12-40. 9.500-48, a partir de 1-12-49.

Luiz Fernandes Bastos 13.183-40 — De acôrdo com o dispos-to no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decretolei 6.027-43, fica o funcionário em re-ferência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 16, altera o para o padrão 7, do Q. S., nos têrmos do Decreto 8.813-47, padrão êsse modificado para "E" nos têrmos do Decreto 9.500 de 15-12-48, a partir de 1-12-40

de 1-12-4?
Dario Alonso Gonçalves Júnior —
Decreto PP. 11-1948. — De acôrdo
com o art. 1.º do Decreto 9.649-49,
o padrão de vencimentos do funcionário a que serefe o presente título
fica alterado para padrão S, a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a
apostila lavinda nêste Decreto de
provimento em 17-3-49 e publicada
em 19-3-49. em 19-3-49.

em 19-3-49.

Antônio Mollica — Decreto P. número 1.768-48. — Tendo em vista a
autorização do Sr. Prefeito exarada
no proc. 25.221-47-ASC e de acôrdo
com o § 2.º do art. 14 da Lei 319-49,
fica elevado para "O", o indice de
vecmentes co expenheiro aludido
no presente Decreto de provimento,
a partir de 1-12-48. a partir de 1-12-48.

a partir de 1-12-48.

Lino Neiva de Sá Pereira — Decreto PP. 19.980-41. — De acôrdo com o art. 3º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22.200,00 mensais, a partir de 1-12-48, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por fôrça do \$ 2.º do art. 3.º da Lei 319, de 3-2-49, ticando sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto de provimento em 11-3-49 e publicada em 14-3-49. em 14-3-49,

em 14-3-49.

Abel de Moraes Bello — Decreto PP. 21.625-49. — D eacôrdo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título, passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 15.200,00 mensals, sendo 12.200,00 em virtude de decisão judiciária a mais Cr\$.3.000,00 por fôrça do \$ 2.º do arti-

go 3.º da Lei 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto provimento em 31 de agôsto de 1948 e publicada a 2 de setembro de 1948.

Lourenço Mêga -Decreto P. 14 de 1948. — De acordo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S, a partir de 1-12-48.

De acôrdo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo ficam alterados para padrão S, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Nomes:

Sisinio Carreira de Oliveira, ma-tricula 55.510.

José de Almeida Reis, matrícula 34.983.

Oswaldo Luiz da Silva Pessôa — ecreto PP. 07.888-41. — Tendo em Decreto PP. 07.888-41. vista o que dispõe o parágrafo úni-co do art. 4.º do Decreto 9.649-49, fica elevado, nos térmos da letra a do art. 6.º da Lei 296-48, para padrão S, o indice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos d Cr\$. 4.300,00. Esta difrença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$. 12.200,00 mensais fixados em virtude de decisão judiciária acrescidos de Cr\$. 3.000,00 por fôrça do \$ 2.º do art. 3.º da Lei 319 de 1949.

De acôrdo com o art. 3.º creto 9.649-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo, ficam alterados para padrão "S", a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a apostila lavrada nos Decretos dos servidores em causa em 11-3-48 e publicada em 14-3-49.

Antônio Maria Teixeira Frino, matricula 21,427.

Lconel Gonzaga Pereira da Fonseca, matr. 04.326.

Abel de Noronha Gomes da Silva, matr. 10.698.

Joaquim Nicolao Filho, matrícula

Estevão José Pires Ferrão Neto. matr. 05,241.

Mário Monteiro Machado, matrícula 4.581.

Renato Pacheco Chaves de Castro matr. 23.479.

Eulina de Nazareth, matr. 05.235. Octacílio Danhas Barbosa dos San-tos, matr. 18.050. Anibal Prata Soares, matrícula

14.010.

Luthero Sarmanho Vargas, matricula 16.626.

Hermano Cupertino Nogueira Du-

Francisco Prisco Telles Dantas, matr. 32,191.

Manoel Va tricula 28.757. Valadares Gomes, ma-

Sérgio de Almeida Mag Chiles, matr. 32,230.

De acôrdo com o art 1.º do Decre-to 9.649-49, o padrão de vencimen-tos dos funcionários abaixo, ficam alterados para padrão "S", a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a apostila lavrada nos Decetos dos servidores ma causa, em 10-3-49 publicada a 12-3-49.

Nomes:

Massillon Saboia de Alburquerque, matr. 28.725.

Antônio Martins Pereira, matrícula 28,997.

Josino de Araújo Medeiros - De creto PP. 19.982-41. — De acôrdo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22,200,00 mensais, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por fôrça do \$ 2.º do artigo 3.º da Lei 319-49, ficando sem feito a enoctila layrada no presente efeito a apostila lavrada no presenDia 28 da marco

Renato Meira Lima - Dec. PP. 19.952-41. — Tendo em vista o que aspoõe o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica ele-

vado, nos têrmos da letra a do artigo da Lei n.º 296-48, para padrão S. o indice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr3 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$ 12.200,00 mensais, fixapercenta Cr\$ 12.200,00 mensais, itxados em virtude de decisão judiciária, acrescidos de Cr\$ 3.000,00 por förça do \$ 2.º do art. 3.º da Lei n.º 3.9-49 ficando sem efeito a apostila lavrada nº presente titulo em 9 de março de 1949 e publicada a 11 de março de 1949.

Francisco Simeão de Castilho -Francisco Simeao de Castilho — De-creto PP. n.º 20.024-40. — De acôrdo com o art. 1.º do Decreto n.º 9.649 de 1949, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para S, a par-tir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada nêste de-creto de provimento em 2 de março de 1949 e publicada a 4 de março de 1940.

José Thedim Barreto — Decreto PP. n.º 8-48. — De acordo com o artigo 1.º do Decreto n.º 9649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente titulo fica al-terado para padrão S, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efei-

de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada nêste decreto de provimento em 12 de março de 1949 e publicada em 15 de março de 1949.

João de Deus Candiota — Decreto PP. n.º 19.947-41. — Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado, nos têrmos da letra a, do artigo 2.º da Lei n.º 296-48, para padrão S. o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 3.300,00 mensais. Esta difede Cr\$ 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionario percebia Cr\$ 12.200,00 mensais, fixados em virtude de decisão ju-

sais, fixados em virtude de decisão judiciária, acrescidos de Cr\$ 3.000,00 por fôrça do \$ 2.° do art. 3.° da Lei número 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

José Herberto Dutra Nicácio — Decreto Pp. n.° 2.153-46. — De acôrdo com o art. 3.º do Decreto n.º 9.649 de 1949 o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o venciment, especial de Cr\$ 22.200,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948, serdo Cr\$ 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$... 3.000,00 por fôrça de \$ 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 15..., ficando sem efeito a apostila la-11..., ficando sem efeito a apostila la-vrada no presente decreto de provi-mento em 11 de março de 1949 e pu-

Miguel Teixeira de Oliveira — Decreto PP. n.º 10.640-40. — De acôrdo com o art. 3.º do Decreto número 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber, o venpresente titulo passa a perceber, o ven-cimento especial de Cr\$ 22.200,00 men-sais a partir de 1 de dezembro de 1948, sendo Cr\$ 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$ 3.000.00 por fôrça do \$ 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente decre-to de provimento em 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

Jorquim Vidal Leite Ribeiro — Decreto PP. n.º 15.800-40. — De acôrdo com o art. 1.º do Decreto número 9.649-49. o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S. a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada nêste decreto de provimento em 9 de mar-ço d 1949 e publicada a 11 de março

de 1949. Raul Amaral Peixoto — Decreto PP. efeito a apostila lavrada no presen-te Decreto de provimento em 11-3-49 tigo 3.º do Decreto n.º 9.649-49, o ser-vidor a que se refere o presente titu-

lo passa a perceber o vencimento especial de Cr\$ 19.843,20 a partir de 1 de dezembro de 1948, sendo Cr\$ 16.843,20 em virtude de decisão judiciária e mais em virtude de decisao judiciaria e mais Cr\$ 3.000.00 por fôrça do \$ 2.º do ar-tigo da Lei n.º 319-49, ficando sem eteito a apostila de 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de

João Pereira Fernandes to.PP 17.558-40 — De acôrdo com o

disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o ar-tigo 14 do Decreto-lei 6.027-34, fica o funcionário em referência, a paro funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice, padrão 7, do Q. S., nos têrmos do Decreto 8.813-47, padrão êsse modificada para "E" nos têrmos do Decreto 9.500, de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

Edgard Sousa Torres — Decreto PP 17.344-40 — De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, combinado com o ar-tigo 14 do Decreto-lei 6.027-43, fica o funcionário em referência, a paro funcionario em reierencia, a par-tir de 1-1-45, com o vencimento cor-respondente ao padrão 15. alterado para padrão 6 do Q. S., nos têrmos do Decreto 8.813-47, padrão êsse mc-dificado para "E" nos têrmos do De-creto 9.500 de 15-12-48 a partir de , nos têrmos creto 9.500, de 15-12-48, a partir de 1-12-48

De acôrdo com o art. 27 da Lei n.º 319-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo, fica alterado para M, a partir de 1-12-48; Lia D'Alva Moreira Ribeiro, ma-

tricula 55.371.

Léa Santos de Bustamante, ma-trícula 1.097.

Maria Edmee de Andrade Jacques da Silva, mat. 56.034.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Joaquim Alves - (14.416-47-ASC) Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 25.200,00 anuais, a partir de 1-12-48.

partir de 1-12-46.

Benjamin Constant de Magalhães
Frankel — (864-48-ASC) — Refixados os proventos de disponibilidade
em Cr\$ 54.586,00 anuais ,a partir de 1-12-48.

Serviço de Transporte

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO

Portaria de 25 de marco.

N.º 2:

O Chefe de Serviço de Transporte O Chefe de Serviço de Transporte da S. G. A., usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei 3.770-41, resolve, de acordo com o item III do art. 215, suspender por três (3) dias, com perda total de vencimentos, o Artifice, ref. 3, Jaime Rodrigues de Melo, matrícula 60.320, como incurso no ar-tigo 208 do Estatuto dos Funcioná-rios Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal. Silva.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 26 de março de 1949.

ATOS DO PREFEITO

Despachos:

Na Secretaria Geral de Administração.

Fôlho de gratificação de funcionários do Gabinete do Prefeito. Onde se lê:

Antônio da Silva Moreira, matrí-

cula 070.421 — Cr\$ 150,00.
Fortunato João Otaviano Galhano, mat. 09.801 — Cr\$ 200,00. Leia-se:

Antônio da Silva Moreira, matrí-

cula 07.421 — 200.00.

Fortunato João Otaviano Galhano, mat. 09.8001 — 300,00.

Onde se lê:

Surico de Freitas Pires. Leia-se: Eurico de Freitas Pires.

Onde se lė: Gastoa Pinto Pires, mat. 59.256 — Cr\$ 30,00.

Leia-se: Gastão Pinto Pires, mat. 59.256 -Cr\$ 300,00.

Onde se lê:

Nielson Rosa. Leia-se: Nielsen Rosa.

Onde se lê:

Helena Grangior. Leia-se:

Helena Grangier.

Secretaria Geral de Administração.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 25 de março. Onde se lê:

N.º 1.354 - Jaime Barbosa da Silva.

Leia-se: N.º 1.254 - Jaime Barbosa da Apostilas:

Onde se lê: Lemino Paz.

Leia-se: Levino Vaz.

Apostila de Pedro Falconiere Santiago.

Onde selê: A partir de 21-7-45. Leia-se: A partir de 13-7-45.

Diário Oficial-Seção II, de 28 de março de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 654 - de 26 de março de 1949.

Onde se lê:

Usnado da atribiução que lhe confere o art. 25. § 1.º alínea VI, decreta:

Leia-se

Usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º alinea VI. da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, de-

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 26 de março.

P-1.942:

Onde se lê: Do Q.S. Cristina Otênio da Silva, matrícula 1.546.

Leia-se:

Do Q.P., com oEnfermeiro, classe "G", do Q.S., Cristina Otênia da Silva, mat. 1.546.
P-1.945;

Onde se lê: Dorcio Viana.

Leia-se: Ercio Viana. P-1.955:

Onde se lê:

Sebastião Soares Moreira, matrícula 49.103.

Leia-se: Sebastião Soares Moreira, matricula

49.123. P-1.978:

Onde se lê:

Com o item IV dp 28 ae.

Leia-se:

Com o item IV do artigo 15 do De-creto-lei n.º 3.770 de 28 de. P-1.980:

Onde se lê:

Do arigo 15. do Decreto-lei numero 3.770, de artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Fiscal. Leia-se:

Do artigo 15, do Decreto-lei numero 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Fiscal.

Secretaria Geral de Administração.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê:

Heloisa Herdman do Vale - matri-

Leta-se: Heloisa Hardman do Vale - matricula 30.579.

Antônio Honório de Sousa.

Onde se lê: A partir de 22 de março de 1954. Leia-se:

A partir de 22 de abril de 1945. Euclides Manuel dos Santos Onde se lê:

A partir de 15 de 1945.

Leia-se:

A partir de 15 de abril de 1945, Luís Dourado dos Santos, Onde se lê:

Do Decreto n.º 0.800,148.

Leia-se: Do Decreto n.º 9.500.

Elsa Perestrello da Câmara. Onde se lê:

Para 14-6-46 a. Leia-se:

Para 14-4-46 a.

Onde se lê: Helana Isaacson Cavaldanti. Leiase:

Helena Issacson Cavalcanti.

Onde se lê: Relacionamentos:

João Urbano Frederico - Cr\$.... 2.626,50.

Leia-se.

João Urbano Frederico — Cr\$.... 2.426,50.

Despachos:

Onde se lê: João Alfredo Correia de Oliveira Neto.

Leia-se.

João Alfredo Correia de Oliveira Neto e outros.

Onde se lê:

Departamento do Pessoal

Dia 26 de março de 1949

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo numero 25.221-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15_12-48, o Senhor Diretor do DPS, assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, dos servidores abaiindicados:

Para Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. "C" — Francisco dos Santos, mat. 50.639 (1.015.800).

Para Trab. diarista ref. "B" — auro Leite de Aguiar, mat. 39.405 Lauro (1.018957)

Para Trab. diar. ref. "B" -Gerson

Burreto, mat. 48.569 (1.019.010).
Para Trab. diar. ref. "B" Manuel de Sousa Faria. mat. 51.805 (1.017.645). Para Trab. L. Urb. diar. referência C" — José Ferreira da Silva matricuia 29.008 (1.014.901).

Cma 29.008 (1.014.901).

Para Trab. L. Urb. diar. referên"C" — José Ferreira Dias, matricula
50.641 (1.015.252).

Para Trab. Lim. Urb. diarista referência "C" — Manuel Gomes da
Silva, mat., 43.719 (1.014.121).

Para Prat. Laboratório p. "E" —

Para Prat. Laboratório p. "E" — cávia Valente Braga, mat. 32.796 (1.019.672)

Para Condutor, p. "D" - Manuel Jorge de Sousa, (1.019.911). matricula 83.506

p. "C" ara Trab. L. Urb. Dias, mat. 33.026 (1.017.388).

Para Trab. L. Urb. p. "D" — Abel Pinto, mat. 18.830 (1.012.877).

Para Atendente p. "C" — Idalina Maria de Castilho, matrícula 8.729 (6.008.926).

Para Feitor, p. "D" — Antônio Ferreira, mat. 29.362)954).
Para Feitor p. "D" — Eduardo Bento dos Santos, matrícula 29.375 (991)

Para Servical, p. "C" — Severino e Moura Vasconcelos, matricula 6.132 (1.008.307)

Para Trab. L.. Urb. diar. referência "C" — Antônio Liduino do Nascimento, mat. 50.635 (1.012.961).

Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Hamilton Melo, matrícula

Para Trab. p. "C" — Espera dos Santos, mat. 10.087 (1.022367).

Para Trab. p. "C" — Manuel do Rêgo mat. 8308 (1.019.999). Esperança

Manuel José

Para Trab. diar. ref. "B" - Antônio da Silva Lisbôa, matrícula 52.147 (1.018.080).

Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Horácio de Sá, matricula

cia "C" — Horácio de Sá, matrícula 46,494 (1.015.675).

Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Valtemberg Montarroios, mat. 51,438 (1.014.928).

Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Francisco de Assis Almeida, mat. 50.612 (1.015.559). Para Trab. diar. ref. "B" — Antô-

matrícula 51.055 Azof. Lopes, (1.018.111)

Para Fiscal de Trafego, p. "D" Djalma Pereira da Silma mat. 149.737 (1.020.657).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C' Osvaldo dos Santos, mat. 50.987 (1.013.954).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" Manuel Moreira Pinto, mat. 50.411 (1.015.839).

Para Trab. L. Urb. diar fer. III — Crispim Manuel do Nascimento, matricula 58.331 (1.014.756).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. C—

Valdevino Joaquim do Couto, matricula 50.686 (1.014.848).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"
- Augusto Cruz da Silva, matrícula 50.480 (1.015.218).

Para Tra. L. Urb. diar. ref. "B" - Claudinor Vieira da Rosa, matricula 51.452 (1.014,898).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" Clarindo José Luiza, matrícula 44.515 (1,017.936).

Para Trab. diar. ref. "B" - Eduardo Costa dos Santos, mat. 61.562 (1.016.676).

Para Trab. diar. ref. "B" — An-tônio José de Oliveira, matrícula 52.037 (1.012.565).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" - Cosme Nunes de Oliveira, matrícula

50.432 (1.014.838).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"

— José Ferreira da Silva, matrícula 50.534 (1.018.087).

Para Artifice, ref. "C" — Rubem Sério de Santa Ana, matricula 48.602 (1.019.651)

Para Artifice, ref. "C" - Climério Lapa de Oliveira, matrícula 47.180 (1.019.961)

Para Escrit. ref. "D" - Mario da Silva, matrícula 45.911 (1.019.239).
Para Artifice, ref. "C" — Hermír

- Herminio Nunes, matricula 58.217 (1.019.164).

Para Trab. diar. ref. "B" -Nunes, matrícula 39.452 (1.017.638).
Para Trab. diar. ref. "B" — Alce - Alcebiades Mariano Pereira, matricula ...

47.153 (1.014.523). Para Trab. diar. ref. "B" -- Alvino José Correia, matricula 51.774 (1.017.584).

Para Trab. diar. ref. "B" chiades Damásio, matrícula 43.778 (1.018.181).

Para Trab. diar. ref. "B" -

Para Trab. diar. ref. "B" — Atalde Bernardo de Aguiar, matrícula ... 58.762 (1:018.384).

Para Trab. diar. ref. "B" — Clarimundo de Sousa Pinto, matrícula 57.286 (1.018.387).

Para Trab. diar. ref. "B" — Cipriano Nunes Cardoso, matrícula

58.778 (1.018.407). Para Trab. diar. ref. "B" tino Antunes, matrícula 39.874

(1.018.206). Para Trab. diar. ref. "B"

bastião Gedeão de Medeiros, matrícula 43.370 (1.017.051).
Para Trab. diar. ref. "B" — Ver-

gílio Lima, matrícula 51.810 (1.017.058)Para Trab. diar. ref. "B"

Soares Moreira, matrícula 45.245 (1.017.052). Para Trab. diar. ref. "B" - Eduar-

do Serafim de Sousa, matrícula 51.156 (1.019.928).
Para Trab. diar. ref. "B" -

gênio Gomes, matrícula 52.507

Para Trab. diar. ref. "B" — Fran-cisco de Sousa Lopes, matrícula 58.800 (1.019.944).

Para Tra. diarista referência "B" - Osvaldo Paz de Camargo, matricula 52.318 (1.019.512).

うだい バース アログル グード 木木 とうじきんけいじゅうじゅ

Para Tra, diarista referência "B" - Geraldo Caetano, matrícula 51.800 Para (1.019.364).

Para Tra, diarista referência "B" - Benedito Isidoro, matrícula 57.505 (1.020.784).

Para Tra, diarista referência "B' — Vitelsino Gustavo de Morais, matrícula 45.566 (1.017.680).

Para Tra, diarista referência "B' — Cantuário Ribeiro, matrícula ... 51.121 (1.018.394).

Tra, diarista referência "B' - Francisco Alves da Cruz, matrícula 44.986 (1.020.019).

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"

– José Martins da Cunha, matricula
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"

50.999 (1.013.509).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"
— Aberlardo Gomes, matrícula 36.399 (1.015.665)

Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C"

– José de Sousa, matrícula 39.883 (1.015.554)

Para Trab. Limp. Urbana. diar. ref. C, Sebastião Ferreira Leite, matricula 39.389. (7.601.998)

Para Artifice, ref. C, Artur Sanches, mat. 58,029 (1,014,200).
Para Artifice, ref. C, Danilo Jorge, mat. 59,217. (1,012,487).
Para Artifice, ref. C, Abinael Du-

Para Artifice, ref. C, Abinael Duarte, mat. 58.126. (1.014.235).
Para Artifice, ref. C, Ataide de Sousa, mat. 39.441. (1.016.741).
Para Artifice, ref. C, Mário Vieira da Costa, mat. 59.008. (1.016.909).
Para Artifice, ref. C, Astyanax.
Silva Ramos. mat. 58.202. (1.015.425).

Para Artifice, ref. C, Marino Francisco Webler, mat. 58.138. (1.013.108)
Para Artifice, ref. C, Vitor Orlando dos Santos, matrícula 58.039. (1.014.149).

Para Trabalhador, diarista, refe-rência B, Armando dos Santos rência B, Armando Ramos, matrícula 43.360. (1.017.605).
Para Trabalhador, diarista.

rana Traballiador, diarista, fele rência B. Sebastião Rocha de Sousa, mat. 46.975. (1,017.585). Para Trab., diarista, ref. B. Ha-roldo de Sousa Gomes, mat. 51.879.

(1.018.091)

Para Trab., diarista, ref. B. Ani-ceclo Sebastião de Freitas, matrícula 58.251. (1.017.536).

Para Artífice, ref. C, Máximo Car-mona, mat. 58.132. (1.015.426). Para Artífice, ref. C, Lucas Peça-

pha de Barros, matríccula 43.840. (1.013.118)

Para Artfice, ref. C, Aldo Percita da Silva, mat. 57.890. (1.014.156). Para Artífice, ref. C, Peri Caetano

de Sousa, mat. 58.128. (1.014.161).

Para Artifice, ref. C, Luis Martins
Filho, mat. 58.227. (1.014.150).

Para Artifice, ref. C, Alipio Rangel de Almeida, matrícula 53.223. (1.013.494).

Para Artifice, ref. C, Brasiliano Pelipe Marques, matricula 58.167. C. Brasiliano Felipe (1.015.430)

Para Artifice, ref. C, João Jose Teixeira, matr. 59.243. (1.015.435). Para Artifice, ref. C, Itiel Natalino Moreira, mat. 58.042. (1.014.155). Para Artifice, ref. C, Jorge Fer-reira de Araújo, matrícula 57.943.

(1.016.901)

Para Artifice, ref. C, Trajano José
Rodrigues, mat. 44.135. (1.016.918).
Para Motorista, ref. E, Isolino de
Oliveira, mat. 51.188. (1.017.472).
Para Trabalhador, diarista, refe-

Para Trabalhador, diarista, refe-rência D, Horácio Barroso de Melo, C mat. 49.894. (1.017.224).

Para Trab., diarista, ref. B. Eze-quiel Alves Ribeiro, matrcula 51.664. Francisco (1.018.928)

Moreira D'A (1.019.346)

Para Trab. diar. ref. B — Arinazor da Silva Freire — mat. 59.911 (1.018.191).

Para Trab. diar. ref. B — Adivaldo Siqueira — mat. 43.126 (1.018.202). Para Of. Adm. ref. G — Cinira Ma-rília de Oliveira Cunha, mat. 48.788

(1.018, 245)Para Escriturário ref. D -– Antônio

Silva — mat. 44.993 (1.018.250).
Para Trab. pad. C — Dolores de
Moraes Lamenza — mat. 26.861 —

(1.022.741) Para Artifice ref. C — Alberto Silveira Duarte — mat. 57.368)1.019.962)

Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Astrogildo Martins — mat. 50.756 (1.017.260)

Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Sebastião José da Cunha — mat. 50.964 (1.016.440).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref.

C — Anésio José de Sá Sobrinho — mat. 50.982 (1.017.087). Para Artífice ref. D — Manoel Mar-Para Artifice ref. D — Manoel Marques Matias — mat. 51.285 (1.016.739).
Para Escriturário ref. D — Constantino José de Araújo — mat. 47,809 -

(1.018.156)Para Trab. Limp. Urbana ref. C — José Soares da Silva — mat. 45.662 (1.013.510)

Para Trab. pad. C — Afonso Fernandes — mat. 23.289 (1.023.021).

Para Trab. diar. ref. B — Abelardo Campos do Nascimento - mat. 51.105

Para Trab. diar. ref. B — Ernesto Fancisco dos Santos — mat. 39.630

(1.018.956).
Para Trab. diar. ref. B — Anto Pinto da Silva — mat. 58.973 Antônio

(1.020.425).

Para Trab. diar. ref. B — Antônio
Thomaz Gomes — mat. 56.273 — (1.020.441).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref.

C — Jovino Francisco de Andrade mat. 50.555 (7.601.141).

Para Trab. Limp. Urbana diar. ref.

— Firmino Ignacio Sobrinho mat. 50.681 (7.601.086).

Para Trab. pad. D — Adolfo Campc: Lins — mat. 29.622 (1.022.505). Para Trab. Limp. rbana diar. ref.

— Estavislau Machado dos Santos

— mat. 50.935 (7.601.081).

Para Trab. Limp Urbana diar. ref. \mathbf{C}

- Rubens de Souza Castro - mat.

C — Rubens de Souza Castro — mat. 50.492 (7 601.063).
Tara Trab. diar. ref. B — Antor Vieira — mat. 39.032 (1.017.643).
Para Trab. diar. ref. B — Eduardo Elizário dos Santos Filho — mat. 45.208

(1.017.640).

Para Trab. diar. ref. B — Arí Correa da Silva — mat. 43.739 (1.018.235).

Para Enfermeiro ref. D — Zélia Alves da Silva — mat. 37.187 (1.017.831).

Para Trab. diar. ref. B — Valdemar Cândido da Rosa — mat. 43.494 — (1.018.337).

Tando em virt

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-ASC e de acordo com o Decreto n. D.P.S., assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, des servidores abaixo indicados:

Para Trab. diar. ref. B — Arycino Ferreira Pinto — mat. 57.445 — (1.018.386)

Para Trab. diar. ref. B — Anti-Custodio Vargas. — mat. 43.291 (1.018.205). Para Zelador ref. F — Juracy Nun Juracy Nunes

da Silva — mat. 24.638 (1.004.580).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref.
C — Deoclecio Pereira Simas — mat.
23.421 (1.014.101).
Para Trab. Limp. Urbana ref. C —
Antônio elorion Peivato. mar. 50.842

Para Trab. Limp. Urbana ref. C — Antônio Floriano Peixoto — mat. 50.842

(1.014.705).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref.

C — João Marcos Alves Batista mat. 50.608 (1.015.302). Para Trab. diar. ref. B — Joaqui Filho - mat. 51.238 (1.017.710)

(1.018.928).

Para Artifice ref. C — Emiliano
Gaspar mat. 56.866 (1.019.730).

Para Atendente ref C — Maria Ester
Federico Esppeuccott — mat. 37.001
(1.009.067).

Para Trab. diar. ref. B — José da Rocha — mat. 52.214 (1.018.976).

Para Trab. diar. ref. B — José da Rocha — mat. 57.313 — (1.019.927).

Para Trab. diar. ref. B — José da Rocha — mat. 57.313 — (1.019.927).

Para Trab. diar. ref. B — Alvaro
Moreira D'Afonseca — mat. 56.348 Joaquim de Lacerda — mat. 51.814

(1.016.962).

Para Trab. diar. ref. B — Artur Japartir de 1-12-48, dos servidores abaicinto de Oliveira Filho — mat. 39.871 xo indicados.

(1.018.318). Para Trab. Pad. D — José Francisco

dos Santos — mat. 61.133 (1.017.512).

Para Artifice rcf. D — Nelson Pereira da Silva — mat. 39.782 — (1.017.634).

Para Artifice-ref. D -Cardoso de Freitas - mat. 51.041 -(1,018,274)

Para Trab. diar. ref. B -José de Souza — mat. 43.775 (1.018.081)

Lino Andrade

Para Artifice ref. D — Lino Andromat. 51.264 (1.018.422).
Para Trabalhador pad. D — Ja
Pinto Machado — mat. 30.984 Jaime (1.019.231)

Para Trabalhador pad. D -Mohamad - mat. 12.740 (1.016.712). Mohamad — mat. 12,740 (1.016.712).

Para Trabalhador pad. D — Ary José
da Fonseca — mat. 12.620 (1.019.515).

Para Trab. diar. ref. D — José António da Silva — mat. 49.918 (1.017.828).

Para Trabalhador pad. C — Custód'o Migray de Souza — mat. 13.979
(7.501.713)

7.601.713). Para Trabalhador pad. C — Dorva lino Pereira da Rocha -- mat. 18.286 (7.705.368)

Para Trabalhador pad. C — Francisco Ramos — mat. 18.475 (7.705.200).

Para Trabalhador pad. D — Benedito José de Almeida — mat. 6.414

(1.019.908).
Para Trabalhador pad. C — Fernando Manoel da Guia — mat. 51.544 — (1.019.991)

Para Trab. diar. ref. B Francisco

Braz — mat. 60.969 (1.018.334).
Para Trab. diar. ref. B — Aristotelino Ribetro de Andrade — mat. 57.853 (1.018.385)

Para Trab. diar. ref. B — Misael erreira — mat. 45.028 (1.017.633). Ferreira -Para Trab. diar. ref. B — M osé Pestana — mat. 39.040

Jose Festana (1.017.636). Para Trab. diar. ref. B — Moac Vargas Coutinho — mat. 47.285

Para Trab. diar. ref. B — Ulys Gervasio Alves — mat. 51.674 Illysses (1.017.610).

Para Trab. diar. ref. B — Arlin Faria de Paula — mat. 52.594 Arlindo (1.016.145). Para Tra

(1.06.145).

'Para Trab. diar. ref. B — Gerbert de Araújo — mat. 60.917 (1.012.539).

Para Trab. diar. ref. B — Cândido Joaquim Teixeira Filho — mat. 52.109 (1.012.334)

l.012.334). Para Trab. dlar. ref. D — José Ber-ardo da Silva — mat. 49.919 nardo da Silva (1.017.213).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de março de 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal assinou no Decreto P. n.º 7.234, de 31 de dezembro de 1947, em nome de Francisco Gomes matricula número 2.413 a seguinte apostila

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acôrdo com o Decreto n.º 9.371 de 13-10-48, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista classe F, do Q. P., a partir de 10 de novembro de 1948 Q. P., de 1948.

N.º 1.012.464-49 Manuel Joaquim matrícula n.º 57.355 — Autorizo a reassunção, à vista do documento

reassunção, à vista do documento apresentado pelo servidor, considerando-se afastado, sem percepção de salário no período anterior.

N.º 1.021.302-49 — Anna Joaquina Paulo, matricula n.º 20.432 — Não póde ser atendida, tendo em vista o que dispõe o artigo 147 do Estatuto.

N.º 1.022.323-49 — Amélia Ribeiro Pinto, matrícula n.º 37.957 — A vista das informações prestadas, concedo cento e oitenta (180) dias de licença nos têrmos do artigo 163, do Decretonos têrmos do artigo 163, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941,

a partir do dia 29 do corrente.

Dia 28 de março de 1949 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exareda no processo nú
Sr. Prefeito exareda no processo nú
25.221-47 ASC e de acordo com o 1.017.035).

Decreto n.º 9.500, de 15-12-43, o Senhor Diretor do DPS, assinou aposrio de Sousa — mat. 57.855 — (núrio Rodrigues de Bragança, matricula filas alterando o cargo ou função, a mero 1.019.941).

Mero 1.017.051).

Para Trab. Ref. B — Caio Tobias
Vieira Santos, matricula 51.246
(1.019.958).

Para Trab. Ref. B — Demario Rodrigues de Bragança, matricula filas alterando o cargo ou função, a mero 1.019.941).

Para Trab. diar. ref. B - Ormiria cisco de Oliveira - mat. 13.041 -(7.601.341)

> Para Trab. Pad. C - José Mariano de Medeiros Filho - mat. 11.383 (7.601,320)

> Para Artifece Pad. D Eusízio Thimoteo da Silva — mat. 18.868 (7.705, 223). Para Carroceiro Pad. D -Octávio

José da Almeida — mat. 14.680 (7.601.262). Para Carroceiro Pad. D co de Sousa Lima - mat. 14.640 .

(7,601.126)Para Trab. Pad. D -José Constantino da Silva -- mat. 19.038 --(7,601,139)

Para Trab. Pad. C Luiz Francisco Braga — mat. 29.998 — (nú-mero 7.601.421).

Para Carroceiro Pad. D — Argusto Seraphim — mat. 18.961 (7.600.978)

Para Trab. Ref. B — Pedro Ferreira — mat. 52.278 — (1.017.053).

Para Trab. Ref. D - Basilio Perefra de Sousa — mat. 49.838 (1.017, 212)

Para Artifece Ref. C _ Antenor dos Reis Correa - mat. 58.137 ((1.017.124).

Para Trab. Ref. B — Geraldo Celestino Machado — mat. 43.801 (1.017.050)

cisco Soares mero 1.017.049).

Para Artifece Pad. D — Antenor José Ricardo — mat. 9.365 —) número 7.705 392).

Para Artifece Pad. D -Geremias - mat. 9.389 - (número 7.705.776).

Para Trab. Ref. B - Guilerme Fer Moacir reira de Sousa — mat. 43.021 — (nú-

Para Trab. Ref. C — Ovidio de Sou-a — mat. 39.561 — (7.601.087). Para Trab. Pad. C — Joaquim Resembate Pad. C — Joaquim mat. 10.755 — (nú-

Nascimento — mat. 10.755 — (nú-mero 7.601.433). Para Trab. Pad. C — Hilário Cyril-

lo Moreira — mat. 11.348 ro 7.601.499). ro 7.601.499).
Para Trab. Pad. C — Joaquim Vitorino de Oliveira - mat. 12.853 -

(7.601.363)Para Trab. Pad. D - Luiz Pirito Gonçalves - mat. 12.701 - (número

7.601.336). Para Trab. Pad. D João Pastor

— mat. 13.004 — (7.601.342).

— mat. 13.004 — (7.601.342).

Para Trab. Pad. D — José da Costa Christino — mat. 13.037 — (número 7.601.334).

Para Trob. Pad. C — Francisc Leite — mat. 8.014 — (7.601.471).

Para Feitor Pad. D - Pascoal Giór-

gio — mat. 16.574 — (7.601.335).

Para Trab. Ref. B — João Moreira
da Silva — mat. 39.000 — (número 1.018.326).

Para Trab. Prat. de Laboratório
Pad. D — Oscarlino Queiroz de Sousa — mat. 33.045 — (1.020.088).

Para Prat. de Laboratório Pad. E
— Sebasião Machado Braga — ma-

tricula 18.558 — (1.019.678). Para Trab. Ref. B — Humberto de Abreu Sá — mat. 39.472 — (número 1.017.705).

Para Trab. Ref. B Idálio Alves da Silva - mat. 47.195 - (número 1.017.705)

Para Trab. Ref. B Dorvalino

Francisco — mat. 43.718 — (número 1.017.064).

Para Trab. Ref. B — Comercino Silva — mat. 61.092 — (número 1.018.101)

Para Trab. Ref. B - Manoel Bote lho da Silva — mat. 39.711 — (número 1.017.651).

Para Artifice Pad. D -Antônio Silvestre de Sousa — mat. 47.523 (1.022, 630)

Para Artífece Pad. D — Leocádio Bernado Pereira — mat. 47.467 — (1.021.164)

Para Artifice padrão D - Pedro dos Santos, matrícula 47.493 (1.020.030)

Para Artifice padrão D - Antônio Marcelino da Cunha, matrícula 18.423 (1.022.879)

Para Arab, referência B de Sousa Mathias, matricula 58.731 (1.019.925).

Para Trab. referência B miro de Oliveira Martins, matricula 47.242 (1.019.917).

Para Artifice padrão D -Fagundes dos Santos, matrícula 9.364 (1.022.971).

Para Trab, referência B Lemos da Serra, matrícula 57.369 — (1.019.956)

Para Trab referência B - Claudionor Alcebiades dos Santos, matricula 51.650 (1.020.873). Para Artifice padrão D — Antônio

Carvalho, matrícula 47.996

Para Artifice padrão D — Adolfo José do Rêgo, matrícula 47.984

(1.022-309). Para Artifice padrão D — Antôni Vicente Ferreira, matrícula 47.912 -(1.020.596).

Para Artifice padrão D Augusto dos Santos, matrícula 47.527 (1.022:634)

Para Artifice padrão D ro Ferreira Leite, matrícula 47.524 -1.016.794).

Para Corista padrão D Soares de Pinho, matrícula 3.596 -(3.310.150)

Para Fotógrafo padrão G fo Paschoal Perrota, matrícula 12.441 (1.020.146)

Para Artifice padrão D de Almeida Costa, matrícula 21.639 (6.008.915).

Para Vigia padrão D Alves Caneca, matrícula 47.995 (1.019.798).

Para Trab. referência B Rene Ferreira Gomes, matrícula 57.737 -(1.019.919).

referência B Para Trab. Antônio de Sousa, matrícula 51.694 — (1.018.325). referência B

Para Trab Ferreira Filho, matrícula 57.374 -(1.019.940)

Para Trab. referência B - Joaquim Francisco Moreira, matricula 58.833 (1.019.923)

Para Trab, referência B - Manuel Arcanjo de Araujo, matrícula 47.211 (1.019.915)

Para Trab. referência C — Moacir de Sousa, matrícula 34.749 ... (1.014.253).

Para Trab. referência B — José Ramos Filho, matrícula 46.379

Para Artifice referência C - Ilson Muguet, matrícula 58.969 (1.016.903)

Para Trab. referência B do Coelho Teixeira, matrícula 52.158 (1.017.683).

Para Trab. referência B -Pereira Vargas, matricula 51.176 (1.018.093)

Para Artífice referência C — Necy Pinto, matrícula 49.986 (1.017.216). Para Artífice referência D — Evi-lásio Silva, matrícula 51.143

(1.019.644)

Para Artifice referência C — Benedito Ribeiro, matrícula 47.174 (1.019.780)Para Artifice referência C -- Bal-

duíno do Nascimento, matricula 46.950 (1.019.650).

Para Trab. referência B — Irênio Adriano de Sousa, matrícula 58.818 -(1.019.947)

Para Trab., ref. B, Olindo Sá, matrcula 39.138. (1.018.856).

Para Trab., ref. B, Maria de Sou-S3.

Para Trab., ref. B, Riziere Capa-

Para Trab., ref. B, Riziere Capalupo, mat. 37.944. (1.014.818).
Para Trab., ref. Bi Maria Rosa de
Lima, mat. 44.853. (1.015.338).
Para Trab., ref. B, Leopoldina,
Fereira, mat. 38.097. (1.017.862).
Para Trab., ref. B, Jorge Nascimento da Conceição, mat. 29.292.
(1.016.100).
Condutor ref. D Izoel Gomes de

Condutor, ref. D, Izoel Gomes da Silva, mat. 49.895. (1.017.800).

Condutor, ref. D. Rubens Alves Barcelos, mat. 50.015. (1.017.273)
Para Atendente, ref. C, Manue
Sales, mat. 44.186. (1.016.095). Manuel

Para Trab., ref. B, Zélia da Silva Inocêncio, mat. 49.476. (1.015.383). Para Trab., ref. B, Otília de Araújo Borges Oliveira, matrícula 44.272. (1.015.340)

Para Artifice, pad. D. Carlos Fernandes Gomes, matricula 48.010. (1.023.322)

Para Trab., pad. C, Antônio Correla de Matos, mat. 30.146. (1.023.284) Para Trab., pad. C, José Teix Pinto, mat. 31.669. (1.021.190). Teixeira

Para Trab., pad. C. Salvador Inácio da Costa, mat. 41.574. (1.020.190). Para Trab., pad. C, André Francisco de Oliveira, matrícula 31.430. (1.022.433).

Para Trab. pad. C, Antônio Bernardo da Silva, matrícula 31.433. (1.023.027).

Para Trab., pad. C, Antônio dos Santos, mat. 31.439. (1.022.623).
Para Trab., pad. D, Antônio Secreto, mat. 31.440. (1.020.626).
Para Trab., pad. C, Belmiro Gomes, mat. 31.447. (1.023.006).
Para Trab., pad. C, Calixto Ribeido do Silva pad. C, Collicto Ribeido do Silva pad. C, Collicto Ribeido do Silva pad. 21.450. (1.020.045).

ro da Silva, mat. 31.450. (1.022.947), Para Escrut., ref. D, Maria de Lourdes S. B. Correia de Oliveira, mat. 46.353. (1.017.741).

Para Trab., pad. B, Eusebio Ferreira da Silva, matricula 47.186. (1.018.113).

(1.018.113).
Para Trab., ref. B, Délcio Gonçalves Pereira, mat. 59.913. (1.018.103).
Para Trab., ref. B, Aldarico Manuel Alves, mat. 51.735. (1.018.207).
Para Trab., ref. B, Ataliba António da Seva, mat. 43.786. (1.018.203).
Para Trab., ref. B, Slaudosino de Oliveira, mat. 57.287. (1.019.931).
Para Trab., ref. C. Vicente de Medeiros Freitas, matrícula 50.826. (1.019.174).

(1.019.174)

Para Serviçal Padrão E - Manuel Nunes Diz (1.017.759)... Diz - Matricula 17.100 -Para Trabalhador Referência B

Hostílio Santana - Matrícula número 60.841 — (1.016.077). Para Trabalhador Referència B Antônio Gomes da Silva — Matricula

 \mathbf{n}^{0} 51,796 — (1.019,541). Para Trabalhador Referência B — Aristides Barroso — Matricula número 39:618 — (1.018.215).

Para Trabalhador Referência B —

Dival Marau — Matricula n.º 45.620 - (1.018.216).

ParaTrabalhador Referência B Bernardino Luís Furtado — Matrif-cula n.º 47.172 — (1.018.226). Para Oficial Administrativo Refe-

rência G — Angelo de Almeida Sou-sa — Matricula número 44.817 — (1.018, 249).

Para Trabalhador Referência B Manuel Henrique de Sousa — Maticula n.º 52.008 — (1.017.681). - Matri-

Para Trabalhador Referência B Jovem Franciso de Paulo — Matri-cula n.º 38.402 — (1.917.682).

Para Trabalhador Referência B -

Para Trabalhador Referência B — Wilson Pereira do Espírito Santo — Matricula n.º 52.424 — (1.014.193). Para Trabalhador Referência B Osvaldo Antônio Ferreira — Matricula n.º 44.976 — (1.014.209).

(1.014.209). Para Trabalhador Referência B — Cesalpino da Costa Lima — Matri-

cula n.º 44.935 - (1.014.218).

Para Trabalhador Referência B — David Gonçalves — Matricula númetro 38.391 — (1.019.558).

Para Trabalhador Referência B -Emilio Gemes -Matricula número (1.019,368).

Para Trabalhador Referência B -Antônio da Silva Muniz — Matricula n^0 . 52.297 — (1.019.458).

Para Trabalhador Referência B -

Para Trabalhador Referência B —
Denolino Antônio Pires — Matricula
n.º 47.260 — (1.019.791).
Para Trabalhador Referência B —
Ceciio Amaral — Matricula número

46.276 - (1.020.059).

Para Artifice Referência C -Tostes de Sousa — Matrícula número 58.037 — (1.015.190).

Para Artifice Referência C -José Castelo do Nascimento — Matricula n.º 50.931 — (1.009.663).

Para Artifice Referência C riano Godda — Matricula número 57.921 — (1.009.665).

Para Artifice Referência C -Martins da Vitória — Matricula nú-mero 50.819 — (1.009.945).

Para Trabalhador Referência B Eugênio Moreira — Matricula número 43.2242 — (1.017.703).

Para Artifice Referência D fredo de Almeida — Matricula número 43.127 — (1.017.650).

Para Trabalhador Padrão D — Sabino Ramos Fernandes — Matricula n.º 26.432 — (7.705.335)

Para Trabalhador Padrão D círio Ernesto de Oliveira — aMtrí-cula n.º 26.591 — (7.705337).

Para Trabalhador Padrão D -- Matricula nardo Pereira Garcia - n.º 26,277 - (7,705,818).

Para Serviçal Referência C — Eu n're Alves — Matricula n.º 59.829 — (1.013.838).

Para Trabalhador Padrão D Bernardino Magalhães — Matric $n.^{\circ}$ 8.417 \rightarrow (1.020.108).

Para Serviçal Referência C — Rute ereira Pinto Mangueira — Matri-Pereira Pinto Mangueira — Matri-cula n.º 59.742 — (1.029.840). Para Telefonista Padrão E — Maria

_ Matricula Madalena Neto Peres — n.º 23.697 — (1.020.302).

Para Mestre Padrão F — Norival Pereira Viana — Matricula número 48.174 — (1.019|.029).

Para Prat. Laborat. Padrão E — Abel Neto — matricula n.º 38.958 — (1.019.677).

Trabalhador Padrão Francisco Aires — matricula número 47.264 — (1.020.028).
Para Trabalhader Padrão C — Age-

Para Trabalhador Paurao C — Agenor Vicente Manuel do Rosário — matrícula nº 2.615 — (7.705.388).

Para Trabalhador Referência B — Daldyr Ferreira da Cunha — matrícula n.º 52.411 — (6.009.697).

Para Trabalhador Referência B Eunice Cervantes Reis — matricula n.º 44.370 — (1.017.460). Para Trabalhador Referência B —

Leonina Barros de Almeida — matrícula n.º 46.926 — (1.014.837).

Para Trabalhador Referência B Domingos Ribeiro de Souza — tricula n.º 43.787 — (1.018.200). ma-

Para Corista padrão D — Albert de Andrade — matricula n.º 3.622 -Alberto (3.301,162-A).

Para Limpeza Urbana Referência C — Pedro Pitc Marins — matricula n.º 51.435 — (1.014.380).

Para 4 Trabalhador Referência B Manuel Theodoro Pinto — matri-la n.º 43.630 — (1.014.186). Para

Para Trabalhador Limçeza Urbana Ildeicuso José Santana — Matricula referência C — Antenor Borges dos n.º 52.039 — (1.017.689).

Para Trabalhader padrão C

Para Trabalhador padrao (— Olympio Antônio de Baros — matricula n.º 29.840 — (1.010.465).

Para Trabalhador Referência B — Bento José de Oliveira — matricula n.º 51.831 — 1.019.779). Benedito Ambrozio dos Santos — trícula n.º 45.415 — (1.019.623).

Para Artifice referência D - Cristino Marcolino de Oliveira — matricula n.º 47.432 — 1.020.683).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Alberto Nunes Fernandes — Matri-cula n.º 52.478 — (1.019.921). Referência C — Eduardo Mathias dos Santos — matricula n.º 39.463 — Santos — (1.018.916)

Para Trabalhador Referência B Lenedito Pereira — matrícula número 58.765 — (1.019.967).

Artifice Referência D — José Ber-

toldo de Carvalho — matrícula nú-mero 48.250 — (1.019.027). Para Trabalhador Referência B —

Francisco Moreira Campos — matricula nº 57.512 — (1.019.929).

Para Trabalhador Referência B —

Francisco Pereira da Silva — matricula n.º 58.798 — (1.019.933).

Para Trabalhador Referência B — Alipio Lauriano Duarte — matricula

Para Trabalhador Referência B — Mário Alves — matricula n.º 52.554 — (1.019.639).

Para Trabalhador Referência B Rubens Rodrigues Chaves - matricula n.º 51.785 — (1.019.854).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — Sebastião Belarmino — matrícula n.º 51.425 — (1.015.708). Para Trabalhador Limpeza Urbana

Referência C — Antônio Coutinho — matricula n.º 50.634 — (1.017.439). Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — scar Macario da Silmatrícula número 51.355

(1.018.800) Para Trabalhador Referência B José dos Santos — matricula número 57.536 — (1.019.955).
Para Trabalhador Referência B —

Antônio da Annunciação --

n.º 48.563 — (1.1.018.234).

Para Trabalhador Referência B Candido Jorge — matricula número 56.194 — (1.020.863).

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25_221-ASC e de acôrdo com o Decreto n.º 9.500 de 15-12-948, o Senhor Diretor do D.P.S., assinou apostilas alterando a cargo ou função a para alterando o cargo ou função, a par-tir de 1-12-948, dos servidores abaixo tir de 1-1 indicados:

Dia 26 de março de 1949

Para Jardineiro Ref. D — José Martins de Oliveira — mat. 51.218 (1.015.070)

Para Condutor Ref. D Corrêa mat. 49.952 da Silva — (1.014.047)

Para Aprendiz Ref. B — Miraldo Pinto de Faria — matrícula 56.265 (1.017.215).

bana Para Trab de Limpeza Urbana Dana Para Trao de Limpeza Olbana
— Ref. C. — Mário Lemos da Silva
— mat. 59.683 (1.016.907).
Para Trab. Limpeza Urbana — Referência B — Jovelino da Fonte —
mat. 47.682 (1.018.812).

Para Artifice Ref. C — Jovenil Rorigues da Silva — mat. 52.520 drigues (1.016.428)

Para Artifice Ref. D - Paulino Tel xeira Lôbo — mat. 47.491 (1.019.032).
Para Trab. pad. C — Alcebiades Ri-31.420 (1.022.523) ce Ref. D — Gerson beirc — mat. 3 Para Artifice

ernandes Dias __ mat. 51.175 (1.012.322)

Para Servidor pad. E — Carlos da Gama Machado — matrícula 22.681 (1.015.853)

Para Trab. Ref. B — Claudi Lopes — mat. 37.411 (1.017.239) Para Condutor Ref. D — Mo

referencia de la constituta n.º 43.476.

Reis — matrícula n.º 43.476.

Para Escriturário referência D — Ivone Gonçalves Vallim — matricula n.º 46.675 — (1.011.806).

Para Médico refrência H — Salo-Para Médico refrência H — Salo-Massem Handam Filho — matrícula 51.214 (1.013.328).

Para Trab. Pad. D — José da Costa

- mat. 4.662 (1.018.339). Para Trab. Pad. C — João Martins

da Silva — mat. 52 258 (1.019.455).
Para Artifice Pad. E — Feliciano
Marques dos Reis — matrícula 9.457

(1.019.984)

Para Artifice Pad. E - Augusto Francisco Gomes — matricula 9.582 (1.019.173)

Para Contdutor Ref. D - Euclides Maria Tôrres — matricula 49.867 (1.014.051).

Para Trab. de Limpeza Urbana Ref. C — Valério José do Nascimento — mat. 35.498 (1.014.880).

Para Artifice Ref. D — José Luis Pinheiro — mat 47.461 (1.019.222). Para Escriturário Ref. D — Artur Pereira — mat. 43.909 (1.014.539)
Para Trab, Ref. B — João A

Para Trab. Ref. B — João Alves Furtado — mat. 51.249 (1.014, 489). Para Artifice Ref. D - Valdemar da Silva — mat. 51.043 (1.013.715).
Para Trab. Ref. B — Nicanor Fernandes da Silva — mat. 51.312 (1.012.574)

Para Dezenhista Ref. E Ferreira da Silva — matrícula 43.671

Para Trab. Pad. C — Olimpio da Silva Coelho — mat. 23.243 (1.022.419). Para Trab. Pad. C — Antôni Monteiro — mat. 5.068 (1.023.259) Para Trab. Pad. C — Olindin Antônio

Olindina Maria Leopoldina — mat. 2.044 (.... 1.020.705).

Para Trab. Pad. C --Abel Romeiro - mat. 1.345 (1.022.395). Para Trab. Pad. C — Ana Bezerra

Lins — mat. 1.001 (1.023.100).

Para Artifice Pad. E — Enas José

Monteiro — mat. 49.851 (1.023.100).

Para Artifice Pad. E — Adol'o

Nascimento — mat. 47.621 (1.023.070).

Para Artifice Pad. D — Antônio

Batista Inácio Ferreira — matrícula 49.520 (1.017.194).

Para Artifice Pad. D -- Vital Pereira da Silva - mat. 48.497 (.... 1.020.056).

Para Trab. de Limpeza Urbana -Ref. C — Jorge Antônio da Silva — mat. 43.030 (1.014.945.

Para Trab. de Limpeza Urbana -Ref. C - Claudionor Monteiro -

mat. 51.454 (1.012.976).

Para Trab. de Limpeza Urbana —
Ref. C — João Belisário — matrícula

43.119 (1.0013.377). Para Trab. de Limpeza Urbana Ref. C — Manuel Francisco da Silva — mat. 38.282 (1.013.345).

Para Trab. de Limpeza Urbana — ReRf. C — Levindo Lopes Saião mat. 50.668 (1.012.916).

Para Artífice Ref. C — Otacilio Ianuel Guedes — mat. 46.243 (.... Otacílio 1.016.071)

Para Trab. Ref. B — Antônio José de Freitas — mat. 39.872 (1.018.118). Para Trab. Ref. B — Adélio Dalto mat. 43.678 (..018.118),

Para Trab. Ref. B -– Ataliba José Pereira — mat. 45.010 (1.018.137).

Para Trab. Ref. B — Nilton Alves Lima - mat. 52.165 (1.017.609)

Para Artífice Ref. C — José da Silva Batista — mat. 59.332 (...... 1.014.165. Para Artifice Ref. C -Jorge Ma-

chado — mat. 60.294 (1.014.239). Para Trab. de Limpeza Urbana -Ref. C - José Leite Barbosa - matrícula 57.814).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — José de Azevedo — matricula 57.833 (1.018.813).

Para Artífice Rf. C — Franquilino

Barbosa de (1.018,227). Matos - mat. 47.188 Para Escriturário Ref. D — Wilson Guimarães Pereira — mat. 47.982 (1.016.394)

Para Trab. de Limpeza Urbana -ReRf. C — Simão de Sousa Alves mat. 39.478 (1.018.996).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Antônio Domingos Filho mat. 51.372 (1.018,428).

Para Motorista Ref. D -– Antônio de Freitas Lobo - mat. 51.039 (.... 1.019.265).

Para Artifice Pad. D -Carvalho — mat. 21.623 (6.009.683).
Para Artifice Pad. D — Manuel da Silva Santos - mat. 32.829 (..... 6.009.677)

Para Artifice Pad. D - João Batista Calazans - mat. 32.860 (6.009.703). Para Trab de Limpeza Urbana -Ref. C — Sebastião da Silva Damá sio - mat, 50.576 (7.601.032)

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Sebastião Salomé — matricula 51.362 (7.61.657).

Para Artifice Pad. E — Jacinto Carneiro da Rocha - mat. 21.349 (2.000.979)

Para Carroceiro Pad. D -Azelino Mário de Oliveira — matrícula 14.647 (7.601.105).

Para Carroceiro Pad. D — Celestino Antônio da Silva — matricula 17.756 (7.601.258).

Para Trab. Pad. C — Silvino Lima — mat. 31.592 (2.000.938).

Para Artifice Fad. E — Benedito (Steves Gonçalves — mat. 29.354)

(2.000.976).

Para Feitor Ref. E — Joaquim Vaz Monteiro — mat. 49.536 (.... Josquim 2.000.895).

Para Estafeta Ref. B - Sebastião Pereira de Barros - mat. 50.279 (2,000,929).

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de março de 1949

N.º 1.003.113-49 - Adriano Cha-

gas Leite. N.º 1.008.647-49 - Teodoro Santos, mat. 43.936. - Indeferido, por inexistênccia de vaga. Arquive-se. Nº 49.668-49 — David Feijó, matricula 28.848.

.º 53.828-49 — Maria Vitalina dos

Reis. N.º 62.208-48 — Alzira Herminia Ferreira Passos. N.º 68.536-48 — Maria Cândida de

Oliveira Fonseca. N.º 1.004.705-49 — Aurora Vilela

Telhado. Pague-se, em têrmos N.º 62.952-48 — Reti

62.952-48 - Betina Vanda do Amaral Gomes, mat. 19.692.

N.º 62.945-48 — Alzira Costa de

Oliveira Vinagre, mat. 18.612. Arquive-se, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no processo 62.941-48, de Celina Henrique Figueira, mat. 2.888, publicado no

gueira, mat. 2.888, publicado no D. O. (II) de 12-3-49.

N.º 1.017.378-49 — Alberto Lopes de Carvalho, mat. 10.314. — Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral, no processo 49.886-48, exarado em 27-9-48: Aguarde oportunidade. Arquive-se.

1.019.574-49 mat. 51.641. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 67 do Esta-

tuto. N.º 1.018.134-49 — Argemiro Alha. 1.010.153-48 — Argemiro Albuquerque Silva, mat. 22.632. — Não há apostila a fazer. Ao 8-PS para restituição da Portaria.

N.º 1.006.370-49 — José Rache.

N.º 1.006.370-49 — José Rache, mat. 6.844. — Nada há a apostilar. Ao 8-PS para restituição do Decreto de Provimento.

N.º 1.017.121-49 — Jorge Expedito Leal. — Pague-se o mês de auxilio

para funeral. N.º 1.008.440-49 - Ana Garcia Pinheiro, mat. 14.934. - De acôrdo, indeferido. A legislação atual não permite que o período em que o requerente estev licenciado seja computado para fins de aumento quinquenal

N.º 1.007.673-49 — Célio Dias da Cruz, mat. 38.653. - Não pode ser atendido, em face do parecer

S. G. E. N.º 1.001.181-49 Danilo Reis mat. 34.538. — Indeferido. A função de Vigilante foi extinta pelo Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

N.º 1.004.733-459 — Pedro Belar-

mino, mat. 43.563. N° 1.011.796-49 Joaquim Domingues Coelho, mat. 31.629.
N.º 1.016.618-49 — Vilarino Teles

de Lemos. mat. 14.467.
Indeferido, tendo em vista o parecer contrário da S. G. V.
N.º 1.013.447-49 — Afonso Eduar-

dor Cabral. — "Arquive-se, face ao laudo expedido pelo DAF".

vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 14.221-47 e de acôrda Lei n.º 260, de 26-11-48, fica latedo com o disposto no § 1.º do art. 5.º rado para "QC". o simbolo de vencimentos do cargo de Diretor de Darartamento, em comissão a que se cula 9.086. — "Fica retificado o percentar dor o Cabral. — "Arquive-se, face ao laudo expedido pelo DAF".

N.º 1.020.151-49 — Mario Torres, matricula 7.573. — "Abono as faltas verificadas no periodo de 19 a 26-2-49 por motivo de gala".

N.º Osório Barbosa Pereira, matricula 9.086. — "Fica retificado o percentar de pe partamento, em comissão, a que se refere o presente Decreto de Provi-

mento, a partir de 1-12-48.

N.º 1.003.336-49 — Luísa Santos
Liberato, mat. 18.614. — Tendo em
vista a autorização do Sr. Prefeito,
exarada no proc. 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do processo nú-mero 1.003.336-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em

nome do servidor em referencia, em virtude de ter contraído matrimônio, para Luíza Liberato Caldas. Nº 2.984-48 — Daise Clara da Silva, matricula 49.242. — "Tendo em vista autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do proc. 2.984, fica alterada o proca do servidor em referênrado o nome do servidor em referên-cia, em virtude de ter contraído ma-- Dayse Clara de trimônio para

N.º 2.984-48 — Dayse Clara Silva e Sousa, matícula 49.242. — "Tende Sousa, matícula 49.242. em vista a autorização do Sr. uo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acórdo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador, Diarista, referência "B" a função de que trata o presente título, a partir de 1-19-48"

partir de 1-12-48".

N.º 1.007.381-49 — Ivá de Oliveira, matrícula 58.514. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.007.381-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraido matrimônio para - Ivá de Oli-

veira Carneiro de Campos".

N.º 1 007.381-49 — Ivá de Oliveira,
matricula 58.514. — "Tendo em vista
a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acôrdo com
o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Telefonista, referência C a função de que trata o presente ti-tulo, a partir de 1-12-48".

N.º 1.009.157-49 — Eunice Guimarães, matricula 37.503. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordana de proc. do com o que consta do proc. 1.009.157-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Eu-

nice Guimaráes Costa Paiva".

N.º 1.009.157-49 — Eunice Guimaráes, matricula 37.503. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acôrdo com o Decreto 9.500, de 15-12-48,

do com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Atendente, referência "C" a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48".

Nº 49.731-47 — Orlando José Bucos, matrícula 16.463. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acôrdo com o Decreto 9.584 de 10-2-38do com o Decreto 9.594, de 10-2-39, fica o funcionário de que trata o presente Decreto, a partir de 31-12-44, com o vencimento correspondente ao padrão 15, convertido em classe "E" da carreira de Vigilante do Q. P., por

Despachos do Chefe de Serviço: N.º 1.010.388-49 — Hermes Botelho, matrícula 36.218.

N.º 1.010.842-49 -– Maria Alves dos Santos, matricula 29.613. N.º 1.017.519-49 — Moysés Elblink.

"Certifique-se em têrmos"

N.º 54.937-48 — José Amâncio Braz, matrícula 10.430. 1.013.024-49 - Salim Zananiri, ma-

tricula 29.503. 1.000.631-49 - Júlio Teixeira Gui-

marães, matrícula 15.803. N.º 1.007.630-49 — Alcides Santos Coelho, matrícula 35.815. — "Compa-reçam ao 2º andar, sala 225, a fim de tomarem ciência da data da assinatura do Têrmo de Posse"

N.º 1.003.319-49 — Sebastião Teo-doro Cabral. — "Arquive-se, face ao

N.º Osório Barbosa Pereira, matricula 9.086. — "Fica retificado o período das faltas abonadas, por mo-tivo de nojo, pub. em 11-3-49, para o período de 22-10-48 a 29-10-48". N.º 1.023.813-49 — Cléa Maria da

Conceição Azevedo, matrícula 49.665. — "Abono as faltas verificadas no período de 13 a 20-11-49 por motivo

N.º 1.016.612-49 — Nestor José de Carvalho, matrícula 2.567. — "O re-querente não tem direito ao aumento quinquenal por isso que se completou cinco anos líquidos de serviço após a vigência do Decreto 8.813, de 8-3-47".

N.º 60.238-48 — Alexandre Lafayette Stockler. — "Compareçam ao 1-PS — Serviço Legal —, para esclarecimentos"

N.º 1.006.003-49 — José Amâncio

Braz, matrícula 10.430. N.º 1.010.255-49 — Maria da Gloria do Espírito Santos, matrícula 21.047. N.º 10.115.446-49 - Alexandre Jo-

sé Damiane, matricula 956. N.º 1.017.911-49 — Cléa Dias de Aragão, matrícula 48.565. — "Atendi-

dos. Arquive-se". N.º 1.012.831-49 Maria da Graça Saraceni, matricula 27.749.

ca Saraceni, matricula 27.749.

N.º 1.015.170-49 — Narcisa Oliveira Morais, matricula 12.411.

N.º 1.019.502-49 — Manuel Francisco de Carvalho, matricula 18.368.

N.º 1.020.093-49 — Francisca de Abreu Cruz, matricula 11.877. — "Não há apoetila a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a fasor Aº PE por para la companio de Carvalho a companio de Carvalh há apostila a fazer. Ao 8-PS para restituição dos documentos".

Servico de Pagamento

6 PS

Dia 26 de março de 1949 Criação de Núcleos

Foram criados os seguintes núcleos: Núcleo 0.165 — Serviço de Horti-Núcleo 0.165 — Serviço de H cultura — situado à Avenida G.

Jardim Paulista — Mendanha. Responsável: Dalbio de Morais Sil-elra — matricula n.º 61.076.

veira — matricula n.º 61.076.

Núcleo 2.805 — Gabinete do Diretor
do Departamento de Estradas de Rodagem — situado à Avenida Marechal

Câmara n.º 350, 10.: — sala 1.001. Responsável: Moacyr da Cunha Bar osa — matrícula n.º 1.148. O servidor em causa deve compare-

cer, com urgência ao 6 PS das 12 às 17 horas

Serviço de Informações DESPACHOS DO CHEFE DE SER-VIÇO

Dia 26 de março de 1949

N.º 33.273-47 - Pedro de Almeida

Carvalhe — matrícula n.º 42.137 — Compareça para ciência.

N.º 52.689-48 — Diva Cruz de Souza Coelho — mátrícula n.º 36.798 — Declare a prefissão do esposo.

N.º 64.810-48 — Ascendino da Sil-

força do Decreto 8.813. de 8-3-47, fi-cando sem efeito a apostila lavrada Indique com precisão onde se encon-em 31-7-48" apostila lavrada tram os títulos reclamados

N.º 69.930-47 - Hilda Guimarães matrícula n.º 41.348 - Junte compro-

vante de idade. N.º 1.000.207-49 — Luís Garcia — matrícula n.º 19.567 — Junte o decreto de provimento, certidão de casar ento e exiba o documento referente de serviço militar.

N.º 1.001.07C-49 da Silva — matricula n.º 23.817 -Junte documento comprovante de suas

alegações. N.º 1.009.623-49 — Luis de Castro — matrícula n.º 3.404 — Junte a portaria referente à função de Trabalhador de

Limpeza Urbana. N.º 1.009.731-4 1.009.731-49 - Joaquim Pinto dos Santos Filho — matrícula número 49.912 — Junte portaria referente à função de motorneiro referência 23. N.º 012.509-49 — Waldemiro de Silva Machado — matrícula nº 53.937

— Junte a portaria de admissão.

N.º 1.013.217-49 — José Ramos —
matricula n.º 53.680 — Junte portaria

de admissão. N.º 1.013.583-49 — Divirge Pio da Costa — matricula n.º 54.059 — Junte portaria de admissão.

te portaria de admissão.

N.º 1.016.681-49 — Elias Francisco
da Silva — matrícula n.º 26.621 —

Junte a portaria de aposentadoria.

N.º 1.017.939-49 — Honorio Esteves
de Faria — matrícula n.º 25.390 —

Junte os contra cheques de 1945.

N.º 1.018.591-49 — Aurélio da Silva
— matrícula n.º 28.337 — Prove c
parentesco com o falecido.

parentesco com o falecido.

N.º 1.018.859-49 — José Neves de Andrade — matrícula n.º 30.904 — Compareça munido de cinco cruzeiros em sêlo de expediente e do documento em original, para adevida confe-

N.º 1.018.991-49 - Anibal de Souza Pinto - matrícula n.º 14.825 - Prove

o parentesco alegado. N.º 1.019.287-49 — Maria da Con-ceição Moreira Pinto — matricula 36.313 - Junte a portaria de admissão.

N.º 1.019.547-49 — Jeaquim Alves - matricula n.º 12.852 — Junte o

decreto de aposentadoria.

N.º 1.022.297-49 — Adir Machado
Mascia — matricula n.º 58.501 — Junte sua carteira funcional.

Juntem seus decretos de provimento: N.º 46.049-47 — João Baptista Lis-bca — matrícula n.º 22.432 — Apostilado.

N.º 63.743-48 -- Sizenando Alves matricula n.º 15.960. N.º 63.834-48 — Joaqui mGomes da

Silva — matricula n.º 10.236. N.º 1.006.756-49 — Actir P Cherem — matricula n.º 25.571. Pegado

N.º 1.008.000-49 — José dos Prazeres Chazes — matricula n.º 60.314. N.º 1.008.622-49 — Carmen Vargas

Ricon — matrícula n.º 22.952.

N.º 1.009.743-49 — Manuel Serafino Ferreira — matrícula n.º 49.962 —

Na função de artífice p. 5.

N.º 1.010.424-49 — Silvino Nasci-

matrícula n.º 18.413 — No

cargo de motorista.

N.º 1.012.571-49 — João do Nascimento – matricula n.º 9.254 – No

mento — matricula n.º 9.254 — No cargo de motorista.

N.º 1.015.285-49 — Olivio de Oliveira Leal — matricula n.º 21.421.

Proc. n.º 1.015.6778-49 — David Astrachan — mat. 1.073 — n.º 1.769

de 1948.

n.º 1.015 861-49 — Ilquem Proc. de Moura - mat. 32.985.

Proc. n.º 1.016.725-49 — Luiz Gon-aga — mat. 30.278 — referente à zaga classe H.

classe H.
Proc. n.º 1.016.785-49 — Luiz Ferreira da Rocha — mat. 8.972.
Proc. n.º 1.018.460-49 — Metódio Vieira Barbosa — mat. 22.775-o nú-

mero 2.277-46. Proc. n.º 1

Proc. n.º 1.018.675-49 — Amália Pilar Watson — mat. 29.566. Proc. n.º 1.019.248-49 — Hilário José de Matos — Mat. 48.384. Proc. n.º 1.022.381-49 — Noêmia Lopes — mat. 23.506.

Juntem portaria de 1946, ou posterior:

Proc., n.º.1.015.903-49 - Isaias Goniçalves - mat. 44.075.

Proc. n.º 1.016.036-49 — Orminda Sales Pimentel — mat. 33.516. Proc. n.º 1.018.324-49 — Anibal Bar-ros de Freitas — mat. 38.337.

ros de Freitas — mat. 38.337.

Compareçam para esclarecimentos:
Proc. n.º 1.013.317-49 — José Vasques Alfonso — mat. 55.034.

Proc. n.º 1.019.013-49 — Salvador Tinoco de Oliveira — mat. 37.795.

Proc. n.º 1.019.367-49 — Cosme Roça

Novo - mat. 15.343. Declarem com precisão o fim a que

se destinam as certidões: Proc. n.º 1.012.548-49 -Albino Al-

ves Virgens — mat. 13.382.

Proc. n.º 1.013.816-49 — Otac
Florêncio de Melo — mat. 38.820. Otacilio Sebastião

Proc. n.º 1.013.817-49 — Set Machado Braga — mat. 18.558. Proc. n.º 1.013.818-49 — Lúcio - Lúcio Cae-

tano da Silva — mat. 34.829.

Comp..reçam:

Proc. n.º 50.787-48 — Antônio Ro-

drigues — mat. 12.169.

drigues — mat. 12.169.

Proc. n.º 66.305-48 — Lourival Fortunato — mat. 36.003.

Proc. n.º 1.003.261-49 — Vinicio Pereira da Silva — mat. 49.573.

Proc. n.º 1.003.944-49 — Sebastião Rufini da Silva — mat. 46.235.

Proc. n.º 1.004.614-48 — João Muniz Tello de Sampaio Júnior — mat. 51.581.

Proc. n.º 1.005.411-49 — Leopoldo Tello de Sampaio Júnior — mat. 51.581.

Proc. n.º 1.005.411-49 — Leopoldo de Oliveira — mat. 48.839.

Proc. n.º 1.007.546-49 — Gerte Alves Ferreira — mat. 55.027.

Proc. n.º 1.009.429-49 — Carolina Braga Barreto — mat. 61.147.

N.º 1.009.914-49 — José Praça Cardoso — mat. 27.934.

Proc. n.º 1.010.016-49 — Sebastião Viana — mat. 39.527.

Proc. n.º 1.010.047-49 — Antônio Leonardo Pereira — mat. 24.139.

Proc. n.º 1.010.227-49 — Dulce dos Santos Lima — mat. 34.840.

Proc. n.º 1.010.528-49 — Guilherme Ferreira de Souza — mat. 43.021.

Proc. n.º 1.011.382-49 — Nelson Barbosa do Nascimento — mat. 45.261.

bosa do Nascimento — mat. 45.261. Proc. n.º 1.013.836-49 — Sezino Pe-

Proc. n. 1.013.830-49 — Sez dro de Paiva — mat. 60.346. Proc. n. 1.014.207-49 — Joa Souza Ferreira — mat. 34.267 Proc. n. 1.014.718-49 — Joaquim de José de

Proc. n.º 1.012.110-25 — José de Souza Brito — mat. 15.002.
Proc. n.º 1.015.186-49 — \ntenor Borges de Senna — mat. 29.0.7.
Proc. n.º 1.015.363-49 — Co iceição

Troc. n.º 1.015.303-49 — Co dos Santos Capyrunga — mat. Proc. n.º 1.016.529-49 — Inácio de Melo — mat. 39.662. Proc. n.º 1.022.333-49 — Va - mat. 3.007. 9 — Norival

Valdemar de Carvalho.

Dia 28 de março de 1949

N.º 22.877-48 - Wilson Dames mat. 52.434. — Compareça para tra-tar de assunto de sue interresse à Sala 408 — 4.º andar — Edificio Co-mercial — Avenida Graça Aranha n.º 416.

N.º 52.542-48 — Antônio da Rocha Vianna. — Compareça para ciência. N.º 1.003.837-49 — Antônio Coe-lho — mat. 49.236. — Compareça para preencher o impresso devido. N.º 1.018.676-49 — Otilia Mendes de Almeida. — Esclareça se é ainda

oportuna o pedido. N.º 1.023.264-49 – Annita de Faria Albernaz — mat. — Junte ates-

ria Albernaz — mat. — Junte atestado médico comprovante da impossibilidade de se locomover.

Junte portarias de admissão expeda em 1946, ou posterior:

N.º 1.012.714-49 — Carlota Rodrisuses Coutinho — mat. 34.817.

N.º 1.013.012-49 — Manoel Domingos Pinto — mat. 44.021

mingos Pinto — mat. 44.021.
N.º 1.013.264-49 — João da Rosa
Pereira — mat. 33.368.

N.º 1.017.479-49 - Ceryllo Amaro

- mat. 43.017. N.º 1.018.237-49 — José Generoso

mat. 39.786. N.º 1.018.942-49 — Argemiro Pi-nheiro de Andrade — mat. 39.436.

Juntem suas portarias de admissão: N.º 1.016.098-49

Oracídio José Soares — mat. 53.70. N.º 1.017.278-49 — J - José Melo dos

Santos — mat. 53.494. N.º 1.017.280-49 — Jorge de Almei-da Cardoso — mat. 53.436

N.º 1.017.294-49 — José Rosa de Areis — mat. 53.492. N.º 1.017.298-49 — José Medeiros

- mat. 39.037. Juntem seits Decretos de provimento e retirem as portarias: : N.º 1.017.522-49 — Amando Pinto Benevente — mat. 13.428.

N.º 1.017.626-49 - Antônio Sousa

- mat. 11.436. N.º 1.017.756-49 -Verdilino Joa-

quim da Rosa — mat. 18.416.

N.º 1.018.075-49 — Oscar César

Pinto — mat. 38.128.

N.º 1.018.284-49 — Manoel Joa-

quim Senhor — mat. 31.067. N.º 1.018.423-49 — Carlos Gomes

- mat. 11.271. N.º 1.013.914-49 - José Júlio Nu

es = mat. 31.236. N.º 1.018.951-49.-Orlando Perei-

ra Leite - mat. 50.357.

N.º 1.019.145-49 — Lebel Rosa de Jesus — mat. 29.684. N.º 1.019.147-49 — Maria Salomé Jaborandy — mat. 29.689.

N.º 1.019.148-49 - Herminia Fran-

cisca Helana— mat. 29.670. N.º 1.019.151-49 — Manoel Lopes de

Sousa — mat. 29.692. N.º 1.019.152-49 — Maria de Lou-

des dos Santos — mat. 29.673.

N.º 1.019.153-49 — Altino Tereèclo — mat. 29.806.

N.º 1.019.175-49 — Alexandre Nascimento Gonçalves — mat. 17.360.

N.º 1019.188-49 — José Chaves —

mat. 32,882. N.º 1.019.524-49 — Antônio Francisco de Brito — mat. 17.777.

N.º 1.019.534-49 — Marcelino Go-mes Nèves — mat. 31.276. N.º Manoel da Silva — mat. 46.970. N.º 1.019.751-49 — Anicetò Inacio

Roberto — mat. 48.296.

N.º 1.019.781-49 — Alvaro Francisco de Carvalho — mat. 48.290.

N.º 1.019.784-49 — Donato Sebas-

titão de Almeida — mat. 48.349. N.º 1.019.785-49 — Eduardo Moreira Guedes — mat. 48.352.

N.º 1.019.785-49 — Manoel da Silveira — met. 52.550. N.º 1.020.142-49 — Ezèquiel da

Ezequiel da Silva — mat. 48.361.

Compareçam: N.º 61,185-48 — Alirio Silveira -mat. 24,443. N.º 62.364-49 - Adailton Alves -

mat. 60.922. – José Vieira da Sil-N.º 63.096-48

va — mat. 33.221. N.º 64.300-48 — Alcides José Fer-

mat. 26.015. reira -Célio Ribeiro da N.º 67.484-48. -

Silva — mat. 45:650. N.º 68:518-48 — Jorge de Paula Carneiro — mat. 45:487.

N.º 1.000.551-49 — Mañoel Messias os Santos — mat. 22.374. N.º 1.001.168-49 — Alvino José Cor-en - mat. 51.774. N.º 1.005.287-49 — Acyr de Figuei-

redo — mat. 3.186. N.º 1.005.355-49 Joaquim de Sousa Carvalho - mat. 6.431.

N.º 1.006.009-49 — Aldoyrando Gomes de Almeida — mat. 60.352. N.º 1.007.170-49 — Abel do Impé-Aldovrando

rio — mat. 59.350. N.º 1.020.894-49 — Sebastião José da Silva — mat. 50.476.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspeções de 24-3-49

Concedidas aos servidores:

Ejetivos — de acôrdo com o De-creto-Lei 3.770, de 28-10-41; Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-Lei 240, de 4.2-38, combi-nado com a Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas — de acôrdo com o De-creto-Lei 7.417, de 26-345; Federais — de acôrdo com o De-creto-Lei 1.713, de 28-10_39.

Iniciais

Matricula - Núcleo:

29 dias — rat. 153, — de 14-3 a 11 de abril de 1949.

3.154 — 1.280 — Leonardo Rodrigues de Silva — Trabalhador p. 14 29 dias — art. 153 — de 24-3 a 21 de abril de 1949 abril de 1949.

3.282 — 4.661 — Stela Antônio de Aguiar — Enfermeiro classe E — 13 dias — art. 153 — de 16_3 a 28 de

unas — art. 153 — de 16_3 a 28 de março de 1949.

4.457 — 2.020 — Afonso José Pacheco — Trabalhador p. 15 — 30 dias — art. 153 — de 15-3 a 13-4-49.

- Augusto Leivas de Otero 4.481 Adjunto de Procurador —

29 diags — art. 153 — de 24.3 a 21 de abril de 1949.

8.125 — 6.350 — Heloisa da Rocha Cabral — Prof. Cuiso Primário 2 Q - 30 dias - art. 160 - de 15-3 a 13 de abril de 1949.

9.500 — 3.851 — José Martins de Sousa — Trabalhador p. 5 25 días — art. 153 — de 23-3 a 16-4 49. 10.486 — 2.930 — Mohamad All Cussem — trab, limp urb, p. D — 20 días — art. 153 — de 23-3 a 11 de abril de 1949.

abril de 1949.

11.097 — 3.663 — João Amador da Coinceição — Guarda-vida p. 7 — 28 dias — art. 153 — de 24-3- a 20 de abril de 1949.

12.670 — 4.960 — Geminiano do Nascimento — Motorista classe F —

Naccimento — Motorista classe F — 30 días — art. 153 — de 10-3 a 8 de abril de 1949.

17.444 — 0.044 — Francisco Alves de Macedo Júnior — Guarda p. 14 — 8 diaas art. 153 — 20-3 a 27 de março de 1949.

17.548 — 8.671 — Leonidia Avilez

de Almeida — Trabalhador p. 14 — 26 dias — art. 153 — de 15_3 a 9 de oril de 1949.

17.558 — 8.670 — Rosa Amélia de Abreu Arruda — Trabalhador p. 13 — 30 dias — art. 153 — de 16-3 a

- 30 dias - a.v.

14-4-49.

18.993 - 6.935 - Cândido Maleval
- Trabalhador classe D - 26 dias, artigo 153, de 19 de março a 13 de abril

19.826 — 6.367 — José Percira — Trabalhador padrão 3 — 25 dias — artigo 153 — de 21 de marco a 1 artigo 153 — de 21 de março a 14 de abril de 1949.

22.818 — 7.661 — Januaria Rodrigues Duarte — Costureiro padrao 15 — 30 dias — art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.

a 19 de abril de 1949. 22942 — 7.932 — Luis José de Almei-da — Traballiador padrão 5 — 21 dias, art. 153 — de 23 de março a 12 de abril de 1949. 23.669 — 3.350 — Celia Portocar-

12 de abril de 1949.

23.669 — 3.250 — Célia Portocarrero de Castro — Professora de Curso
Primário classe I — 30 días, art. 153,
de 10 de março a 14 de abril de 1949.

23.715 9.851 — Antônio Ramos
de Araújo — Artifice padrão 7 —
18 días, art. 153, de 21 de março a
7 de abril de 1949.

25.874 — 250 — João Pevolliano de

25.874 — 260 — João Perciliano de Camargo — Trabalhador padrão 3 — 30 dias — art. 153, de 25 de março a 23 de abril de 1949. 28.372 — 2.703 — Else Marques Mô — Enfermeiro classe G — 20 dias, ar-

tigo 153, de 15 de março a 3 de obrit de 1949

29.562 -- 3.933 — João Augusto da Silva — Trabalhador de Limpeza Ur-banà diarista referència III — 8 días — art. 2.º letra b. de 23 de março 2

art. 2.º letra b. de 23 de março 2
30 de março de 1949.
30.239 — 7.931 — José Policarpo de
Oliveira — Trahalhador referência C
— 15 dias — art. 153 — de 16
de março a 30 de março de 1994.
30.451 — 3.664 — Ademar Plexa
Cantão — Enfermeiro classe F — 28
dins art. 152 de 29 de março a 18

33.316 --2.678 - Dainéia de Oli- | 2.º letra A veira das Chagas Rosa — Atendente ref. III — 20 dias — art. 153 — de 7

de março a 26 de março de 1949. 33.634 — 2.349 — Aireu Bocater Professor de Curso Primário lêtra Q

- 90 días — art. 159, de 23 de março a 20 de junho de 1949. 34.016 — 6.352 — Maria de Nova. Eiras — Professôra de Curso Prima-rio — 90 días — art. 159 de 14 de março a 11 de junho de 1949. 35.377 — 1.120 — Ubirajara Gou-

lart da Silveira — Servente classe 1 — 27 dias, art. 153 — de 2 de março a 28 de março de 1949.

35.618 — 6.674 — Rute adei — Escriturário ref. 23 — 25 dias — artigo 153, de 23 de março a 16 de abril de 1949.

abril de 1949.

35.850 — 3.320 — Zélia Santos Gomes — Atendendo ref. III — 14 dias. art. 153 — de 22 de março a 4 de abril de 1949.

36.054 — 6.750 — Lourdes da Silva Gonçalves Campos — Atendente ref. C — 14 dias — art. 153, de 21 de março a 3 de abril de 1949.

36.139 - 2.089Tasso Belchier

36.139 — 2.089 — Tasso Beichich de Rezende — Estatístico auxiliar classe E — 30 dias — art. 153 — de 15 de março à 13 de abril de 1949.

36.248 — 1.120 — Aristéia Gricco Mota — Mecanógrafo ref. 61 — 23 dias — art. 153, de 24 de março à 20 de abrit de 1949.

dias — art. 153, de 24 de março a 20 de abril de 1949.

36.468 — 3.663 — Liberalino Dia. de Lima — Guarda-vid. ref. V — 12 dias — art. 153, de 23 de março a 3 de abril de 1949.

36.418 — 932 — Euclides Ferreira —

36.418 — 932 — Euclides Ferreira — Trabalhador de Limipeza Urbana pa-drão 3 — 15 dias — art. 153 — de 23 de marco a 6 de abril de 1949. 37.609 — 0.161 — Irênio Eungênio Cabral — Trabalhador referência 11 — 13 dias —arti go 2.º, letra A — de 19 à 31 de março de 1949.

38.050 -- Lea Morais Quercoma -Professor de Curso Primário classe I

Professor de Curso Frinano Classe 1, — 22 días — artigo 153 — de 19 de março a 9 de abril de 1949, 38.780 — 0.670 — Elieth Barbosa de Freitas — Enfermeiro referência 21 — 19 días — artigo 153 — de 19 de março a 6 de abril de 1949. 39.945 — 2.931 — Secundino Casemiro da Costa — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 12 días — artigo 29.18tm A — de 24

13 djas — artīgo 2.º letra A de março a 5 de abril de 1949. 46.490 — Eurleo Candido de Azeve-

- trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra B, — de 25 de março

artigo 2.º tetra B, — de 25 de março a 6 de abril de 1949. 46.543 — 3.052 — Aldarí de Almeida Airão — Guarda referência 22 — 10 dias — artigo 153 — de 15 a 24 de março de 1949.

47.249 — 5.955 — Alexandrino de Sou-sa — Trabalhador padrão 3 — 13 dias — artigo 153 — de 19 a 31 de março de 1949.

48.234 — Armando da Silva Nunes
— Fundidor referência 22 — 29 dias
— artigo 153 — de 24 de março 3
21 de abril de 1949.
51.876 — 4.851 — Antônio da Silva
— Trabalhador diarista referência II

— Trābalhador diarista referência II
— I4 dias — artigo 2.º letra A — de
21 de março a 3 de abril de 1949.
52.744 — 0.376 — América Paobíelo — Professor de Curso Frimário
classe II — 24 dias — artigo 153 —
de 16 de março a 8 de abril de 1949.
53.099 — 3.933 — Rafael José Marins — Trabalhador da Limpeza Urbana referência III diarista — 9 dias
— artigo 2.º letra A — de 22 a 30

— artigo 2.º letra A — de 22 a 30 de março de 1949.

Trabalhador da Limpeza Urbana dia-53.126 — 6.935 — Manoel Cruz — rista referência C — 35 dias — artigo 2.º letra A, de 1 de março a 4 de abril de 1949.
53.410 — 4.851 — Onofre Angelo

dias — art. 153. de 22 de março a 18 — Trabalhador diarista referência 11 Oficial Administrativo, classe I — 29 de abril de 1949.

32.674 — 42 — Abilio de Lacerda — Trabalhador diarista referência 11 Oficial Administrativo, classe I — 29 dias, art. 153. de 26-3 a 23-4-49.

24 die março a 4 de abril de 1949.

54.513 — 3.950 — José dos Santos Goiana — Enfermeiro classe E — 29 de março a 10 de abril de 1949.

Trabalhador — 11 dias — artigo dias art. 153. de 27-3-49 a 24-4 19.

- de 24 de março a 3 de

abril de 1949. 54.746 — Sebastião Barbosa — Trabalhador padrão II — 13 dias — ar-igo 153 — de 24 de março a 5 de

abril de 1949.

55.005 — 4.950 — Manoel Joaquim da Silva Filho — Trabalhador referencia II — 11 días — artigo 2.º letra A — de 25 de março a 4 de

ietra A — de 25 de março a 4 de abril de 1949.

55.222 — 5.953 — José Tiago de Assis — trabalhador referência 2 — 3 dias — artigo 153 — de 22 de março

a 24 de março de 1949. 55.318 — João de Oliveira balhador diarista referência 11 — 9 dias — artigo 2.º letra B — de 24 de

días — artigo 2.º letra B — de 24 de março a 1 de ábril de 1949.

57.210 — 4.934 — Manoel Lúcio da bana diarista referência C — 30 días Rosa — Trabalhador da Limpeza Ur— artigo 2.º letra A — de 18 de março a 16 de abril de 1949.

57.744 — 4.934 Sebastião Pires — Trabalhador da Limpeza Urbana diatista referência C — 14 días — artigo 2.º letra A — de 22 de março a 4 de abril de 1949.

4 de abril de 1949. 57.935 — 8.935 — - Isardo Francisco de Siqueira — Trabalhador da Lim-peza Urbana diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º letra A

23 de março a 8 de abril de 1949. 57.987 — 8.936 — Olinto Alves dos Santos — Trabalhador da Limpeza

Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 20 dias — artigo 2.º letra A — de 22 de março a 10 de abril de 1949. 58.705 — 6.935 — Ricardo Xaxier — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º letra A — de 23 de março.

à 3 de abril de 1949, N.º 58.876 — 8.950 — Martins Sinnôes — Trabalhador diarista referência 11 — 7 dias — artigo 2.º letra A — de 21 a 27 de março de 1949.

58.966 — 2.047 — José Pimentol — Guarda classe D interino — 19 días

Tatase D Interino — 19 dias — artigo 153 — de 20 de março a 7 de abril de 1949.

59.512 — 4-933 — Fidelis Franquilino de Matos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência III — 21 dias — artigo 2º letra A — de 24 de março a 13 de abril de 1949. 59.598 — 6.935 — Germano de Sousa Barros — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista diarista de la companio de Compani

Sa Bartos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista — classe C — 10 días — artigo 2º letra A — de 21 de a 30 de março de 1949. 59.657 — 8.951 — José do Nasci-mento Flores — Trabalhador diarista ceferência 11 — 20 días — artigo 2º letra A — de 21 de março a 9 de abril de 1949.

de 1349.

59.707 — 7.953 — João Pedro Fermiano — Trabalhador referência II — 14 dias — artigo 2.º letra A — de 23 de março a 5 de abril de 1949.

59.726 — 8.931 — Luís Cardoso dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 18 dias — artigo 2.º letra A — de 24 de março a 10 de abril de 1949.

59.827 — 1.162 — Nilde Pastor — Correntista referência V — 15 dias —

Correntista referência V — 15 dias artigo 153 -- de 21 de marco a 4 de abril de 1949.

233.565 — 3.660 — Ubirajara Fernandes Ribeiro — Zelador classe F — 30 dias — artigo 153 — de 17 de março a 15 de abril de 1949.

Indeferimentos — 5.240 — Ana Rosa Ca-43.899 -- Costureiro referência III. bral -

52.046 — 8.850 — Jandarahyr da Costa Ferreira — Trabalhador dia-Costa Ferreira rista referência 11.

de Melo — Trabalhador da Limpeza 57.669 — 8.936 — José Francisco Urbana diarista referência C. Indeferidos à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.115 - Mari Pôrto Nascimento

3.341 Stadler Paiffer — Servente ref. 24 — 13 dias artigo 153, de 26-3 a 7-4-49 — 3.031 — 9.180 — Antelmo Goud da 3.031 — 9.180 — Antelmo Goud da Gama e Paula — Feitor padrao 25— 30 dias, art. 156, de 24-3 a 22-4-49. 3.410 — 1.221 — Antonieta Marques Vicira — Chefe de Seção padrão M

30 dias, art. 153, de 26-3 a 24-4-49.
4.192 — 2.446 — Arman-to de Brito
Rodrigues — Oficial Administrativo
classe L — 30 dias, artigo 153, de 22-8 a 21-4-49,

9,691 -- Rogaciano Montes 4.218 de Carvalho — Trabalna ar padrão 3 — 30 dias, art. 153, de 26 3 a 24-4-49. 5.900 — Manuel Lopes — Trabalha-5.900 — Manuel Lopes — Trabalhador padrão D — 21 dias, art. 154. de 13-3-49 a 2-4-49.
5.936 — Júlio Pedrosa Silva — Tra-

5.936 — Julio Pedrosa Silva — 17a-balhador padrão 5 — 16 dias, artigo 153, de 28-3-49 a 10-4-49. 6.477 — 1.511 — João Pedro Mouti-nho — Chefe de Serviço pacrão M — 10 dias, art. 153, de 25-3-49 a 3-4-49. 6.548 — 2.470 — Maria da Glória Carvalho — Oficial Administrativo — 20 dias art. 153 de 26-2 a 233.4.43 10 unas, art. 153, de 25-3-49 a 3-4-49.
6.548 — 2.470 — Maria da Glória Carvalho — Oficial Administrativo — 29 días, art. 153, de 26-3 a 233-4-49.
N.º 6.900 — 6.672 — Dolores l'Eres — Enfermeiro classe E — 29 días, artigo 153, de 25-3-49 a 22-4-49.
8.522 — 5.042 — Antônio de Sousa Pacheco — Fiscal de Vigilância padrão 34 — 10 días, artigo 153, de 25-3 a 3-4-49.

3-4-49. 9.325 — 3.851 — Eliseu Martins Pi-

9.325 — 3.851 — Eliseu Martins Pinheiro — Artifice ref. V — 12 clis, art. 153, de 26-3 a 6-4-49.
9.394 — Jacinto Dimas Santino — Calceteiro padrão 23 — 28 clas, art 153, de 23-8 a 19-4-49.
10.489 — Pedro Martins — Trab. padrão 3 — 18 dias, art. 153, de 26-3

padrão 3 — 18 dias, art. 153, de 26-3 a 12-4-49.

11.422 — 5.671 — Mercedes de Almeida Medeiros — Trab. oadrão III — 29 dias. art. 153, de 8-3 a 5-4-49.

11.589 — 2.930 — Albertino Sobrinho — Trab. padrão 3 — 29 dias, artigo 153, de 25-3 a 22-4-49.

12.101 — Matias Xime ic: de Oliva — Trabalhador padrão 15 — 30 dias, art. 153, de 24-4 a 22-4-49.

12.205 — 8.333 — Paulino Venâncio — Trab. ref. 3 — 18 dias, art. 153, de 27-3 a 13-4-49.

13.240 — 6.933 — Jardelmo da Silva — Artifice padrão 7 — 25 dias, art.

— Artifice padrão 7 — 35 dias, avi. 153, de 26-3 a 19-4-49. 14.322 — José Ferreira — Arfatador padrão 23 — 30 dias, art. 153, de 16-3

14.404 — 4.851 — Joaquim Belarmino — Trabalhador padrão 15 — 180 dias, art. 156. de 26-3 a 21-9-43.

14.756 — Joaquim Coelho Siva —

Trab. padrão 5 — 30 dias, art. 153. de 27-3-49 a 25-4-49.
14.766 — 4.939 — Abel Cabral — Trab. — 180 dias, art. 156, de 28-3 a 21-9-49.

- José Tipárcio de 15.727 - 4.851 -Oliveira — Trab. padrão 5 — 5 dias, art. 153, de 27-3 a 31-3-49.
16.034 — 6.040 — Carlos Gonçalves

Neves — Escriturário — Classe G — 17 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 12 de abril de 1949.

16.366 — 8.930 — Cipriano Mendes — Trabalhador — Padrão 1 — 13 dias — Artigo 153 — De 26 de março a 7 de abril de 1949.

Artigo 100
abril de 1949.

17.387 — 7.960 — Antônio José Teixeira Filho — Mecânico — Padrão 24
— 29 dias — Artigo 153 — De 26 de 1949.

17.707 — 6.760 — Maria Benedito C.
Alvarenga — Trabalhador — Padrão 5
— 29 dias — Artigo 153 — De 26 de 1949.

17.759 — 8.930 — Henrique Ribeiro

Carroceiro — Classe D — tigo 153 — De 19 de fevereiro de 1949.

12 de a 31 de março de 1949.

20 dias — Artigo 153 — De 19 de fevereiro de 1949.

— 29 dias — Arbigo 122
março de 1949 a 23 de abril de 1949.

17.759 — 8.930 — Henrique Ribeiro
A. Lôbo — Carroceiro — Classe D — tigo 153 — De 19 de fevereiro de 1949
30 dias — Artigo 153 — De 13 de março de 1949 a 11 de abril de 1949.

18.668 — 5.348 — Maria das Dores
Correia — Professôra de Curso Primário — 28 dias — Artigo 153 — De 26
mário — 28 dias — Artigo 153 — De 26
mário — 28 dias — Artigo 153 — De 26
mário — 27.80 — Isoleta de Andrade — Enfermeiro — Classe E — 29

De 20 de março Júlia Carolina | 29 dias - Artigo 153 de 1949 a 17 de abril de 1949.

21.536 — 4.669 — Olga Scalzo Allem

21.336 — 4.559 — Olga Scalzo Allem — Trabalhador — Padrão 11 — 25 dins — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 20 de abril de 1949. 21.637 — 6.650 — Herminio Augus-to Ambrósio — Marcineiro — Patrão 10 — 30 dias — Artigo 153 — De 16 de

10 — 30 dias — Artigo 153 — De 16 de março de 1949 a 14 de abril de 1949.

22.366 — Mamede Gomes — Trabalhador — Padrão 14 — 90 dias — Artigo 156 — De 27 de março de 1949 a 24 de junho de 1949.

22.732 — 7.661 — Francelina Pinto de Alcântara — Trabalhador — Padrão 13 — 80 dias — Artigo 153 — De 22 de março de 1949 a 20 de abril de de março de 1949 a 20 de abril de 1949.

23.958 - 2.049 - Alvaro Cardoso de Morais — Vigilante — Padrão 14 — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 à 24 de abril de 1948. 24.073 — 9.850 — Maurício Nunes —

Feitor — Padrão 10 — 30 dias — Ar-tigo 153 — De 27 de março de 1949 a 25 de abril de 1949.

24.163 — Eleotério Antônio de Oli-yeira — Trabalhador — Padrão 14 — 90 dias — Artigo 156 — De 27 de março de 1949 a 24 de junho de 1949.

24.740 — 0.930 — Jeaquim Lopes —
Trabalhador — Padrão 14 — 29 dias
— Artigo 153 — De 26 de março a
23 de abril de 1949.

26.391 — 0.853 — João Tinoco de Carvalho — Artifice — Padrão 7 — 12 dias — Artigo 153 — De 27 de maryo

das — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 7 de abril de 1949. 27.657 — Francisco Freitas — Ser-vente — Classe D — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de

153 — De 26 de março de 1545 à 23 de abril de 1949. 28.707 — 2.340 — João Antônic Gon-ves — Trabalhador — Padrão 14 — 29 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 24 de abril de 1949.

28,782 — 8.041 — Orlando Ferrefra de Araújo — Fiscal de Vigilância — Classe F — 30 días — Artigo 1;3 — De 5 de março de 1949 a 3 de abril

28 822 - 2 446 - José Maria Gomes de Castro — Oficial Administrativo — Classe H — 13 dias — Artico 153 — De 27 de março de 1949 a 8 de abril

De 27 de março de 1949 a 8 de abril de 1949.

30.183 — 5.331 — Carmelita França — Inspetor de Alunos — 29 dies — Artigo 153 — De 23 de março de 1949 a 20 de abril de 1949.

31.933 — Armando dos Santus Lisboa — Trabalhador — Padrão 11 — 30 dias — Artigo 156 — De 24 de março a 22 de abril de 1949.

dias — Artigo 156 — De 24 de março a 22 de abril de 1949.

32.121 — Maria de Sousa — Trabalhador — Padrão 13 — 29 dias — Artigo 153 — De 11 de março de 1949 a 8 de abril de 1949.

33.130 — 4.661 — Irene Vieira — Trabalhador — Padrão 3 — J2 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 5 de abril de 1949.

33.481 — 5.040 — João Modesto de Medeiros — Vigilante — Referência 22 — 90 dias — Artigo 156 — De 25 de março de 1949 a 22 de junho de 1949. 1949.

33.542 — 2.302 — Dulce Carnetro Cunha — Escriturário — Referencia 23 — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de

de março de 1949 a 22 de abril de 1949.

18.743 — 5.347 — Maria de Sousa de Enfermeiro — Classe E — 29 drade — Enfermeiro — Classe E — 20 drade — Enfermeiro — Classe E — 20 drade — Enfermeiro

36.439 -- 8.922 -- Jonas Martins dolC de março de 1949 a 18 de abril de

1949. 37.399 — 8.704 — Clara Meyonas Referência 1949.

1949.

37.691 — 3.660 — Maria Moretra
Sales — Telefonista — Referência 111
— 20 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 13 de abril de 1949.

39.353 — 5.690 — Lêda de Oliveira
— Trabalhador — Diarista — Referrância 11 — 180 dias — Artigo 2.º, letra
C — De 24 de março de 1949 a 19 de
setembro de 1949.

- Wilson Barreto 43.377 - 2.853 -Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 15 dias — Artigo 2.º, letra A — De 27 de março de 1949 a 10 de abril

de 1949. 43.719 — 8.934 — Manuel Gomes da Silva — Trabalhador — Referencia 12 — 23 dias — Artigo 2.º letra A — De 27 de março de 1949 a 18 de abril de

44.961 — 4.851 — José Caldelra -Trabalhador — Diarista — Referência II — 8 dias — Arigo 2.9 — Letra A - De 15 de março de 1949 a 22 de mar-

go de 1949. – . 44.963 – 4.851 – João Meneses Ferreira – Trabalhador – Diarista - Referência 11 — 6 dias — Artigo - Letra A — De 26 de março de 1949 a 31 de março de 1949.

45.334 — 2.815 — Neci do Espírilo Santo — Escriturário — Referência 22 — 90 dias — Artigo 159 — De 25 de março de 1949 a 22 de junho de 1549.

45.169 — 7.702 — Rute Machado Trindade — Atendente — Referência 111 — 29 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 24 de abril de 1949

46.499 - 8.937 - Norival Pereira da Silva — Trahalhador — Diarista Referência 30 — Artigo 2.º — L A — De 1 de março de 1949 a 30 Letra

março de 1949.

1 47.356 — 4.954 — Hermeneglido de Sousa — Motorista — Padrão 24 — 180 dias — Artigo 156 — De 25 de março de 1949 a 20 de setembro de

48.317 - 5.952 - Armando Dias de Miranda — Trabalhador — Padrão 5 — 30 días — Artigo 153 — De 26 de marde 1949 a 24 de abril 48.484 — 8.950 — Rufino Correia — Trabalhador — Padrão 13 — 30 dias — Artigo 153 — De 20 de março de 1949 a 18 de abril de 1949.

48.583 — 1.705 — Jurema Gonçalves - Escriturário — Referência 22 — 29 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 22 de abril de 1949. 50,439 — 6,933 — Jorge Estefânto — Artifice — Referência 111 — 30 dias — Artigo 153 - De 26 de março a 24 de

abril de 1949.

50.034 — Benito Rodrigues da Silva — Trabalhador — Referência 12 — 180 dias — Artigo 156 — De 26 de marco de 1949 a 21 de setembro de 1949. 52.051 — 5.761 — Helena de Meneses

52.263 — 7.661 — Referência 12 — 12 dias — Artigo 153 — De 24 de março de 1949 a 4 de abril de 1949.

52.263 — 7.661 — Maria Malta — Costureiro — Referência 111 — 30

dias - Artigo 153 - De 24 de marco de 1949 a 22 de abril de 1949

| de 1949 a 22 de abril de 1949. | 53.237 — 7935 — Reinaldo Freitas | Melo —Trab. Diarista ref. 12 — 18 | dias art. 2,º, letra a, de 27-3 a 13-4-49. | 54.567 — 4955 — João Fernandes do | Couto — Servente — 780 dias, art. 156, | de 26-3 a 21-9-49. | 56.911 — 6933 — Antônio Anselmo | Quaquarele — Artífice ref. 111 — 11 | dias, arft. 153, de 27-3 a 6-4-49. | 58.057 — 3050 — Elson Freitas

18 dias, art. 2.º, detra a, de 26-3 Nascimento — Trabalhador — Refe- a 12-4-49; rencia 8 — 29 dias — Artigo 153 — De 60.767 — 1422 — Napoleão Ferreira — Servente — 28 dias, art. 153, de 24-3 g 20-4-49. 210.943 - Federal -Merenfeld — Atendente — Referência ra Luz — Téculca de Laboratório cl. K. 12 — 30 dias — Artigo 153 — De 24 — 25 dias, art. 105, de 27-3 a 20-4-49. de março de 1949 a 22 de abril de 218.291 — 7705 — Federal — Herme-

ra Luz — Tecnico de Laboratório el. K — 25 días, art. 165, de 27-3 a 20-4-49. 218.291 — 7705 — Federal — Herme-gilda Melo da Silva — Enfermeiro el. I — 30 días, art. 165, de 23-3 a 21-4-49. 5698 — Federal — João Sacerdote de Medeiros — Servente el. D — 180 dias ,art. 168, de 26-3 a 21-9-49. Altas

- 8041 — Manuel Antônio da

Silva — Fiscal de vigilància.
6.374 — 2930 — Valmou de Faria
Nogueira — Trab. Limp. Urb. p. 3.

6 406 — 1410 — Déa Borges Soares — Escriturário p. 35. 6.419 — 0513 — Olímpio Galego Soares — Contador cl. L.

6.731 — 1700 — Mário D'Avila Lima Oficial Administrativo cl. H.

9.996 — Otaviano da Silveira Gui-marães — Vigilante p. 15. 10:455 — 7832 — Júlio Ventura —

Trab. p. 14.

32.636 — 8041 — Silvio Tavares de Menezes — Vigilante p. 14. 14.128 — 6935 — Idurval Domingos

Tores - Trabalhador el. C. Tores — Trapainador el. C.

15.506 — 8936 — Bráulio Antônio
Machado — Trab. ref. 13.

18.255 — 6850 — Antônio Ferreira
Duarte — Trab. p. 14.

24.652 — 0042 — Gualberto Labonde
— Vigilante. —

24.748 - 6935 - Manuel do Couto -Trabalhador.

24,981 — Humberto Laisse — Trab. p. 14. 29.676 - 0690 -- Isolina Luís da Sil-

29,016 — 0090 — ISOIMA LUIS da Sh-va — Trab. ref. III. 34,824 — 7702 — Luisa Chaves Lima — Enfermeiro ref. 31. 35,999 — 2430 — Isaura Alves Ve-

nade - Mercanógrafo cl. H.

35.999 — 2430 — Isaura Aives venade — Mercahógrafo cl. H.
36.392 — 5939 — Alexandre Pereira dos Santos — Trab. ref. C.
36.753 — 5270 — Maria Elói Dias de Aragão — Oficial Administrativo p. 63.
37.260 — 2480 — Armindo Borges — Trabalhador ref. 11.
37.642 — 5761 — Dalila Pires Melo de Aguiar — Atendente.
43.761 — 0853 — Ailton Tinoco — Trabalhardor ref. 11.
44.526 — 0932 — Augusto Justino Filho — Trab. diarista ref. 12.
44.961 — 4851 — José Caldeira — Trab. diarista ref. 11.
45.566 — 6851 — Viselsino Gustavo de Morais — Trab. ref. 11.
46.543 — 3052 — Addarí de Almeida Airão — Guarda ref. 22.
52.381 — 6933 — João Afonso da Silva — Artifice p. C.

52.381 — 6933 — Joao Afonso da Silva — Artífice p. C. 54.824 — 6955 — Washington dos Santos — Artífice p. 3. 54.941 — 7951 — Cassiano Augusto

54.941 — 7951 — Cassiano Augusto Pinto Júnior — Bombeiro city. 55.222 — 5953 — José Tiago de As-sis — Trabalhador ref. 2. 55.650 — 5155 — Manuel Gonçalves Sardinha — Vigia ci. D. 65.712 — Clemente Luís da Silva —

55.712 — Clemente Luis da Silva — Trab. Limp. Urb. diarista ref. C. 57.367 — 5952 — Alvaro José da Silva — Trab. diarista ref. II. 58896 — 3951 — Paulo Coelho — Trab. Diarista ref. 11. 50.049 — 2055 — Marcelino José —

60.948 — 2955 — Marcelino José — Trab. Diarista ref. 11. 210.469 — 5791 — Federal — Alc-Federal - Ale-

xandre Pereira de Vasconcelos — Server te cl. D. 229.225 — 1700 -– Federal

Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro cl. H.

Reassumam o exercício, à vista do laudo medico.

Retificação de licença 53.546 — Valdemar da Silva — Trab. Diarista ref. 11 — Retificado para o art. 2.º, letra b, o seguinte período de licença: 10-3 a 18-3-49 (19 dias)

Cancelamento de licença

23.542 — Maria Ester Paredes Vevilacqua — Prof. C. Primário — Cancelado por despacho de 26-3-49, do Sr. Diretor do D. A. F. o seguinte período 58.568 — 6933 — Alfredo Corrêa de Diretor do D. A. F. o seguinte peri Melo — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. d elicença: 17-3 a 7-4-49, art. 160.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Servico de Expediente

Boletim n.º 57, de 23 de março de 1949 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos N.º 5.580.219-49-26-CF. — M. Lou-renço Armarinho. — Deferido, nos têrmos do parecer do Diretor do D.

. S. N.º 5.704.172-49-DFS — Emílio Correra Lourenço, espólio — Cancelo o auto, tendo em vista a informação.

Boletim n.º 59, de março de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercicio de servidor — Pela Portaria n.º 33, na Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância, classe H, matrícula n.º 46,434 — Emílio Cascardo. Boletim n.º 61, de 28 de março de 1949

Processos: N.º 4.300.889-49-DRI. — S. Spector & Filho — Cancelo, o auto, à vista do informado pelo D.F.S. N.º 5.704.164-49-DFS. — V. Mo-

reira de Sousa - Relevo a multa, nos têrmos do parecer do Diretor do D.

F. S. N.º 7.400.801-49-DED — João Marandino — Cancelo o auto, nos têrmos da informação do D.F.S.

Departamento de Fiscalização Expediente de 28 de março de 1949 ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 292:

Resolvo transferir o Fiscal, padrão F Luís Cardoso de Sousa, matrícula nº 7.596 da 16.ª C. F. Rio Comprido núcleo 5.022 para a Delegacia cal de Inflamáveis núcelo 2.020. Fis-

Portaria nº 293: Portaria nº 293: Resolvo transferir o Fiscal, padrão F. Manuel Gonçalves Boaventura — matricula nº 16 824, da 16.ª C. F. Rio Comprido núcleo 5 022 para a Delegacia Fiscal de Inflamáveis núcleo 2 020

Portaria n.º 38:

O Diretor do Departamento de Fis-calização resolve designar o Oficial Administrativo. Classe L. Francisco Administrativo, Classe L, Francisco Viola, matricula nº 23.223, para responder pelo expediente da 2.ª Circunscrição Fiscal, S. José Portaria nº 39:

O Diretor do Departamento de Fis-calização resolve dispensar o Delega-do Fiscal, padrão S. Clovis Viana Mar-tins, matrícula n.º 9 104 das atribui-ções que the foram conferidas pela Portaria n.º 36, de 23 de março de 1949

Portaria n.º 40: O Diretor do Departamento de Fis calização resolve designar o Delegado Fiscal, padrão S. Clovis Viana Martins, matrícula nº 9.104, para responder pelo expediente da 5.º Circunscrição Fiscal (Sacramento), durante o impedimento do Delegado Fiscal — José Nunes Ramos.

Portaria n.º 41:

O Diretor do Departamento de Fiscal

O Diretor do Departamento de Fis-calização resolve designar os oficials de fiscalização José d'Albergaria, classe L. matrícula n.º 46.565 e Ar-mando Eduardo Gianetti, matrícula 405. para, sem prejuízo de suas fun-cões, procederem ao arrolamento dos cões, procederem ao arrolamento dos livros e documentos do extinto 1.º Distrito de Fiscalização, relacionan-do-os e ordenando-os de forma a serem arquivados na sobreloja à ave-nida Marechal Câmara n.º 171, lado da avenida Churchill

Portaria n.º 42: O Diretor do Departamento de Fis calização, tendo em vista o despacho de Sr. Secretário Geral de Interior e Seguranca exarado no processo nú-mero 228.398-48 DED (5.702.437-48 DF), resolve designar os Srs. Carlos Teixeira, Oficial administrativo, clas-1

se M (matricula 11), Lino Sieiro, ofi-cial administrativo, classe M (matricula 20.921) e Azarias de Araújo Santos, oficial administrativo, classe L (matrícula 12), para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Sindicância que deverá apu-rar os fatos constantes do processo número 223.398-48 DED, protocolado no Departamento de Fiscalização n.º 5.702.437-48.

Servirá como Escrivão o Oficial adservira como escrivao o Oficial administrativo, classe I, Maria José Fernandes, matricula nº 50'349.

Distrito Federal 28 de março de 1949. — Renato Meira Lima, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Mesbla S. A. (7.495.834) H. F. Bastos & Cia. Ltda. (7.495.836) — Branco & Amorim Ltda. (7.495.655) Estevão Coelho (7.495.658) Joaquim Fernandes dos Santos (7.495.733) A. Batista (7.413.094) José Antelo Barcia (7.495.796) Neno Rádio Elétrica (7.495.812) F. Oliveira & Cia. Ltda. (7.495.812) F. Oliveira & Cia. Ltda. (7.495.822) Sapataria Cubana (7.495.835) Gaz Neon Pannon Limitada (5.515.023) 5.515.024) Abrahão Jacob Schereschovsky — Brasileiro (7.495.878) Companhia Manufatura tada (5.515.023) 5.515.024) Abrahão Jacob Schereschovsky — Brasileiro (7.495.878) Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Recha S. A. (7.495.848) Camisaria Rave! Ltda. (7.495.878) Carlos Foros Sadi (7.495.851) Izilda Augusta Marques (7.495.842) Valente Silva & Cla. Limitada (7.495.843) Ferreira Lopes & Cia. (7.495.817) Juvêncio Barreto Júnior (7.495.808) J. S. Guedes & Lopes da Cruz (7.495.728) L. Elpidio (7.495.684) Ferragens Dias Pinheiro (7.495.684) (7.495.684) Ferragens Dias Pinheiro Ltda. (7.495.643) João & Amaral Limitada (7.495.814). — Cobre-se. Eloína Annochine de Araújos (7.495.544) — Corrija a grafia. Juvenal Esmeraldo Machado

(36.786). C. F. Guimarães (39.063). Nilo Figueiredo (5.485.46). Alfredo F. Machado (5.485 302). Emprêsa de Transporte Macaense Ltda. (5.407.807).
J. M. Cabral & Cia. Ltda. ...
(17.016-A).

Vivaldo José Di Moura (2.024). Rossini Lopes da Fonte (5.580.456) Vitorino Ferreira Quitanda

Vitorino Ferreira Quitanda (5.580.376).

A. Mota (35.560).

Américo A. Valente (5.580.456).

Vitorino Ferreira Quitanda (5.580.376).

A. Mota (37.560)

Américo A. Valente (5.580.562). Mário Moutinho (5.580.525).

Manuel da Silva Dionísio sucessor de Silva José & Antônio (5.580.513). João Lopes Quitanda (5.580.474). Manuel Alves Ferreira (5.580,578) Antônio Sousa Duarte (5.575,221) J. Monteiro Abrahão & Cia, Ltda J. Monte (5.585.055)

Antônio de Barros Mendes (1.186)

(1.186). Cristóvão Peixoto Ribeiro (5.590.440) V. F. Ribeiro & Cia mimitada (5.580 390).

Ltda. (5.580.427).
Alberto Gomes Viera Sobrinho
(5.625.092) Sebastião Pereira Espó-

lio (1.958).

Antônio C. Magalhães (17.385).

Morais & Monteiro (5.702.633) —

Dilson Duarte Silva (5.702.634).

Irineu Vitor dos Santos (5.620.090).

José Gonzalez Rodrigues & Cia. (5.590.521)

José Fidelis de Oliveira (5.590.515) Alice Pires Borges (5.585.156) Antônio Esteves (5.702.888)

Wainon & Iampolschi Ltda. (5.580.306) — Crohmal & Iahmpolschi Ltda. (5.580.307) — Petisco & Baltaf (5.580.377). Nelson de Barros Vieira do Couto

(44.600.503).

Guilhermina Guimarães. Avila ...

José Antônio Frutuoso (5.560.460). José Cândido Nunes Pires (55.507.231).

Luís Brasil Fróis (5.540.148). Otávio Gomes (5.495.787).

Imobiliária Xavier Filho S. A. (5.495.200). — Mantenho os autos. Ferragens Días Pinheiro Ltda. —

(7.495.642). Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

S. A. Fábrica Santa Heloísa (7.413.796). — Cobre-se os exercícios de 1947 e 1948 e o corrente.

João Manuel Pires (5.702.629).

João Manuel Pires (5.702.992).

Compareça.

Eugênio. Rappaport (38, 499) Junte o auto de constatação, em original ou por certidão.

José Januário Marques da Silva (5.580.339). — Mantenho o auot. (5.580.339). — Mantenho o auot. — ministrativo, classe I, Maria José Fer-Indeferido quanto a prazo solicitado. nandes, matrícula 50.349.

Flaviano Augusto Lebreiro (7.023). - Nada mais há que deferir; a multa-

já fol paga.

Alberto Richter (30.517) — Nada há que deferir, tendo em vista a informação do Sr. Engenheiro Chefe.

— Arquive-se a intimação.

Emprésa Americana de Propaganda Ltda. (32.792) — (4.009). — Mantenho as intimações ns. 357-50, 355-98 e 363-88. — O impôsto, para os anúncios de que se trata as intimações, foi arbitrada pelo Exmo. Sr. Prefeito, na forma do disposto no art. 1.º Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Processo n.º 5.702.437-48-DFS.

"Em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, acima exarado, designo a

Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, acima exarado, designo a seguinte Comissão de Sindicância: Carlos Teixeira, Oficial administrativo, vlasse M, matrícula 11; Lino Sieiro, Oficial Administrativo classe M, matrícula 20.921 e Azarias de Araújo Santos, oficial administrativo, classe T. matrícula 12 sob a massidância se L. matrícula 12, sob a presidência

do primeiro. Servirá como Escrivão o Oficial ad-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente Boletim n.º 69

Expediente de 28 de março de 1949 ATOS DO SECRETARIO

> PORTARIAS DE 28 DE MARÇO N.º 234:

N.º 234:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino secundário padrão M — Gabriel Skinner — matrícula n.º 18.615, para responder pelo expediente da Escola Normal Carmela Dutra, durante as férias regulamentares do respectivo Diretor

N.º 235:

N.º 235:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino—Luís Gonzaga Pereira da Gama—matrícula n.º 61.903.

N.º 236: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o escriturá-ric classe E — Arnaldo da Silva Pa-lhares — matricula n.º 20.502, para responder pelo espediente da Secreta-ria da Escola Normal Carmela Dutra. durante o impedimento do respectivo chefe

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E Topázio Amaral de Carvalho, Pedro Eziel Cylleno — Certifique-se o que

Departamento de Educação Primária

Expediente de 28 de março de 1949 Boletim n.º 51

ATOS DO DIRETOR

Designações: De acôrdo com o art. 47 da Reso-lução n.º 30, de 29 de agôsto de 1947:

Dos professôres de curso primário: Ilma Ferreira de Lemos — matrí-cula n.º 52.829 para a escola 19-10 "Mato Grosso" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.352.

Iná de Freitas Peiva — matrícula n.º 52.831 — para a escola 8-11 "São Paulo" (1.º Zona-ZR), núcleo 7.364.

Iracema Barreiros Gomes — matri-cula n.º 52.832 — para escola 14-13 "Monte Castelo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.348.

Irene Fich de Miranda — matricula 52.833 — para escola 7-14 "Casimiro de Abreu" (1. Zona-ZR), núcleo 370. Ivete de Freitas Chagas - matri- 8.343.

cula 52.469 — para a escola 3-12 "Professor Augusto Cony" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.387.

Iza Alpoim da Mata — matrícula 52.839 — para escola 15-6 "Porf. Ar-tur Joviniano" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.347

Izah Gurjão — matrícula 52.834 — para a escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 6.534. Ivete Marques Guimarães — matrí-

cula 52.838 — para a escola 19-10 "Mato Grosso" (1.2 Zona-ZR), núcleo 9.352.

Jacy Nery — matricula 52.840 — para a escola 2-12 "Evaristo da Velga" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.381.

Josefa de Carvalho Correia — maricula 52.845 — para a escola 22-14 "João Proença" (1.ª Zona-ZR), núcleo 341

Jovelina Cotrim Lacerda cula 52.847 — para a escola 7-11 "Mon-senhor Rocha" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.363

Júlia Marques Lins — matrícula
 52.848 —para a escola 14-6 "Bahia"
 (2.ª Zona-DA). núcleo 7.346.
 Junia Vieira — matrícula 52.849 —

Junia Vieira — matricula 52.849 — para a escola 21-12 "Luis de Camões" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9 351.

Laila Caetano Coelho de Almeida — matricula 52.850 — para a escola 16-15 "Presidente António Carlos" (1.ª Zong-ZR) núcleo 382 16-15 "Presidente Antônio (1.ª Zona-ZR), núcleo 382.

Lais Machado de Oliveira — matricula 52.853 — para a escola 11-16 "Rotari" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.374.

Laise Vieira Coutinho — matrícula 52.854 — para a escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona-DT), núcleo 8.371.

Léa de Barros Pinto — matrícula 52.857 — para a escola 16-13 "Senador Camará" (1.ª Zona-ZR), núcleo

Léa Dalha - matricula 52.859 para a escola 7-11 "Monsenhor Ro-para a escola 7-11 "Monsenhor Ro-para a escola 7-11 "Monsenhor Ro-cha" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.364.

cha" (1.ª Zona-Zk), nucleo 7.364.

Léa Meckler — mhatrí.hDiniecs1*

Léa Meckler — matrícula 52.861 —

para a escola 10-13 "General Osório"
(1.ª Zona-ZR), núcleo 9.349.

Lea Pamplona Penfold — Matr.
52.862 — para a escola 14-15 Raimundo Corrêa (1.ª Zona — ZR), núcleo

0.377.

Léa dos Santos Matr. 52.864 -~ para a escola 18-13 Nicaragua (1.ª Zona -ZR), núcleo 9,365.

Lêda Lapa Nogueira Matr. 52.867 — para a escola 17-13 Cel Corsino do Amarante (1.º Zona — ZR), núcleo

Lêda Pereira de Morais — Matr. 52.670 — para a escola 1-14 (ilegivel) (1.º Zona — ZR) núcleo 0.373.

Lêda Viana Fialho — Matr. 52.871 — para a escola 1-12 Honduros (2.,

Zona — ZR), núcleo 9.382.

Lêda von Wredenn Dias — Matr. 52.872 — para a escola 16-15 Prof. Antônio Carlos (1., Zona — ZR), núcleo 0.382.

Leonidia Pinto da Rocha — Matr. 52.873 — para a escola 11-15 Euclides da Cunha (1.º Zona — ZR), núcleo

Leonor Assunção Pacheco Leonor Assunção Pacheco — Matr. 52.874 — para a escola 14-10 Rocha Pombo (2.º Zona — DA), núcleo 8.334. Lígia Paim — Matr. 52.887 — para a escola 0-13 Paraíba (1.º Zona — ZR), núcleo 8.339.

Lourdes Campista Clara 52.876 — para a escola 19-10 Mato Grosso (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.352. Lúcia Carvalho de Azevedo — Mair. 52.877 — para a escola 6-11 Rui Barbosa (2.ª Zona — ZR), núcleo 7.361.

Magali Rodelli Sobrinho Rangel Matr. 52.888 — para a escola 18-11 Ceará (2ª Zona — DA), núcleo 9.338. Marcolina de Medeiros Leal — Matr. 52.889 — para a escola 19-10 Mato Grosso (1.ª, Zona — ZR), núcleo 9.352.

Mari Rose César Donetti de Quei-rós — Matr. 52.950 — para a escola 10-13 General Osório (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.349,

Apresentações:

Do inspetor de alunos, classe E—Odilia Muniz Wiechers Serrão, matrícula n.º 18.610. em 25 de março de 1949, por término de licença.

Cecilia Monteiro Soares — Matr. 20.394 — da escola 16-8 Duque de Caxias (3.ª Zona), núcleo 6.360 para a escola 13-8 José Soares Días (3.ª Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Eulália da Rocha Munia—
Matr. 34.060

Eulália da Rocha Muniz Pontes — Matr. 34.080 — da escola 4-8 Batista Pereira (3.º Zona), núcleo 6.368 (excedente) para a escola 13-8 José Soares Pereira (3.º Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Hveres Paim Caldas — Matr. 27.006 — da escola 5-8 Panamá (3.ª Zona), núcleo 6.373 (excedente) para a escola 13-8 José Soares Pereira (3., Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Ilse de Araújo Kind, matrícula n.º 36.823. da escola 3-10 "Paraná" — (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342, para a escola 10-10 "Cruz e Souza" (2.ª Zona DA). núcleo 8.371, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Maria de Lourdes Pinheiro Amorelli, matricula n.º 35.060, da escola 10-8 "Bollvia" (3.ª Zona) núcleo la 10-8 "Bolivia" (3.º Zona) nucleo 8.336, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré" (2.º Zona-ZR), núcleo 4.334, e desta para aquela Ligia Bri-to Scassa, matrícula n.º 33.959, por permuta.

Maria da Salette Fernandes, matricula n.º 25.424, da escola 16-14 ra (1.ª Zona-ZR) núcleo 338, para a escola 1-6 "Goncalves Dias" (3.ª Zona), núcleo 5.342, por haver cessado a função de responsável pelo de referida escola sado a função de responsável expediente da referida escola.

Lêda Maria do Amaral Silva — Marilda Borges Pacheco, matrícula rente legalizar, em oportuno tempo, matr. 52.369 — para a escola 7-12 n.º 23.158, da escola 4-12 "Prof. Teópia sua situação.

Edgard Werneck (1.º Zona — ZR) nú-filo" (1.º Zona-ZR), núcleo 9.384, para a escola 1-12 "Honduras" (2.º pode ser atendido, porque escapa â competência dêste Departamento describado de ser a descola 1-14 (ilegiyel) ta da Sra. Chefe do 12.º D.E.

DESPACHO DO DIRETOR

Isis Aparecida Chaves — Restitu-am-se, mediante traslado.

Ensino Particular ATO DO DIRETOR

Leonor Murtha. - Registre-se, provisóriamente.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 23 de março de 1949 Boletim n.º 47

Onde se lê: Homerina Onde se le: Homerina Ribeiro Rosadas, matrícula n.º 35.874, leiase: Lúcia Ribeiro Rosadas, matrícula n.º 29.498, da escola 1-11 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.360, para a escola 11-11 "Prof. Carneiro Ribeiro" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.349, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D. E.

Por omissão:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Homerina Muniz Braga, matrícula n.º 38.018,, da escola 5-11 "Francisco Braga" (2.º Zona-DA), núcleo 1.º 25

Lúcia Guedes de Carvalho — Matr. 52.880 — para a escola 10-13 General Cościo (1.º Zona — ZR), núcleo 9.349.

Luzia Mofa — Matr. 52.885 — para a escola 7-12 Edgard Werneck (1., Zona — ZR), núcleo 9.386.

Por omissão:

Homerina Muniz Braga, matrícula Dia 25

N.º 4.001.132 — Of. 383-49 — Preside do Banco da Prefeitura do Distrito do Banco da Prefeitura do Banco da Prefeitura do Banco da

D. E.

Maria de Almeida, matrícula n.º
35.874, da escola 13-11 "João Barbalho" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.351, para a escola 5-11 "Francisco Braga" pique Suísse) — Ao DRI.

(2.ª Zona-DA), núcleo 7.355, por N.º 4.751.081 — José Pinto Bastos — A Procuradoria Geral.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 28 de marco de 1949

Do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K, interino — José Marcio Freire de Souza, ma-

— José Marcio Freire de Souza, matrícula n.º 61.874, para ter exercício na E. E. S. G. T. Visconde & Mauá. núcleo 9.260.

Do inspetor de alunos — classe E — Odilia Muniz Wiechers Serão — matrícula n.º 18.610, para ter exercício na E. E. S. G. T. Ferreira Viana, núcleo 5 260.

Do trabalhador diarista, ref. B — Geruza Cordeiro da Silva. matrícula

Geruza Cordeiro da Silva, matrícula n.º 60.719, para ter exercício na E. E. S. G. T. Barão do Rio Branco, núcleo 261.

Do professor de ensino secundário padrão M — Octávia Pinto Schultz matrícula n.º 20.266, de completar horas na E. E. S. G. T. Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

N.º 4.605.350 — Vicente de Alvim
Do trabalhador diarista, ref. 11 —
Barro3 — De acôrdo com o parecer
la n.º 37.115, da E. E. S. G. T.
Visconde de Mauá, núcleo 9.260 pa369,60 (trezentos e sessenta e nove
ra a E.E.S.G.T., Souza Aguiar,
núcleo 3.261.

Despachos:

Jair Leite Marins. — Autorizo,
provisóriamente, devendo o requepóe a FCM no parecer de 23-3-949.

N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim
e outra — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.141.231-49 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Aureliano
Portugal — Idem.
N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim
e outra — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.141.231-49 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Aureliano
Portugal — Idem.
N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim
e outra — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.141.231-49 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Aureliano
Portugal — Idem.
N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim
e outra — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.141.231-49 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Aureliano
Portugal — Idem.
N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim
e outra — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.141.231-49 — Banco de Cré
dito Territorial S. A. — Rua Mapendi — Idem

rente leganzar, em oportuno tempo, a sua situação.
Francisco Viegas Calçada. — Não pode ser atendido, porque escapa à competência dêste Departamento deferir o pedido. A lei federal impede a matricula fora do prazo que determina.

Francisca Guedes de Araújo, ferson Marinho Antunes. — Autorizo, devendo porém, o requerente le-galizar sua situação em época opor-

Antonieta Marinho Gomes (Escola de Corte e Costura). — Faça-se a apostila, à vista das informações. Norman Argento (Escola Padre Francisco João Azevedo). — Registre-se, provisóriamente.

tre-se, provisóriamente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 62

Expediente de 28 de março de 1948 DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do

N.º 1.003.047-59 --Antenor Guimarães - Reclasificação.

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária: N.º 7.706.242-49 — Telemaco Gon-

çalves Maia — Rua São Francisco Xavier, 80-A, casas I a V. — Certidão de construção e metragem de casas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Servico de Expediente

Expediente de 28 de março de 1949 boletim n.º 68

Dia 26

N.º 4.000.744 — Of. 52.49 do Serviço de Administração da SGF — (Olímpio Campos Cia.) Imponho a multa de Cr\$ 150,00, de acôrdo com o art. 31 do Decreto 9.149-48.

N.º 4.001.138 — Of. 1.244-49 da Secretaria Geral de Saúde a Assistência — Ao DCB.

N.º 4.000.036 — Of. DC/248.921.
(88) (49) 48 do Ministério das Re-

tência — Ao DCB. N.º 4.000.036 — Of. DC/248.921. (88) (42)-48 do Ministério das Re-lações Exteriores — A FSU. N.º 4.140.101 — Of. GP — 496-47

do Gabinete do Prefeito — AO FSA.

N.º 4.400.974 — Requisição de Materiel n.º 6-49 do Departamento do Patrimônio — Aprovo esta concorrência de n.º 45 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 24.3-949 quanto aos itens assinalados a carmim e autorizo a abertura de nova

concorrência, para os itens ns. 2 e 8.

N.º 4.402.158 — Of. 716-46 do Juizo da 3.ª Vara da Fazenda Pública
Cartório do 2.º Oficio — Ao DPM.

N.º 4.601.523 — Leonor Sena — De

acôrdo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em térmos. a im_ portância de Cr\$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei 308, de 1948.

N.º 4.602.220 — Carteira de Crédito Garantido, S. A. — Casa Bancária — De acôrdo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, cm

Sr. Diretor do DRI restitua-se, cm têrmos, a importância de Cr\$ 849.20 (oltocentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

N.º 4.605.338 — Felicidade de Paiva Garcia — De acôrdo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em têrmos, a importância de Cr\$.... Cr\$ 992.10 (novecentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos).

N.º 4.605.350 — Vicente de Alvim Barros — De acôrdo com o parecer

N.º 4.602,006 - Gaspar Saidanna De acôrdo com o parecer do Senhor Diretor do DRI, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr\$ 5.709,00 (cinco mil setecentos e nove cruzei_

ros).
N.º 4.601.226 — Requisição de ma-N.º 4,801,226 — Requisição de material n.º 6-49 do Departamento da Renda Imobiliária — Aprovo esta concorrência de n.º 55 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 24 de março de 1949.

N.º 4.750.700 — Requisição de Material n.º 2-49 do Departamento do Contencioso Fiscal — Aprovo esta concorrência de n.º 43, de 1949, quan-Aprovo esta to aos itens assinalados e rubricados a carmim e autorizo a abertura de nova concorrência, para o iten n.º 9 como propõe a FCM em seu parecer de 23-3-949.

N.º 4.800.894 — Horácio Aguiar -Ao DTS.

N.º 4.800.831 - Francisco da Silva Ferreira — Espólio — A Procuradoria Geral.

N.º 6.014.147 — Of. 1.227-49 da Secretaria Geral de Saúde a Assis, tência — Ao DCB,

N.º 7.409.571 — Veras, Coimbre Ltda. mento do pedido, à vista do parecer

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 28 de março de 1919 DESPACHOS DO AUDITOR DA

N.º 4.140.638-49 — Branca Ribelro Guinle — Parque Eduardo Guinle — Compareça dentro de 48 horas, para tratar de assunto do seu inte-

resse.

N.º 4.140.818-49 — Eduardo Guinle

— Lote 1, quadra "D", prolongamento da rua Umari — Compareça para falar sôbre a avaliação.

N.º 4.140.850.49 — Joaquim Pereira da Silva Miranda — Avenida Cos De-mocráticos a 12ms antes do 756 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 813.688_48 — Mário Teixeira Dias da Costa — Avenida Paranapuan lote junto do n.º 1.085 — Compareça para marcar a data da assinatura da escritura.

Expediente de 26 de março de 1949

Processos diversos:

N.º 14.285-48 — Leon Roussoulières Lara de Araújo — rua Soares Cabial n.º 26. apt. 304. — Arquive-se, por perempto

perempto.

N. º14.968-48 — José da Costa Freitas — rua João Alves n.º 9. — Ferempto. Arquive-se.

N.º 29.176-48 — anuel Dodrigues
Fontoura — rua Miguel Fernandes número 16. — Indefendo. A reada apurada pelo inspetor deste Departamento foi tambem constatada por funciona-rio do Departamento de Rendas Di-

versas z N.º 36.445-48 — Ibsen de Gusmão Câmara — rua Gustavo Sampaio, lote 1. — A lei 31, de 31-10-47, concede isenção apenas do impôsto predial.

Considerando-se que as obras do apartamento não se acham concluidas,

aparamento não se acham conclutuas, nada há que deferir. Arquive-se. N.º 4.603.896-49 — Maria José de Proença Sombra — rua das Magnólias n.º 20. — Retifique-se o vt d cimó-vel para Cr\$ 12.960,00, no corrente exercício

N.º 4.602.897-49 - Flávio de Sousa Murici - rua Félix Ferreira n.º 182, frente

N.º 4.603.321-49 - Augusto Fausto Pinto Guimarães — rua Dias de Barros n.º 73. apat. 101. N.º 4.607.844-49 — Maria José Fer-

nandes — rua Doutor Weisckenk nú-mero 51.

- Certifiquem-se, em têrmos.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente de 25 de marco de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 12.025-48 - João Gonçalves Ferraz - rua Ibiapara n.º 34. - Apresente ficha de inscrição. Nº 26.431-48 — Cia

Imobiliária Cia Kosmos — rua Alecrim, 41. — Apresente F. I. devidamente preenchida para os prédios ns. 122 e 140 da rua Aquidauana,

N.º 23.263-47 — Grajaŭ Tens Clube — avenida Engenheiro Richard, lote 37 e outros. — Compareça para esclarecimentos

N.º 29.807-48 — Antônio Ferreira de Gouveia — rua Atalaia n.º 44, casa II. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 42 da rua Afalaia, inscrito sob o n.º 149.507 com os característicos territoriais de acôrdo com o lote 1, do P.A. 12.013.

N.º 35.098-47 — Luiza Lopes Martins — rua Coqueiros n.º 45. — Com-

bann.ºāyº clcR cmfpy mm mm mmb N.º 36.005-48 — Luis Fiuto Ferreira e outros — rua Navarro nº 210, 312 e 318. — Apresente ficha de inscrição para o terreno sito à rua Navarro e distonto 140.000 do nua Navarro e distante 149,00ms do prédio n.º 245.

Apresente outrossim fichas para es imóveis inscritos sob os ns. 421.996 e

N.º 36.795-48 — Cazemiro Godinho — avenida 29 de outubro n.º 2.423. — Compareça a fim de retificar na ficha, a area do terreno onde existe o prédio n.º 2.423 à avenida Suburbana.
N.º 41.372-48 — Cia. Imobiliária Bangu — estrada Viegas, lote 21 da quadra 12 Setor "C". — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 4.604.131-49 — Imobiliária e Construtora Ltda. — estrada Braz de Pina. lote e cmfp mfovk mfnyk mmm N.º 36.795-48 Cazemiro Godinho

Pina, lote e cmfp mfpyk mfpyk mmm Pina, junto e depois do n.º 1 692 e outros. — Compareça para esclareci-

1941 e 1942 4.200,00 5.200,00 7.000,00 1943 1944 a 1946

— Proceda-se ao desdobramento da inscrição 889.089 a partir de 1946, de acôrdo com os elementos constantes do B.D. n.º 4.903.301 (A) (B), cancelando-se a inscrição e amaior por-

Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 890.475 para os constantes da FI 614.376, mantendo-se o vt existente.

N.º 4.606.775-49 — Baltazar Martins Lopes — rua Francisco Bernardino.

junto e antes do n.º 50. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.607.664-49 — Hildebrando Arvelos Válter — rua Macabu, lotes de 1 a III. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 26 N.º 13.637-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — estrada Macembu, lotes 1 a 17. — Prove o pagamento dos débitos de 1942 a 1948 da inscrição n.º 554522.

n.º 554522.

N.º 14.606-48 — Cia. de Expansão Territorial — estrada da Gávea, lotes f. a. 3. — Unifiquem-se as inserções ns. 539.485, 539.486 e 539.487 a partir do exercício em curso, adotando-se os característicos indicados em 25-9-48 (item 1.º) e o valor de Cr\$ 280.430,00 (soma dos valores existentes) (soma dos valores existentes).

Retifiquem-se as dimensões e demais característicos do imóvel inscrição sob o n.º 539.488 para os constantes na informação de 25-9 (item 2.º) e bem essim o vt para Cr\$ 60.000,00 (declarano na F.I. 813.494).

Retifiquem-se os característicos e dimensões do imóvel inscrição sob o

Retifiquem-se os caracteristicos e dimensões do imóvel inscrição sob o n.º 540.279 para os constantes na informação de 17-3-49, mantendo-se o vt de Cr\$ 2.314.000.00.

Nº 23.465-48 — Cia. Territorial Riachuelo S. A. — rua Almeida Bastos n.º 8. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 27.458-47 — Lourenço Horácio Monaco & Cia. Ltda. — rua Santos Rodrigues lote 24 e outro. — Inscrevam-se os terrenos designados por lotes números 24 e 28 do P. A 8 210. no nome de Lourenço Horácio Monaco & Cia., a partir de 1946 adotando-se os característicos indicados na informação de 6-9-47 e valores seguntes:

Lote n.º 24:

1946 a 1949 — Cr\$ 138.200,30.

Lote n.º:
1946 e 1947 — Cr\$ 44.800,03.

1948 e 1949 — Cr\$ 60.000,00.

(Valor declarado na F.1.).

(Valor declarado na F.I.). Cancele-se a inscrição n.º 881.639, a partir de 1946, por ter sido desdobra-da nas inscrições ns. 536.921, 536.922.

da nas inscrições ns. 536.921, 536.922.
536.923, 536.404 e que forem criadas para os lotes 24 e 28.

N.º 29.188-48 — Emp. Ind. de Melhoramentos no Brasil — estrada Braz de Pina, lote 31. — Retifiquem-se as dimensões e demais característicos do imóvel inscrição sob o n.º 870.420, para os constantes da informação de 16-3-49 e bem assim o vt em 1949 para Crê 16.500.00 Cr\$ 16.500,00.

Anote-se na inscrição 870.420 a existência do prédio n.º 1.319, inscrito sob o n.º 432.914 N.º 34.090-48 — José Macedo de

914 190-48 — José Macedo de 1 rua Felizardo Fortes lote Araújo — rua Felizardo Fortes lote 29. — Compareça para esclarecimen-

tos. N.º 35.031-48 -Lucrécia Augusta N.º 35.031-48 — Lucrecia Augusta Figueredo — rua Francisca Ziezi, lote 1 a 4. — Inscrevam-se a partir de 1949, os lotes 1 e 3 do P.A. 10.125, des-dobrados da inscrição 210.108, adotan-

partir de 1941, adotando-se os caracteristicos do lote 29 do P.A. 1.247, inspectoristicos indicados em 3|3 e os valores seguintes:

| risticos do lote 29 do P.A. 1.247, inspectoristicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:

| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano com valores seguintes:
| característicos indicados em 23-3-49 o crito sob o n.º 602.592, por engano

para os seguintes:

1946 a 1948 — Cr\$ 120.000,00.

1949 — Cr\$ 138.000,00.

Anote-se que a quitação nos exercicios de 1946 a 1948 é dada pela inscrição 602.591.

Patitiones

Retifiquem-se os característicos do lote 28 do P.A. 1 247, inscrito sob o n.º 602.591, por engano com a designação de 29, para os constantes da inscrição 602.592.

Anote-se que a quitação nos exercícios de 1946 a 1948 é dada pela inscrição 602.592.

N.º 604.527-49 — Joaquim José da Silva Fernandes Couto e outros (Espólio) — rua Escragnole Dória, 5½.º — Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 531.060, para os constantes da informação de 7-3-49 e F.I. 865.775, pem como os valores para os seguintes:

1945 a 1948 — Cr\$ 16.000,00. 1949 — Cr\$ 20.500,00.

N.º 4.606.212-49 - Luís Alfredo de Sousa Rangel — rua Ciere, lote 10 e área A s|n.º. — Proceda-se so desdobramento da inscrição 523.005 a partir de 1949, de acôrdo com os elementos constantes da B.D. n.º 49.032.205 (A), cancelando-se a inscrição em maior porcão.

N.º 4.607.353-49 — Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) — rua Adoifo Manes. — Inscreva-se o terredo no Manes. — Inscreva-se o terreno no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) a partir de 1938, adutando-se indicados em 23-3, os característicos indicados em 23-3, de 1949 e valores seguintes

2.600,00
3 510,00
4.200.00
8.000.00

Anote-se a exoneração da divida nos anteriores, de acôrdo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.607.354-49 — Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) — rua Cajuine, junto e depois do n.º 104. — Instrevase o terreno, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-3-49 e valores seguintes:

				O13
1938	a	1940		4.000.00
1941	P	1942		4,600.00
1049	~	1045		5.800 00
1949	а	1940	*********	
1946	а	1949	• • • • • • • • • • • • • •	7.800.00

Anote-se a exoneração da divida nos

o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.607.355-49 — Benedito de Arcredo Lopes (Espólio) — rua Aquiri Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, no nome de Benedito de Azere do Lopes (Espólio) adotando-se os constituiros de Azeres do pes (Espólio), adotando-se os característicos indicados na informação de 23-3-49 e valores seguintes:

1000 1010	Cr \$
1938 a 1940	2.200 00
1941 e 1942	2.500,00
1340 % 1940	3 100.00
	4.600.00
1950	5.000.00

(Valor declars no na F.I.) Anote-se a e coneração da divida nos exercícios ant riores, de acordo com o

Decretos an Afores, de acôrdo com o Decretos 8 05 A5.

N.º 4.607 .577-49 — Benedito de Azeredo Lopes 4 (Espólio) — rua Capuçara, junto e depois do nº 103. — Inscrevase o ter zeno; no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) — partir de Azeredo Decretos de Azeredo Decretos de Lopes (Espólio) — partir de Azere Lopes (Espélio), a partir de 1938, adotando-se os característicos in dic dos em 23-3-49 e valores seguintes:

				Cr\$	1
4938	a	1940		2 200,00	1:
1941	е	1942		Cr\$ 2 207.00 2.600.00	1
1943	a	1945		3.200.00	:
1946	a	1949			
1946	a	1949	************	4.500.00	

1				Cr\$
1938	a	1940		4.000,00
1941	e i	1942		4 500,00
1943	а	1945		6.500,00
1946	a	1949	**********	12.000,00
				• • • • •

Anote-se a exoneração da divida nos exercícios anteriores, de acôrdo com o Decreto 8.089-45.

N.º 4.607.359-49 —] redo Lopes (Espólio) - Benedito de Azereuo Lopes (Espólio) — rua Joana Fontoura, junto e antes ao n.º 640. — Inscreva-se o terreno, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio). a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na Informação de 23-3-49 e valores seguintes:

	1938 a 1941 e 1943 a 1946 a	1940 1942 1945 1949	 2.700 00 4.300,00 5.800,00 9.830,00
ı	a		

Anote-se a exoneração da divida nos exercícios anteriores, de acôrdo com o Decreto 8.089-45. N.º 4.607.982-49 — Adalberto dos

Santos Ramos — Avenida Automóvel Clube n.º 3.071. — Apresente F.I. N.º 4.608.198-49 — Ana Arnélia de

Oliveira — Rua Goiânia, lote 13. -Apresente F.I.

Retifiquem-se os valores tributados, a partir de 1949, das inscrições territoriais relacionadas abaixo.

LOTE 1

Rua Antunes Maciel:

C.L. 6.014 - Proc. n.º 37.501-48.

Inscrição 826.666 81.500.00 Avenida Augusto Severo:

C.L. 6.019 - Proc. n.º 37.502 .48.

Inscrição 143.934 1,063.000,00 Praça da Bandeira:

C.L. 6.021 - Proc. n. 0 37.503-48.

Inscrição Inscrição Inscrição Inscrição	326 057	*****	375.000,00 375.000,00 1.001.000,00 884.000,00
	520.114	• • • • • •	001.000,00

Rua Estácio de Sá:

C.L. 6.028 - Proc. n. 37.504-48.

ng rição	910.461	 401.000,00
Rua	Bonfim:	

C.L. 6.325 - Proc. n.º 37.505-48.

Inscrição	119.596		97.500,00
Inscrição	119.597		42.000,00
Inscrição	119.598		43.000,00
Inscrição	532 145		215. ∪∪0,00
Inscrição	856.565		31.000,00
Inscrição	120.020	•••••	125.000,00

Rua General Jurião:

C.L. 6.349 - Proc. n.º 37.706-49.

Inscrição 140.723 1.380.309,00 Rua José Linharc::

C.L. J.404 - Proc. n.º 37.507-48.

				Cr\$
	Inscrição	552.710		907.000,00
	inscrição	552.712		557.00u.00
	Inscrição	552.713		318.000,00
	Inscrição	552.714		318.000,02
i	Inscrição	555.660		325.000 00-
ı	Inscrição	555.661		325.000, 00
	Inscrição	800.237		249.000,00
1	Inscrição	800.271		120.0 00,00,
ļ	Inscrição	800.361	• • • • • •	297.000,00
	Inscrição	800.372		249.000,00
Ì	Inscrição	800.378	*****	360.000 00
	Inscrição	800.385		276.300,00
ı	I cricão	800.387		549,000.00

Rua das Acácias:

C.L. 6.406 - Proc. n.º 37.508-48.

		Cr\$
Inscrição	802.440	 644.000,00
Inscrição	858.672	 22 8.000,03

Rua Alberto Campos:	Rua Anibal de Mendonça:	RUA INGLÊS DE SOUSA	Rua Caetano Martins:
C.L. 6.433 - Proc. n.º 37.509-48.	C.L. 6.528 — Proc. n.º 37.158-48.		C. L. 6.731 - Proc. 37.532-48.
Cr\$ Inscrição 800.444 186.000,00	Cr\$ Inscrição 845.014 360.000,00	Inscrições: Cr\$	Inscrições:
Inscrição 800,457 850.000,00	Rua Anita Garibaldi:	800.661	454.406
Inscrição 800.474 400.000,00 Inscrição 800.475 263.000,00	C.L. 6.530 — Proc. n.º 37.519-48.	800 666	890.819 11,000,00
Inscrição 800.476 131.000.00 Inscrição 800.477 197.000,00	Cr\$	800.689 205.000,00	Rua Caminhoá:
Inscrição 800.481 242.000,00 Inscrição 800.493 677.000.00	Inscrição 804.996 931.000,00 Inscrição 883.461 640.000,00	800.703	C. L. 6.736 - Proc. 37.533-48.
Inscrição 800.496 135.000,00		884.074	Inscrição:
Inscrição 800.501 483.000,00	Inscrição 883.467 640.000,00	855.863 94.000,00	806.058 19.000,0
Inscrição 800.502 115.000,00 Inscrição 800.511 232.000,00	Rua Antônio Vieira:	868.662	Cr\$
Inscrição 801.226 199.000,00 Inscrição 853.583 304.000,00		868.663	Rua Cândido Gafrrét:
Increção 853.975 242.000,00	Cr\$ Inscrição 133.759 2.923.000,00	868.665	C. L. 6.743 — Proc. 37.534-48.
Rua Alegrete:	Rua Aprazível:	879.101 94.000.00 879.102 94.000,00	Inscrições: Cr\$
C.L. 6.437 — Froc. n.º 37.510-48. Cr\$	C.L. 6.552 — Proc. n.º 37.520-48.	884.076	545.468
Inscrição 537.180 301.000,00	Inscrição 407.290 571.000,00	884.078 94.000,00	545,470
Rua Francisco Sá:	Inscrição 804.431 148.000.00 Inscrição 896.228 165.000.00	RUA BARAO DE IGUATEMI	545.472 246,000,00
C.L. 6.442 — Proc. n.º 37.521-48.	Rua Arapoá:	C. L. 6.632 — Proc. 37.527-48	545.473
Crs Inscrição 306.855 730.000.00	C.L. 6.557 — Proc. n.º 4.603.617-49.		801.498
Interição 546.256 1.471.000,00 Interição 424.793 1 .8.000,00	Cr\$ 13.000,00	309.163 63.000.00	Rua Cândido Mendes:
Inscrição 546.257 1.471.000,00 Inscrição 546.258 1.471.000,00	20,000,00	515.413 63.000,00	
Inscrição 546,259 1.471.000,00 Inscrição 546,260 1.471.000,00		RUA BERNARDINO DOS SANTOS	C. L. 6.744 — Proc. 37.535-48. Inscrições:
Inscrição 546.261 1.471.000,00	Cr\$	C. L. 6.686 — Proc. 37.528-48	Cr\$
Inscrição 546.263 1.471.000,00	Inscrição 108.798 688.000,00 Inscrição 108.799 799.000,00	805 053	531.523 294,000,00
Inscrição 546.266 1.471.000.00	Inscrição 540.724 187.000,00 Inscrição 805.063 727.000,00		531.525
J	Inscrição 805.067 316.000,00	RUA BOLIVAR C. L. 6.699 — Proc. 37.529-48	531.526
Inscrição 546.268 1.471.000,00 Inscrição 546.269 1.471.000,00		Inscrições: Cr\$	800.735 33.000,00 800.736 127.000,00
Inscrição 546.270 1.471.000.00	C. I. 8.784 Proc 37 521-48	124.020 1.111.000.00	800.733 173.00p,00
Inscrição 546.272 1.471.000,00	Inscrições: Cr\$	124.029 768.000,00 543.612 2.293.000 00	Rua Cândido de Oliveira:
Inscrição 546.273 1.471.000,00 Inscrição 546.724 1.471.000,00	524.994	543.613	C. L. 6.746 — Proc. 37.537-48.
Praça Alte. Belfort Vicira:	524.999	549.193 2.221.000,00	Inscrições:
C.L. 6.456 — Proc. n.º 37.513-48.	868.638 984500.00	RUA BRAULIO CORDEIRO	804.999
Cr\$ Inscrição 533.223 1.009.000,00	868.639	C. L. 6.712 - Proc. 37.530-48	805.001 19.500,05 805.002 25.053,00
Rua Alte. Gomes Pereira:	882.976		805.009 8
C.L. 6.461 — Proc. n.º 37.514-48.	882.979 111.000.00 882.980 101.000.00	523.503 54.500,00 523.505 55.500,70	805.024
Cr\$ Inscrição 801.609 193.000,00	882.985 109.000,00	523.506	13.000,00
Inscrição 801.613 193.000.00 Inscrição 801.623 193.000.00	RUA ARISTIDES ESPINOLA	523 508 60 000 00	
Inscrição 801.642 27.500,00	0, 2, 0,010 - 1100, 01.022-40	E00 E11	1805.030
Rua Ambiré Cavalcanti:	Inscrições: Cr\$	523 511 98 000 00	805.030
	Inscrições: Cr\$ 533.085 666.000,00	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00	805.030
C.L. 6.499 — Proc. n.º 37.515-48.	Inscrições: Cr\$ 533.085	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
Cr\$ 5.900,00	Inscrições: Cr\$ 533.085	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900,00 Inscrição 914.808 5.900,00 Inscrição 814.818 8.900,00	Inscrições: Cr\$ 533.085 666.000,00 603.189 655.000,00 800.740 568.000,00 800.741 546.000,00 864.086 317.000,00 365.000,00 300.000,00 867.000,00 317.000,00 867.000,00 317.000,00 867.000,00 317.000,00	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00	Inscrições: Cr\$ 533 085 666 000,00 603 189 655 000,00 603 190 390 000,00 800 740 568 000,00 800 741 546,000,00 864 086 317 000,00 865 355 289,000,00 864 086 317 000,00	523.511	805.030 12.500,00 805.023 4.700,00 805.023 4.700,00 805.042 19.000,00 805.043 23.000,00 805.048 52.000,00 805.077 30.000,00 850.044 21.500,00 851.795 14.500,00 851.796 12.000,00 851.796 12.000,00 851.796 12.000,00 851.796 12.000,00
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.325 54.500.00 535.328 46.000.00 604.879 155.000.00 604.880 103.000.00	805.030 12.500,00 805.022 4.700,00 805.023 19.000,00 805.042 26.000,00 805.043 23.000,00 805.048 52.000,00 805.047 30,000,00 850.044 21.500,00 851.522 19.500,00 851.795 14.500,00 851.796 12.000,00 851.797 60.000,00 851.796 12.000,00 851.797 60.000,00 853.399 17.000,00 864.077 7.700,00
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900,00 Inscrição 914.808 5.900,00 Inscrição 814.818 8.900,00 Inscrição 815.134 6.200,00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000,00 Inscrição 883.308 56.500,00 Inscrição 883.309 53.000,00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 523.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.539 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.325 54.500.00 535.328 46.000.00 604.879 155.000.00	805.030 12.500,00 805.022 4.700,00 805.023 19.000,00 805.041 14.000,09 805.042 26.000,00 805.043 23.000,00 805.048 52.000,00 805.044 21.500,00 850.044 21.500,00 851.522 19.500,00 851.795 14.500,00 851.796 12.000,00 851.797 60.000,00 853.399 17.000,00 864.077 7.700,00 865.736 9.700,00
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.866 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 883.311 52.000.00 Inscrição 883.312 53.000.00	Inscrições: Cr\$	523.511	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 838.313 45.000.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 604.872 155.000.00 604.880 103.000.00 604.881 86.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.885 78.000.00	805.030 12.500,00 805.023 4.700,00 805.023 19.000,00 805.039 19.000,00 805.041 14.000,09 805.042 26.000,00 805.048 52.000,00 805.077 30.000,00 851.522 19.500,00 851.795 14.500,00 851.796 12.000,00 851.797 60.000,00 853.399 17.000,00 864.077 7.700,00 865.736 9.700,00 870.337 20.500,00 548.630 68.000,00 548.631 365.000,00 548.632 365.000,00
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 883.308 56.500.00 Inscrição 883.309 53.000.00 Inscrição 883.311 52.000.00 Inscrição 883.312 53.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 883.107 8.500.00 Inscrição 814.944 198.000.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.884 78.000.00 604.884 78.000.00 604.885 76.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00	805.030 12.500,00 805.023 4.700,00 805.023 19.000,00 805.041 14.000,09 805.042 26.000,00 805.043 23.000,00 805.044 52.000,00 805.044 21.500,00 805.044 21.500,00 851.522 19.500,00 851.795 14.500,00 851.797 60.000,00 853.399 17.000,00 864.077 7.700,00 865.736 9.700,00 870.337 20.500,03 548.630 68.000,00 548.631 365.000,00 548.632 365.000,00 548.632 209.000,00
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 838.313 45.000.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00 Inscrição 838.313 8.500.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.325 54.500.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.887 126.000.00 604.888 75.000.00 604.889 88.500.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 814.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48.	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.325 54.500.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.887 126.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 609.189 65.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 883.309 53.000.00 Inscrição 883.311 52.000.00 Inscrição 883.312 53.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 814.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48. Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 76.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 604.872 155.000.00 604.880 103.000.00 604.881 86.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.887 126.000.00 604.888 75.000.00 604.889 88.500.00 604.889 88.500.00 809.189 65.000.00 809.189 65.000.00 821.963 96.000.00 822.085 774.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00	Inscrições: Cr\$ 533.085	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.325 54.500.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 609.189 65.000.00 822.1963 96.000.00 822.154 162.500.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 883.311 52.000.00 Inscrição 883.312 53.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 814.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48. Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00	Inscrições: Cr\$ 533.085	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 76.000.00 535.323 62.000.00 535.325 54.500.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.884 78.000.00 604.885 76.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.888 75.000.00 604.889 88.500.00 609.188 65.000.00 609.189 65.000.00 609.189 65.000.00 822.154 162.500.00 829.155 531.000.00 849.832 55.500.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 834.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48. Cr\$ Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.667 166.000.00 Inscrição 803.669 145.000.00 Rua Anchieta: C.L. 6.506 — Proc. n.º 4.6603.615-49	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 604.872 155.000.00 604.880 103.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.887 126.000.00 604.887 126.000.00 604.888 75.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 609.189 65.000.00 822.154 162.500.00 822.155 531.000.00 849.832 55.500.00 855.791 41.000.00 897.951 15.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 883.312 53.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 883.313 44.000.00 Inscrição 884.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48. Cr\$ Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Rua Anchieta: C.L. 6.506 — Proc. n.º 4.6603.615-49 Cr\$ Inscrição 534.063 2.340.000.00	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 821.963 96.00.00 822.154 162.500.00 822.155 531.000.00 849.832 55.500.00 855.791 41.000.00 897.951 15.000.00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.309 53.000.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 834.944 198.000.00 Rua Anádia: C.L. 6.505 — Proc. n.º 37.516-48. Cr\$ Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.667 166.000.00 Inscrição 803.667 166.000.00 Inscrição 803.669 145.000.00 Rua Anchieta: C.L. 6.506 — Proc. n.º 4.6603.615-49 Cr\$ Inscrição 534.063 2.340.000.00 Inscrição 535.232 2.340.000.00 Cr\$	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.589 76.000.00 535.323 62.000.00 535.325 54.500.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 821.963 96.000.00 822.154 162.500.00 822.154 162.500.00 822.155 531.000.00 823.65 774.000.00 822.154 162.500.00 827.951 15.000.00 RVA BUARQUE DE MACEDO C. L. 6.718 — Proc. 37.531-48	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920 5.900.00 Inscrição 914.808 5.900.00 Inscrição 814.818 8.900.00 Inscrição 815.134 6.200.00 Inscrição 816.483 8.400.00 Inscrição 832.886 23.000.00 Inscrição 833.308 56.500.00 Inscrição 833.311 52.000.00 Inscrição 833.312 53.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 833.313 44.000.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 898.107 8.500.00 Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.621 202.000.00 Inscrição 803.622 126.000.00 Inscrição 803.623 179.000.00 Inscrição 803.6267 166.000.00 Inscrição 803.667 166.000.00 Inscrição 803.669 145.000.00 Rua Anchieta: C.L. 6.506 — Proc. n.º 4.6603.615-49 Inscrição 534.063 2.340.000.00 Rua Andrade Neves:	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.324 60.000.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.00 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.887 126.000.00 604.887 126.000.00 604.888 75.000.00 604.889 88.500.00 821.963 96.000.00 822.154 162.500.00 822.155 531.000.00 849.832 55.500.00 855.791 41.000.00 RUA BUARQUE DE MACEDO C. L. 6.718 — Proc. 37.531-48 Inscrições: Cr\$	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.328 46.000.00 604.879 155.000.30 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 76.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.888 88.500.00 609.189 65.000.00 822.155 531.000.00 822.155 531.000.00 RVA BUARQUE DE MACEDO C. L. 6.718 — Proc. 37.531-48 Inscrições: Cr\$ 102.532 336.000,00	805.030
Cr\$ Inscrição 545.920	Inscrições: Cr\$	523.511 98.000.00 523.512 54.500.00 523.513 54.500.00 523.516 74.500.00 513.517 70.500.00 523.518 72.000.00 523.523 62.000.00 535.323 62.000.00 535.324 60.000.00 535.328 46.000.00 604.872 155.000.30 604.881 86.000.00 604.882 88.000.00 604.883 86.500.00 604.884 78.000.00 604.885 78.000.00 604.886 76.000.00 604.887 126.000.00 604.889 88.500.00 609.189 65.000.00 609.189 65.000.00 822.154 162.500.00 822.155 531.000.00 849.832 55.500.00 855.791 41.000.00 RUA BUARQUE DE MACEDO C. L. 6.718 — Proc. 37.531-48 Inscrições: Cr\$ 102.531 336.000.00	805.030

Lad. do Castro:	Rua Cupertino Durão:	805.856		370.000,00	
C. L. 6.807 — Proc. 37.540-48.	C. L. 6.926 — Processo n.º 37.55	52-48 805.888	•••••	328,000,00 399,000,00	
Inscrições:		Cr\$ 850,269		359.000.00	
riserições.	·	854.434	•••••	431.000,00	891.924 90.000,00
£ 04.954 	902 515 342 0		**************	500.000,00 342.000.00	
804.998 51.000,00 805.011 8.200,00	802.516 286.0	000.00 854 437		342,000.00	
805.012 36.000,00	802.317 200.0	000.100		342.000,00	Rua Dr. Sousa Lopes:
305.017 28.500.00	802 633 237 0		****************	342.000,00	C. L. 7.038 — Processo n.º 37.564-48
805.019 20.000,00 851.884 28.000,00	802.644	000,00 859 568		349,000,00	Inscrição Cr\$
\$52.104 39.000,00				492.000,00	853.444 228.000,00
858.358 97.000,00	802.647		****************	507.000.00 342.000.00	Rua Doze de Maio:
EE6.845 105.000,00	802.662 270.0	000.00 859 592		342.000,00	C. L. 7.040 — Processo n.º 37.565-48
Rua Catumbi:	802.682	000,000		342.000.00	1
C. L. 6.814 — Proc. 37.541-48.	848.146			342.000,00 480.000,00	Inscrição Cr\$
Inscrição:	859.584 312.0	000.00 862.702		480.000,00	534.558
Cr\$ 107.996 208.000,00	859.585	200 00 000		556.000,00	803.534
107.996 208.000,c0	.	865.326		975.000,00 399.000,00	803.546 194.000,00
Rua Caturama:	Rua Custódio Serrão:	865.327		400 000 00	803.562
C. L. 6.815 — Proc. 37.542-48.	C. L. 6.931 — Processo n.º 37.55	000 500	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	536.000.00	£96,204
Inscrição:		Cr\$ 892.508		040.000,00	Praça Duque de Caxias:
	813.708 226.0		Dr. Agra:		- -
5 50.615 12.500,00	813.867 226.0	000,00 C. L. 7.	012 — Processo n.º	37.561-48	C. L. 7.043 — Processo n.º 37.566-48
Rua Cinco de Julho:	Ria Daví Campista:	Inscriç	ão	Cr\$	Inscrição Cr\$
	C. L. 6.938 — Processo n.º 37.55			61.500.00	
C. L. 6.840 — Proc. 37.544-48.	Inscrição C	Cr\$ 877.288	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	52,500,00	Rua Duque Estrada:
Inscrição: Cr\$	858.787 234.0		Dr. João Coqueiro:		C. L. 7.045 — Processo n.º 37.567-48
8 04.953 505.000,00	Avenida Delfim Moreira:	C. L. 7.	021 — Processo n.º	37.562-48	Inscrição Cr\$
Rua Coelho Neto:	Avenida Bentini Motena.	Transia		Cr\$	540.756
C. L. 6.850 — Proc. 4.602.421-48.	C. L. 6.942 — Processo n.º 37.55	807 513		-	804.106 156.000,00
	Inscrição.	807.515		108.000,00	804.108 145.000,00
Inscrição: Cr\$	803.646		*************	98,000,00	Rua Duvivier:
336.988 219:000,00	803.647			163.000.00	C. L. 7.049 - Processo n.º 37.568-48
Marin Marin Jacks Miles Marks	803.690 497.00	000,00 856 . 403		180,000,00	Inscrição Cr\$
Praça Comandante Celso Pestana:	803.699 436.00 803.700 501.00	no on i	•••••	128.000,001	549.925
C. L. 6.852 — Proc. 37.545-48.	803.700	no no l	Dr. Júlio Otôni:		549.926 867.000,00
Inscrição:	803.703 501.00	000,00 C. L. 7.	023 — Processo n.º	37.563-48	549.927 867.000,00 549.927 867.000,00
E48.135 166.000,00	803.732 206.06 803.736 491.06		ão	Cr\$	549.928
Rua Conde de Baependi:	803.738	000.00 337.756		31.000.00	549.929
•	303.739 956.00			101.000.00	549.930
C. L. 6.861 Proc. 37.546-48.	303.763	000,00 533.913 000 00 547.647		52 500 00	549.932
Inscrição: Cr\$	803.769 622.00	00.00 553.025		638.000.00	549.933
806.843 261.000,00	803.778	000.00 553.026 000,00 553.027	••••••	237.000,00 432.000,00	549.935 867.000,00
The de Generalise	1803.833	100.00 ROO 414		77 500.001	004,020
Rua dos Coqueiros:	803.834 884.00	000.00 800.420		69.500,00	554.524 1.198.000,00 554.525 1.198.000.00
C. L. 6.889 — Proc. 37.547-48.	803.903 391.00 803.929 809.00	100,00 800 . 421 100,00 800 . 422	•••••		554.526 1.198.000,00
Inscrições: Cr\$	803.987 943.00	00.00 800,424		114.000,00	554.527 1.198.000,00 534.528 1.198.000,00
412.367 69.000,00	803.989 405.00 847.859 757.00	000,00 800,427 000,00 800,428			554.529 1.198.000,00
412.368	847.860 528.00	00.00 800,429	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	49 000 00	554.530 1.198.000,00
5 31.476	870.240 686.00	00,00 800.431		102.000,001	554.531
	Rua Dezenove de Fevereiro:	800.433 800.434		77 500.00	554.533 1.198.000,00
Rua Correia de Sá:	C. L. 6.950 - Processo n.º 37.55			51.500,00	554.534
C. L. 6.904 — Proc. 37.548-48.	Inscrição C	2r\$ 800.450 800.451			554.536
Inscrição:	117.166 182.00			1 000 00	554.537 1.198.000,00
Cr\$ 809.062 188.000,00	117 167 182.00	00,00 800.484	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	66.500,00	554.538
103.002	117.335	00,00 800.486 00.00 800.489	4,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	75 000 00	554,540 1.198.000,00
Rua Costa Bastos:		800.490	*************	75.000,00	554.541
C. L. 6,908 — Proc. 37.549-48.	Rua Jangadeiros:	0 40	********	10.000,00	554.542
Inscrição:	C. L. 6.954 — Processo n.º 37.55		āo	Cr\$	554.544 1.198.000,00
806.120	_	r\$ 801.104		201.000,00	554,545 1.198.000,00 800,252 1.501.000,00
	800.553	nn nn 801 . 112		987 000 00	800.255
Rua Cruz Lima:	800.555	00.00 801.117	***************	125.000.00	800.351
C. L. 6.919 - Proc. 37.550-48.	Ria Dias de Barros:	802.424 802.425	***************	33.000,00 149.000,00	Rua Embaixador Morgan:
Inscrição:	C. L. 6.957 — Processo n.º 37.559	9-48 802.426		152.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Cr\$ 800.552 1.258.000,00	•	001.009		18.000,00	C. L. 7.069 — Proc. 37.570-48.
	l	952 460	*************	79.000,00	Inscrições: Cr\$
Rua Cruzeiro do Sul:	011 001 110 00	00,00 803.410	*******		803.707 548.000,06
C. L. 6.921 — Processo n.º 37.551-48	211.962 118.00	00,00 853 472			803.837
Inscrição: Cr\$	456.400 143.00 456.401 143.00	00,00 853.473		51.500.00	•
809.233 8.200,00	806.031 142.00	00,00 853 475	**************	46.000,00 55.000,00	Rua Euclides da Rocha:
809.278 7.400,00 809.278 7.400,00	900.208 120.00	00,00 853.476	******	69.000.00	C. L. 7.108 — Proc. 37.571-48
8.200,00	Rua Dias Ferreira:	853.477 853.478	•••••	55.000,00	Inscrições: Cr\$
869.045 3.600,00	C. L. 6.959 — Processo n.º 37.560	0-48 853.479	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	45.000,00 46.000,00	801.782 35.000,00
Rua Cruzeiro do Sul:	Inscrição Ci	rs 853.480		48.000,00	801.783 31.000,00
C. L. 6.922 — Processo n.º 37.552-48	603.191	00.00 853.481	**************	47.000,00 41.500,00	
Inscrição Cr\$	603.192	00.00 853 483		42.500.00	801.805 61.000,00
802.415 15.500,00	805.800		••••••	42.500,00	
806.053 18.000,00	805.813		******	51.500,00	

801.825 194.000,00			
	Rua Fernando Osório:	l Rua Guimarães Natal:	525,574 2.598.000,00
849.574 31.900.00	C. L. 7.159 — Proc. 37.580-48.	C. L. 7.327 — Processo n.º 37.589-48	525.575 2.598.000,00
854.768		i	525.576 2.598.000,00
856.593	Inscrições:	Inscrição Cr\$	525,577 2.598.000,00 2.598.000,00 2.598.000,00
860.084 40.500,C0 888.945 29.500,00		535.443	595 570 9 509 000 00
Praça Eugênio Jardim:	802.437 743.000,00		525.580 2.598.000,00
	Rua Miranda Valverde:	847.245	525,639
C. L. 7.111 — Proc. 37.572-48.	C. L. 7.161 — Proc. 37.581-48.	004.010 191.000,00	554.163 1.056.000,00
Inscrições:		869.143	554.164 1.056.000,00
Cr\$ 113.250 2.976.000,00	Inscrições:	897.641 34.000.00	554.165
113.253 1.627.000,00	801.954 209.000,00		554.166
549.641 582.000,00	801.955 175.000,00	Rua Abreu Fialho:	554.168 1.056.000,00
801.693	Rua Francisco de Andrade:	C. L. 7.338 — Processo n.º 37.590-48	554,169 1.056.000,00
892.261 582.000,00 892.262 582.000,00		. •	554.170 1.056.000.00 554.171 1.056.000.00
892.263 582.000,00		######################################	554.172 1.056.000.00
892.264	Inscrição Cr\$	808.695 19.000,00	554.173 1.056.000,00
892.265 724.000,00	805.451 413.000,00	808.696 19.000,00 808.699 490,000,00	554.174 1.056.000,00 554.175 1.056.000,00
Rua Eurico Cruz:	Avenida Francisco Bhering:	1	554,175 1.056.000,00 554,176 1.056.000,00
C. L. 7.112 — Proc. 37.573-48.	C. L. 7.203 - Processo n.º 4.603.618-48	Avenida Henrique Dumont:	554.177 1.056.000,00
	1	Inscrição Cr\$	554.178 1.056.000,00
Inscrições: Cr\$		802.092 777.000,00	556.179 1.056.000,00 554.180 1.056.000,00
806.303 280.000.00	552.084 1.016.000,00		554.181 1.056.000,00
889.450 171.000,00	Rua Francisco Muratori:	892.269	554.182 1.056.000,00
889.451 167.000,00	C. L. 7.211 — Processo n.º 37.583-4	Rua Hermenegildo de Barros:	RUA LAURO SODRÉ:
889.452 164.000,00 889.453 180.000,00		C. L. 7.350 — Processo n.º 37.592-48	C.L. 7.359 — Proc. n.º 37.594-48
889.454 173.000,00		Inscrição Cr\$	
889.455	805.808	315.080	
889.456		412.473 99.500,00	806.899
889.464		421.622	RUA HUMBERTO DE CAMPOS:
889.465 172.000,00		541.504	C. L. 7,362 — Proc. n.º 37,595-48
Duo Wellei	320.949 545.000,0	000 000	Inscrição Cr\$
Rua Fallet:	325.158	800.010	540.606
C. L. 7.121 — Proc. 37.573-48.	444.289 368.000,0	1 200 012 900 000 00	805.260 4.153.000,00
Inscrições:	456.368	900 015 69 000 00	808.131 589.000,00 808.178 83.000,00
Cr\$	491 000 0	848.420 71.000.00	808.228 83.000,00
526.681 8.000,00 526.682 8,000,00	·	851.558 152.000,00	808.253 1.147.000,00
526.683		Rua Hilário Gouvêa:	808.383 94.000,00
526.684 12.000.00		C. L. 7.354 — Processo n.º 37.593-48	808.385 94.000,00 809.387 249.000,00
526.685			858.804 264.000,00
541.080 10.500.00 541.910 9.100,00	_ ·	Inscrição Cr\$	866.146 256.000,00
807.409 25.000,00	534 133	1 525.519	366.147 256.000,00
807.434 12.500.00	534.134 121.000.0	525.520	RUA HUMAITA:
801.430	810.168 134.000.0	525 522 2 598 000 00	C. L. 7.363 - Proc. n.º 37.596-48
808.908 4.300.00	810.237	525.523 2.598.000.00	Inscrição Cr\$
894.288	1810 971 130 000 0		
894.289	810.276 312.000,0	⁷ 525 526 2 598 000 00	849.680
894.290	810.625	(525.527	871.165 472.000,00
894,292 29.500,00	855.563		871.166
894.294 29.000,00	855.567 157.000.0 855.568 148.000.0	525 530 2 508 000 00	
894 295 29 000 00			1143 897
894.295	855.575	(525.531 2.598.000,00	143 897 795.000,00 849.680 624.000,00
894.295	855.575	525.531	849.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500.00 894.298 66.500,00 894.299 23.500.00	855,575 85,000.0 855,576 98,500.0 855,578 142,000.0 861,597 149,000.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00	855,575 85,000.0 855,576 98,500.0 855,578 142,000.0 861,597 149,000.0 861,598 153,000,0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 522.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500,00 894.298 66.500,00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,00 Ladeira dos Guararapes:	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 520.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00	849.680 624.000,00 RUA IRINEU MARINHO: C. L. 7.390 Proc. n.º 37.598-48 Inscrição 624.000,00 Cr\$ 849.721 199.000,00
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.000.00 894.304 12.500.00	855,575 85,000.0 855,576 98,500.0 855,578 142,000.0 861,597 149,000.0 861,598 153,000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 Processo n.º 37,586-46	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	849.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.500.00 894.304 12.500.00 894.305 12.500.00 894.306 12.500.00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,00 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00	849.680 624.000,00 RUA IRINEU MARINHO: C. L. 7.390 Proc. n.º 37.598-48 Inscrição 624.000,00 Cr\$ 849.721 199.000,00
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500,00 894.298 66.500,00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.307 13.000,00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500,00 894.298 66.500,00 894.299 23.500,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.307 13.000,00 894.308 17.000,00	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.00 802.442 7.300.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500,00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.307 13.000,00 894.308 17.000,00 894.309 111.000,00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 865.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500,00 802.442 7.300.00 802.444 52.500,00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500.00 894.298 66.500,00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.306 12.500,00 894.307 13.000,00 894.308 17.000,00 894.309 111.000,00	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.445 55.000.0 802.445 76.500.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.000.00 894.305 12.500.00 894.306 12.500.00 894.307 13.000.00 894.308 17.000.00 894.309 111.000.00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48.	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7,300.0 802.444 52.500,00 802.445 55.000,00 802.446 76.500,00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00	349.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.000.00 894.304 12.500.00 894.305 12.500.00 894.306 12.500.00 894.306 12.500.00 894.308 17.000.00 894.309 111.000.00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição:	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 76.500.0 850.647 57.000.0 850.647 57.000.0	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	349.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.000.00 894.304 12.500.00 894.305 12.500.00 894.306 12.500.00 894.307 13.000.00 894.308 17.000.00 894.309 111.000.00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição:	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 803.647 57.000.00 877.681 5.800,00 Rua Guaicurus:	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.550 2.598.000.00	849.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.306 12.500,00 894.308 17.000,00 894.309 111.000,00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição: Cr\$ 534.182 374.000,00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,00 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7,300.00 802.444 52.500,00 802.444 52.500,00 802.445 55.000,00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 55.000.00 802.446 76.500.00 802.446 55.000.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .580.00.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.550 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00	349.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.306 12.500,00 894.308 17.000,00 894.309 111.000,00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição: Cr\$ 534.182 374.000,00 Rua Farme de Amoedo:	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 803.647 57.000.00 877.681 5.800,00 Rua Guaicurus:	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00	349.680
894.295 29.000,00 894.296 31.000,00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500,00 894.300 14.000,00 894.301 12.000,00 894.302 12.000,00 894.304 12.500,00 894.305 12.500,00 894.306 12.500,00 894.306 12.500,00 894.308 17.000,00 894.309 111.000,00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição: Cr\$ 534.182 374.000,00	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500,00 802.442 7,300.00 802.444 52.500,00 802.445 55.000,00 802.446 76.500,00 877.681 57.000.00 Rua Guaicurus: C. L. 7.319 — Processo n.º 37.587-48 Inscrição Cr\$	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.550 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00	S49.680
894.295 29.000.00 894.296 31.000.00 894.297 28.500.00 894.298 66.500.00 894.299 23.500.00 894.300 14.000.00 894.301 12.000.00 894.302 12.000.00 894.305 12.500.00 894.306 12.500.00 894.306 12.500.00 894.307 13.000.00 894.308 17.000.00 894.309 111.000.00 Rua Farani: C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48. Inscrição: Cr\$ 534.182 374.000,00 Rua Farme de Amoedo: C. L. 7.128 — Proc. 37.576-48. Inscrição:	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.00 802.442 7.300.00 802.444 52.500.00 802.445 55.000.00 802.446 76.500.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.446 800.00 802.440 800.00 802.440 800.00 802.440 800.00 802.440 800.	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .580.00.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.550 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00	349.680
894.295	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-44 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 802.446 80.0 802.446	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00	S49.680
894.296	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500,00 802.442 7,300.00 802.444 52.500,00 802.445 55.000,00 802.446 76.500,00 802.446 76.500,00 807.681 57.000.00 807.681 57.000.00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 76.500,00 807.681 800,00 807.681 800,00 807.681 800,00 807.681 800,00 807.681 800,00 807.681 800,000 807.681 800,000 807.681 800,000 807.681 800,000	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00	349.680
894.295	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-44 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.00 802.442 7.300.00 802.444 52.500.00 802.445 55.000.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 803.514 57.000.00 805.574 35.000.00 805.574 35.000.00 805.581 71.500.00 805.581 71.500.00 805.626 12.000.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.558 2.598.000.00 525.558 2.598.000.00 525.555 2	849.680
894.296	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 805.541 17.000.0 805.554 35.000.0 805.581 171.500.0 805.581 71.500.0 805.755 42.500.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.558 2.598.000.00 525.559 2.598.000.00 525.556 2	\$49.680
894.295	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 877.681 17.000.0 878.580.581 171.500.0 878.5805.581 171.500.0 878.5805.581 171.500.0 878.5805.581 171.500.0 878.5805.581 144.000.0 878.5805.580 12.000.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2	\$49.680
894.296	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 776.500.0 803.647 776.81 57.000.0 804 Guaicurus: C. L. 7.319 — Processo n.º 37.587-48 Inscrição Cr\$ 530.514 17.000.0 530.514 17.000.0 805.554 35.000.0 805.574 35.000.0 805.574 35.000.0 805.574 35.000.0 805.574 35.000.0 805.575 42.500.0 805.755 42.500.0 876.205 118.000.0 876.205 118.000.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.558 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2	849.680
894.296	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 855.578 142.000.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.446 776.500.0 802.446 776.500.0 802.446 776.500.0 802.446 776.500.0 802.446 776.500.0 802.446 802.466 802.	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2	849.680
894.296	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500,00 802.442 7,300.00 802.444 52.500,00 802.445 55.000,00 802.445 55.000,00 802.446 76.500,00 877.681 57.000.00 877.681 57.000.00 877.681 57.000.00 877.681 76.500,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.000,00 877.681 17.500,00 878.582 48.000,00 878.582 48.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00 879.582 86.500,00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2	849.680
894.296	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 802.446 76.500.0 802.466 76.500.0 802.476 75.000.0 802.486 76.500.0 802.486 76.500.0 802.486 76.500.0 802.486 76.500.0 802.486 76.500.0 802.486 76.500.0 805.576 17.500.0 805.581 170.000.0 805.581 170.000.0 805.581 170.000.0 805.581 170.000.0 805.581 170.000.0 805.755 42.500.00 805.755 42.500.00 805.755 42.500.00 879.582 86.500.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .580.00.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.557 2.598.000.00 525.568 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.	849.680
894.296	855.575 85.00.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.00 802.442 7.300.00 802.444 52.500.00 802.445 55.000.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.446 76.500.00 802.577 57.000.00 802.446 76.500.00 802.577 57.000.00 802.647 76.500.00 802.647 76.500.00 805.647 76.500.00 805.574 77.500.00 805.581 77.500.00 805.581 77.500.00 805.581 77.500.00 805.755 42.500.00 805.755 42.500.00 805.755 42.500.00 805.755 42.500.00 879.582 86.500.00	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.566 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.566 2	S49.680
894.295	855.575	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2	S49.680
894.295	855.575 85.000.0 855.576 98.500.0 861.597 149.000.0 861.598 153.000,0 Ladeira dos Guararapes: C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48 Inscrição Cr\$ 800.577 54.500.0 802.442 7.300.0 802.444 52.500.0 802.445 55.000.0 802.445 55.000.0 802.446 76.500.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 57.000.0 877.681 76.500.0 877.681 76.500.0 877.681 77.500.0 877.681 77.500.0 877.681 77.500.0 877.681 77.500.0 877.681 77.500.0 877.681 877.681 877.681 877.681 878.000.0 Rua Gualcurus: C. L. 7.319 — Processo n.º 37.587-48 Inscrição Cr\$ 530.514 17.000.0 805.574 35.000.0 805.574 35.000.0 805.581 71.500.0 805.686 12.000.0 805.785 42.500.0 805.785 42.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0 879.582 86.500.0	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .580.00.00 525.537 2.598.000.00 525.539 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.550 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.556 2.598.000.00 525.566 2.	S49.680
894.296	855.575	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.561 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.566 2.598.000.00 525.567 2.598.000.00 525.566 2	S49.680
894.296	855.575	525.531 2.598.000.00 525.532 2.598.000.00 525.533 2.598.000.00 525.534 2.598.000.00 525.535 2.598.000.00 525.536 .592.000.00 525.537 2.598.000.00 525.538 2.598.000.00 525.540 2.598.000.00 525.541 2.598.000.00 525.542 2.598.000.00 525.543 2.598.000.00 525.544 2.598.000.00 525.545 2.598.000.00 525.546 2.598.000.00 525.547 2.598.000.00 525.548 2.598.000.00 525.549 2.598.000.00 525.551 2.598.000.00 525.552 2.598.000.00 525.553 2.598.000.00 525.554 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.561 2.598.000.00 525.555 2.598.000.00 525.566 2.598.000.00 525.567 2.598.000.00 525.566 2	S49.680

DUA TERANTIAO MONTETRO	Due Jerre Dudres		
RUA JERONIMO MONTEIRO: C. L. 7.427 — Proc. n.º 37.910-48	Rua Jorge Rudge:	· · · ·	Rua Mário Pederneiras:
	_ i	C. L. 7.616 — Processo n.º 37.932-48	
Inscrição Cr\$ 808.988	E17.737 228.000,00	Inscrição Cr\$ 531.083 20.000,00	Inscrição Cr\$ 802.931 172.000,00
894.818	817.778 33.000,00	531.084 17.000,00	889.294 562.000,00
B94.821 672.000,00	396.984 55.500,00	808.709	Rua Martins Ribeiro:
RUA JOANA ANGELICA:	Rua José de Alencar:	838.732	C. L. 7.683 — Processo n.º 37.941-48
C. L. 7.429 — Proc. n.º 37.911-48	C. L. 7.477 — Proc. 37.919-48.	£38 735 20 000 00	Inscrição Cr\$ 318.929 583.000,00
Inscrição Cr\$	Cr\$	839.594	318.929 583.000,00
340.809	314.372	839.606 61.500.00	Rua Mundo Novo:
002.100	Beco Lagoinha:	841.026	C. L. 7.767 — Processo n.º 37.942-43
Rua João Borges:	C. L. 7.519 — Proc. 37.920-48.	841.279	Inscrição C1\$ 533.020 1,096,000,00
C. L. 7.435 — Proc, n.º 37.912-48.	Cr\$	841.289 17.000,00	539.015
541.146 139.000,00	307.392	841.530	
5 4 4 4 5 6 139 , 000 , 001	Estrada da Lagoinha:	851.973 95.000,00	539.018 26.000,00
80°.644 139.000,00 808.647 157.000,00	C. L. 7.520 — Proc. 37.921-48.	863.816	
808.651 224.000,00 893.787 160.000,00	Cr\$	883.859	539.023 37.000,00
√	306.567 49.000,00	883.862 29.500,00]	539.025
Rua João Leite:	803.567 95.500,00 882.452 54.400,00	883.863	803.436
C. L. 7.442 — Proc. 37.913-48.	Rua Laurindo Rabelo:	883.865 27.500,00	803.439 39.000,00
CT\$ 530.840	C. L. 7.523 — Proc. 37,922-48.	883.866	803.447 264.000,00 803.453 102.00.00
530.841	C. L. 7.525 — F100, 31.522-46.	897.112 21.000.00	803.458 17.500 00
	812.312 128.000,00	897.925 27.500,00 897.926 27.500,00	862.771 527.000,00
531.061 31.600,00	\$12.730 57.000,00 812.732 68.000,00	Rua Maracanahu:	Rua Murtinho Nobre:
004 555 11 000 00	31.000,00	C. L. 7.619 — Processo n.º 37.933-48	C. L. 7.771 — Processo 4.603.620-49
894.556 11.500,00	812.839 21.000,00	Transisia	Inscrição Cre
894.557	Ladeira do Leme:	804.896 490.000,00	891,410 154,000,00
854.560	C. L. 7.529 — Proc. 37.924-48.	Rua Marechal Bento Manoel:	Rua Negreiros Lobato:
894.562 5.800,00	CT\$	C. L. 7.623 — Processo n.º 37.934-48 Inscrição — C\$	C. L. 7.783 — Processo n.º 37 943-48
	EC0227	805.939 50.000.00	Inscrição Cr\$
894.565 9,100,00	308.240	805.944	813.353
894.567 9.100,00 894.568 8.900,00	Rua Macedo Sobrinho:	806.256	
894.569 10.000,00	C. L. 7.578 — Proc. 37.925-48.	853.448 511.000,00	Largo das Neves: C. L. 7.784 — Processo n.º 37.944-48
894.570 11.000,00 894.571 10.500,00	Cr\$ 806.651 233.000,00	Rua Marechal Bitencourt: C. L. 7.625 — Processo n.º 37.935-48	
894.573 5.400.00 894.574 17.000,00		Turanitata and	Inscrição Cr\$ 442.092 50.000,(10
		427.136	
			l 1211a dae Menore
	846.976	541.570 29.00\$,00	
894.576 10.500,00 894.577 9.700,00 894.578 6.500,00	8u6.976	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48
894.577 9.700,00	248.000,00	541.570 29.00\$,00 541.571 27.000,00	i
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves:	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$	541.570	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 £JJ.608 405.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 £JJ.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.060,00 607.826 317.000,00 £ Jo.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.567 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.060,00 607.826 317.000.00 £JJ.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.567 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta:	541.570	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.060,00 607.826 317.000,00 £ Jo.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 7 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00	541.570	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 157.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 20.608 405.000,00 201.254 158.000,00 201.256 266.000,00 201.271 267.000,00 201.283 335.000,00 201.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.564 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.567 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta: C. L. 37.927-48 — Processo 37.927-43 Inscrição 808.285 393.090,00 808.286 393.090,00	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.826 157.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica:	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.564 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta: C. L. 37.927-48 — Processo 37.927-43 Inscrição Cr\$ 808.285 393.090,00 808.286 165.000,00 852.969 180.000,00	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ Linscrição Cr\$	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 207.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 809.760 318.000,00 809.762 285.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.568 1.015.000,00 605.569 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta: C. L. 37.927-48 — Processo 37.927-43 Inscrição Cr\$ 808.285 393.090,00 808.286 165.000,00 Rua Magnolias:	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.469 125.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 801.254 158.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 810.990 306.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.003.00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 839.461 167.000,00 889.469 125.000.00 889.470 128.000 00 889.471 123.000 00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.254 158.000,00 801.271 267.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 225.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 810.990 306.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.003,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.469 125.00C.00 889.470 128.000 00 889.473 114.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 £0.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 869.760 318.000,00 809.764 225.000,00 809.770 342.000,00 81.990 306.000,00 81.992 320.000,00 81.992 320.000,00 81.992 320.000,00 81.993 318.000,00 82.185 394.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.568 2.015.000,00 605.569 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta: C. L. 37.927-48 — Processo 37.927-43 Inscrição Cr\$ 808.285 393.090,00 808.286 165.000,00 Rua Magnolias: C. L. 7.588 — Processo n.º 4.603.619-49 Inscrição Cr\$ 808.726 182.000,00 Rua Maia Lacerda:	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.826 157.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 Processo n.º 37.937-48 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.470 125.00c.00 889.471 121.000,00 889.473 114.000,00 889.479 132.000,00 889.479 132.000,00 889.470 132.000,00 889.479 132.000,00 889.479 132.000,00 889.480 127.000,00 889.480 <th>C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795</th>	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 £0.608 405.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 869.760 318.000,00 809.764 225.000,00 809.770 342.000,00 81.990 306.000,00 81.992 320.000,00 81.992 320.000,00 81.992 320.000,00 81.993 318.000,00 82.185 394.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.470 128.000 00 889.471 121.000,00 889.473 114.000,00 889.473 114.000,00 889.480 127.000,00 889.481 191.000,00 889.481 191.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 207.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 809.770 342.000,00 810.993 318.000.00 852.185 394.000,00 859.936 320.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.469 125.000,00 889.470 128.000 00 889.471 121.000,00 889.473 121.000,00 889.479 132.000,00 889.481 191.000,06 889.485 125.000,00 889.488 125.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 . 9.700,00 894.578 . 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.469 125.000,00 889.470 128.000 00 889.471 121.000,00 889.473 121.000,00 889.479 132.000,00 889.481 191.000,06 889.485 125.000,00 889.488 125.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 810.990 306.000,00 810.990 306.000,00 810.990 306.000,00 82.2185 394.000,00 859.936 320.000,00 859.936 320.000,00 Rua oaquim Caetano: C. L. 7.462 — Proc. 37.916-f8.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.469 125.000,00 889.470 128.000 00 889.473 114.000,0c 889.479 132.000,0c 889.481 191.000,0c 889.485 125.000,0c 889.485 125.000,0c 889.492 155.000,0c 889.493 118.000,0c 889.493 118.000,0c	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 801.256 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 265.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 803.760 318.000,00 809.762 225.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 342.000,00 810.990 306.000,00 810.990 306.000,00 810.993 318.000,00 859.936 320.000,00 859.936 320.000,00 Rua oaquim Caetano: C. L. 7.462 — Proc. 37.916-f8.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. 112.369 464.000,00 605.562 1.015.000,00 605.563 1.015.000,00 605.565 1.015.000,00 605.566 1.015.000,00 605.567 1.015.000,00 605.568 2.015.000,00 605.569 1.015.000,00 Travessa Madre Jacinta: C. L. 37.927-48 — Processo 37.927-43 Inscrição Cr\$ 808.285 393.090,00 808.286 165.000,00 Rua Magnolias: C. L. 7.588 — Processo n.º 4.603.619-49 Inscrição Cr\$ 808.726 182.000,00 Rua Maia Lacerda: C. L. 7.589 — Processo n.º 37.928-48 Inscrição Cr\$ 117.835 101.000,00 103.000,00	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 Processo n.º 37.937-48 Inscrição Cr\$ 802.803 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.470 128.000.00 889.471 121.000,00 889.479 132.000,00 889.480 127.000,00 889.481 191.000,00 889.488 125.000,00 889.490 125.000,00 889.493 118.000.00 889.493 118.000.00 889.497 118.00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 810.990 306.000,00 810.990 306.000,00 810.990 306.000,00 859.936 320.000,00 859.936 320.000,00 859.936 320.000,00 Rua oaquim Caetano: C. L. 7.462 — Proc. 37.916-f8.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,60 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.469 125.000.00 889.470 128.000.00 889.473 114.000,0c 889.479 122.000,00 889.481 127.000,0c 889.485 125.000,0c 889.488 120.000,0c 889.493 118.000.0c 889.493 118.000.0c 889.499 112.000.0c 889.499 112.000.0c 889.499 112.000.0c <td>C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795</td>	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 667.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 207.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 653.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.00\$,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 1555.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 839.469 125.000,00 889.470 128.000,00 889.471 121.000,00 889.473 114.000,00 889.481 121.000,00 889.481 191.000,00 889.485 125.000,00 889.486 120.000,00 889.490 129.000,00 889.490 129.000,00 889.496 111.000,00 889.499 112.000,00 <td>C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795</td>	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.060,00 607.826 317.000.00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 267.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 803.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,00 810.993 318.000,00 82.1992 320.000,00 82.1992 320.000,00 82.1992 320.000,00 82.1993 318.000,00 82.1994 320.000,00 82.1995 320.000,00 83.1381 423.000,00 84.1381 423.000,00 Rua oaquim Caetaro: C. L. 7.462 — Proc. 37.916-f8. Cr\$ 801.064 182.600,00 Rua Joaquim Murtinho: C. L. 7.465 — Proc. 37.917-48.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.470 128.000.00 889.471 121.000,00 889.479 132.000,00 889.480 127.000,00 889.481 191.000,00 889.482 125.000,00 889.483 125.000,00 889.490 129.000,00 889.493 118.000.00 889.493 118.000.00 889.499 112.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 801.254 158.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.283 335.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.764 242.000,00 809.764 342.000,00 809.764 342.000,00 809.765 320.000,00 81.992 320.000,00 82.185 394.000,00 859.936 320.000,00 859.936 320.000,00 Rua oaquim Caetano: C. L. 7.462 — Proc. 37.916-78. Cr\$ 601.064 182.000,00 Rua Joaquim Murtinho: C. L. 7.465 — Proc. 37.917-48.	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.470 128.000.00 889.471 121.000,00 889.479 132.000,00 889.480 127.000,00 889.481 191.000,00 889.482 125.000,00 889.483 125.000,00 889.490 129.000,00 889.493 118.000.00 889.493 118.000.00 889.499 112.000,00	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577 9.700,00 894.578 6.500,00 Avenida João Luís Alves: C. L. 7.445 — Proc. 37.914-48. Cr\$ 607.828 486.000,00 607.827 317.000,00 607.826 317.000,00 801.254 158.000,00 801.256 266.000,00 801.271 207.000,00 801.287 232.000,00 Rua João Lira: C. L. 7.446 — Proc. 37.915-48. Cr\$ 603.760 318.000,00 809.762 285.000,00 809.764 242.000,00 809.770 342.000,	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.799 103.000,00 802.813 140.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,00 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Cr\$ 889.461 167.000,00 889.469 125.000,00 889.470 128.000 00 889.473 114.000,00 889.481 121.000,00 889.485 125.000,00 889.486 127.000,00 889.485 125.000,00 889.490 125.000,00 889.493 118.000,00 889.499 112.000,00 889.499 112.000,00 8	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795
894.577	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: Cr\$ C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Rua Maria Angelica: Cr\$ C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 125.000,00 889.461 167.000,00 889.470 128.000 00 889.471 121.000,00 889.473 114.000,00 889.481 191.000,00 889.481 191.000,00 889.482 125.000,00 889.483 125.000,00 889.490 129.000,00 889.	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 88.000,00 Rua Tobias do Amaral: C. L. 7.796 — Processo n.º 37.946-48 Inscrição Cr\$ 803.200 115.000,00 803.207 198.000,00 803.217 119.000,00 803.226 344.000,00 Rua Ocidental: C. L. 7.802 — Processo n.º 37.947-48 Inscrição Cr\$ 545.960 12.500.00 807.798 9.700.00 854.018 9.100.00 858.042 8.300.00 858.042 8.300.00 858.043 9.600.00 858.043 9.600.00 858.046 35.500.00 416.210 17.000,00 Rua Oito de Dezembro: C. L. 7.811 — Processo n.º 37.948-48 Inscrição Cr\$ 533.770 906.000,00 819.550 110.000,00 Rua Oriente: C. L. 7.826 — Processo n.º 37.949-48 Inscrição Cr\$ 421.842 104.000,00 807.793 128.000,00 807.793 128.000,00 807.793 128.000,00 807.793 170.000,00 Travessa do Oriente: C. L. 7.827 — Processo n.º 37.950-48 Inscrição Cr\$ 531.770 170.000,00 Travessa do Oriente: C. L. 7.827 — Processo n.º 37.950-48 Inscrição Cr\$ 541.873 73.000.00
894.577	Rua Machado de Assis: C. L. 7.580 — Proc. 37.926-48. Cr\$ 112.369	541.570 29.008,00 541.571 127.000,00 818.539 178.000,00 Rua Marechal Cantuária: C. L. 7.626 — Processo n.º 37.936-48 Inscrição Cr\$ 802.798 169.000,00 802.813 140.000,00 802.819 157.000,00 802.926 155.000,00 802.925 94.500,00 Rua Marechal Pires Ferreira: C. L. 7.632 — Processo n.º 37.937-43 Inscrição Cr\$ 802.808 266.000,60 889.246 437.000,00 Rua Maria Angelica: Cr\$ C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 Inscrição Rua Maria Angelica: Cr\$ C. L. 7.637 — Processo n.º 37.938-48 125.000,00 889.461 167.000,00 889.470 128.000 00 889.471 121.000,00 889.473 114.000,00 889.481 191.000,00 889.481 191.000,00 889.482 125.000,00 889.483 125.000,00 889.490 129.000,00 889.	C. L. 7.785 — Processo n.º 37.945-48 Inscrição Cr\$ 807.795

Têrça-feira 29	. V	DI.	ARIO OFICI	AL (Seção II)	·		Março de 19	49 2211
Rua Padre Miguelino:			C+4 1	Dua	Progressa:		Rug	Felipe de Oliveir	a: ' /
C T 7 949 December to 0 07 075 40	552.876		Cr\$		Progresso: 7.989 — Proc.	37 958-48		8.224 — Proc.	
Inscrição Crê	552.877 552.878	*************	1.455.000,00	-	rições:	31.330-40.		ições:	J
110.790 23 000.00	552.8° 4 552. 480	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1.455.000,00		•	Cr\$			CT\$
849.793 29 000 00	55 Y 881	*******	1.455.000,00 1.455.000,00	402.065 535.642	************	244 000,00 152 000,00	805.061 875.672		7.111.000,00 1.823.000,00
849.794	52.882 552.883	**************	1.455.000,00 1.455.000,00	807.829	************	108.000,00			2.020.000,00
Avenida Pasteur:	552.884		1.455,000,00		Prudente de Mo			Sílvio Romero:	07 000 40
C. L. 7.874 — Processo 4.603.641-49	552.885		1.455.000,00		7.992 — Proc.	37.959-48.		8.226 — Proc.	37.966-48.
Inscrição 💝 🗝	552.886 552.887	••••••	1.455.000,00	Insc	rições:	Cr\$	Inscriç		Cr\$
803.257	552.888 552.889	****************	1.455.000,00 1.455.000,00	806.577	**************	522,000,00 539,000,00	121.161	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	217.000,00
603.238 A 479 000 00	352.890		1.455.000,00	806.578 806.579	***************	522.000,00	Lad€	ira dos Tabajara	is:
853.135	552.891 552.892	**************	1.455.000,00 1.455.000,00	806.600	,	522.000,00	C. L.	8.227 — Proc.	37.967-48.
855.764	552.893 552.894		1.455.000,00	806.601 806.665	***************	539.000,00 401.000.00	Insc	rições:	- C1
855 767 472.000,00	552.895		1.455.000,00	806.832	*************	801.000,00 539.000,00	551.411	*************	Cr\$
855.768 472.000,00 472.000,00	552.896 552.897	****************	1.455,000,00 1.455.000,00	806.885	******	508,000,00	603.377	**************	403.000,00
855,770 472,000,00	552.898 552.899	***************************************	1.455.000,00	892.943		1.079.000,00	806.454	•••••	121.000,00
855.772 4 472,000.00	552.900 552.901	*************	1.455.000,00 1.455.000,00	Prag	a Serzedelo Corre	ela:	806.546 806.594	************	570.000,00 121.000,00
855.7 472.000,00 855. 472.000,00	552.902	***********	1.455.000,00	l	8.166 — Proc.	37.960-48.	806.611	************	350,000,00
855 774 472,000,00 472,000,00 472,000,00 472,000,00	552.903 552.904	************	1.455.000,00	Insc	rições:	Cr\$	806.617 806.629	**************	318.000.00 79.500.00
35.776	552.905 552.906	***************************************	1.455.000,00 1.455.000,00	531.577		649.000,00	806.690 806.693	****************	449.000,00 788.000,00
855.777 472.000.00 855.778 472.000.00	552.907	**********	1.455.000,00	535.174 535.175	**************	649.000,00 649.000,00		•••••••••••	366.000,00
855.779 472.000,00 855.780 472.000.00	552.908 555.613	*************	1.455.000,00 3.700.000,00	535.176 535.177	***************	649.000,00 649.000,00	Rua	Tabira:	
855.781 472.000,00	555.614 555.615	************	3.700.000,00	535.178	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	649.000,00	l.	8.228.— Proc.	37.968-48.
855.783 472.000,00	555.616	******	3.700.000,00	538.271	***************************************	649.000,00	ł	rições:	2
855.784	555.617 555.618	*************	3.700.000,00 3.700.000,00	Rua	Silveira Martins	:	541.275		Cr\$
855.786 472.000.00	555.619	************	3.700.000.00		8.184 — Proc.	37.961-48.	813.545	************	118.000,00
855.787 472.000.00 855.788 472.000.00	555.621	••••••	3.700.000,00 3.700.000,00	Insc	rições:	Cr\$	879.038 879.040	*************	153.000.00 89.500.00
855.789	555.622 555.623	*************	3.700.000,65 3.700.000,00	20 2.929 408.819	•••••	931.000,00	879.041 879.042	*************	96.000,00 96.000,00
896.772	555,624 555,625	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.700.000,00	543.078	**************	2.205.000,00	879,043	••••••	107,000,00
Rua do Pau:	555.626	••••••	3.700,000,00 3.700.000,00	551.367 551.368		2.355.000,00 2.355.000.00	879.045 886.895	*************	107,000,00 115.000,00
C. L. 7.876 — Processo n.º 37.952-43	555.627 555.628	*************	3.700.000,00 3.700.000,00	551.369 551.370			886.897 895.191	**************	115.000.00 100.000.00
Inscrição Cr\$ 839.801 815.000,00	355 690	************	3.700.000,00	555.371	***************	2.355.000,00	895.193	************	184.000,00
Rua Paul Redfern:	ļ .	Paula Matos:	3.700.000,00	555.372 555.373	*****************	2.355.000,00 2.355.000.00	Rua	Tenente Vilas E	loas:
C. L. 7.877 — Processo 4.603.622-49		7.880 — Proc.	37.954-48.	555.374 555.375	•••••	2.355.000,00	C. L.	8.259 — Proc. 4.	603.623-49.
Inscrição Crs		rições:	011001 101	555.376		2.355.000,00	Insci	rição:	~ 4
803.750	807.921	************	38.500,00	555.377	*************		811.815	************	Cr\$ 90.000,00
Rua Paula Freitas:	807.923 807.931	***************	96.000,00 162.000,00	555.379 555.380			R.119	Teresa Gulmară	
C. L. 7.879 — Processo n.º 37.953-48	807.937 807.944		65.000.00 213.000.00	555.381	******	2.355.000,00	ĺ	8.265 — Proc.	•
Inscrição Cr\$ 121.107 2.691.000.00	849.194	•••••	59.000.00	555.383	***************		1	rições:	011000 101
121.122 1.464.000,00	853.763		26.500,00 27.500,00	555.384	*************	2,355.000,00 2,355.000.00	l	************	Cr\$ 50.500.00
121.136	055 040			555.386	************	2.355.000,00	854.251	*************	
535.262	1	Pereira de Alme		555.388	••••••	2.355.000,00	Rua	Tibagi:	
535.264 1.240.000.00		7.912 — Proc.		555.389 555.390	*************			8.271 — Proc. 4.	603.624-48.
535.265 1.240.000,00 535.266 1.240.000,00	ļ	rições:		555.391 555.392	****************	2.355.000,00		rição:	
535.268		-	Cr\$ 194.000,00	555.393	*******	2.355.000.00	508.546		Cr\$ 786.000.00
535.269 1.240.000,00	541.641		49.500,00	555.394	*****	2.355.000,00	l		>
535.271 1,249,000,00			49.500,00	Rua	Siqueira Campos	5:		Toneleros:	27 070 40
535.272 1.240.00 0,00 535.273 1.240.000 00	ł	Pinto Martins: 7.940 — Proc.	37 956 48		8.188 — Proc.	37.962-48.	ł	8.278 — Proc. rições:	91.91V-40.
535.274 1.249.099.60		rições:	₩1.₩UU-30.	l	rições:	Cr\$	1	-	Cr\$
535.276 1.240.006,00	}	_	Cr\$	402.114		2 628 000 00		*************	
535.277	800.200 800.201	••••••	60.000,00 72.000.00	509.324		448 000 00	536.142	**************	1.109.000,00
535.280 1.240.000,00 1.240.000,00	800.259 800.261		54.000,00 54.000,00		•••••	840 000,00	543.403	••••••	542.000.00
535.281 1.240.000,00	800.270	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	55.000.00	805.696	•••••	12.000.000,00	.1 1205 7277	***************************************	ማግን በበበ በቤ
535.282	800.296 800.337	••••••	165.000,00 79.000,00	805.866	************	2.795.000,00	003.410	************	1.922.000,00
535.284	800.344	•••••	63.000,00	864.899 894.760	*************			Trapicheiros:	
535.286	3	essa dos Prazeres		897.750	*************	3.366.000,00	C. L.	8.282 — Proc.	37.971-48.
535.287		7.971 — Proc. rições:	37.957-48.		Soares Cabral:	•	Insc	rição:	~-A
535.289 1.240.000.00	1	-	Cr\$	J	8.194 — Proc.	37.963-48.	542.125		Cr\$ 270.000,00
535.291 1.240.000,00	205 Cas		21.000,00 8.500,00	Inscri	=′	Ст\$	Rua	Uassari:	,
541.951 1.240.000,60° 1.240.000,00°	805.205 852.089	**************		118.789	•••••	283.000,00	C. L.	8.291 — Proc.	38.302-48.
547.746 1.240.000.00	852 091		13.500,00		Sorocaba:		Insci	rições:	~~ _
552.871 1.455.000,00	852.093		9.900,00° 10.500,00	i	8.202 — Proc.	38.301-48.	813.323	•••••	Cr\$ 146.000,00
552.873 1.455.000,00 1.455.000,00	852.094 852.096	**************	11.000,00		rições:	Cr\$	816.702 847.850	***************************************	198.000,00 163.000,00
552.874 1.455,000,00 552.875 1.455,000,00	852 097	************	12.500.00	132.135	***************************************	153.000,00	848.458		140.000,00 157.000,00
1.455.000,00	004.UYÖ		#9.000,00 }	~~~,001	*************	~00,000,00	200.010		-01.000,0 0

2212 Têrça-feira 29	DIARI	OFICIA	L (Seção II)	Março de 1949
				
RUA MARI	807.993	586.000,00		
D. L. 8.296 — Proc. 38.303-48.	898.000 308.001	1.757.000,00 586.000,00	865.337 484.000,00 865.338 475.000,00	1
Inscrições: Cr\$	808.006	879.000,00	865.339 448.000,00	
540.468 1.848.000,00	.	586.000,00	865.341	
540.469	1	1.900.000,00	887.602 763.000,00	525.457 130.000,00
	808.009	586.000,00	887.603 342.000,00	525.458 151.000,00
540.471		586.000,00 586.000,00	889.894 524.000,00	525 460 151 000 00
540.472 331.000,00 540.473 331.000,00		856.000,00	892.103	525.461 135.000.00
540,474		856,000,00	894.824	525.402
540.475 325.000,00		ALLOGALIO.	896.510 321.000,00	525.463
540.476 334.000,00 540.477 408.000,00			896.511 480.000,00	525.465 97.000,00
540.477		3.306-48.	AVENIDA DORDIGO OTÁVIO	525.466 95.000,00
540.478 358.000.00	Inscrições:	Cr\$	C. L. 8.769 — Proc. 38.306-48.	525.467 93.500,00 525.468 104.000,60
540.479		457.600,00 1.233.000.00	Inscrições: - Cr\$	525.468
540.480		672.000,00	537.198 536.000,00	525.470 130.000,00
540.482		531.000,00	537.199 317.000,00	525.471 224.000,00
540.483 321.000,00		662.000,00	537.200 351.000,00	
540.484		652.000,00 639.000,00	537.201	525.473
540.485		634.000.00	537.203 331.000,00	1
540.487 286.000.00		587.000,C0	537.204 287.000,00	525.475 99.500,00 525.476 59.000,00
540.488 247.000,00	1	575.000,00	RUA VISCONDE DE CARANDAI	525.477 59.000,00
540.489		710.000,00 1.337.000,00	C. L. 8.358 — Proc. 38.307-48.	525.478 60.000,00
540.490 212.000,99 540.491 224.000,00		650.000,00		525.479
540.492 281.000,50	534.962	609,000,00	Inscrições: Cr\$ 812.139 94.000,00	812.686 379.000,00
540,493	1	6.364.000,00 2.252.000,30	RUA VISTA ALEGRE	855.859 64.000,00
540,494		342.000,00		862.873 98.500,00 862.875 263.000,00
540.496	604.600	342.000,00	C. L. 8 374 — Proc. 38.308-48.	888.863 1.089.000,00
540.497		342.000,00	Inscrições: Cr\$	890.424 374.000,00
540.498 688.000.00 540.499 352.000,00		342.000,00 342.000,05	120.588	Rua Bogari:
540.500 259.000,00		342.000,00	120.589 27.500,03 120.590 27.500,00	C. L. 8.457 — Proc. 38.314-48.
540.501 366.000.00	604.605	342.000,00	129.591	
540.502 1.279.000,00		342.000,00	120 592 27.500,00	Inscrições: Cr \$
RUA SENADOR EUZEBIO	604.607	342.000,00 342.000,00	120.593	852.157 198.000.00
	601.609	342,009,60	TRAVESSA VISTA ALEGRE	852.158 267.000,00
C. L. 8.297 — Proc. 38.304-48.	604.610	342.000,00	C. L. 8.375 — Proc. 38.309-48.	900.188 192.000,00
Inscrições: Cr\$ 804.450 777.000.00	604.611	342,000,00 342,000,00	Inscrições: Cr\$	Rua Um (Rocinha):
804.450		342.000,00	808.297 43.000,00	C. L. 8.501 — Proc. 38.315-48
i	504.614	342.000,00	808.299 26.500,00	Inscrições:
RUA UNIVERSIDADE	C04.615	342.000,00 342.000.00	853.415	Cr\$
C. L. 8.298 — Proc. 38.305-48.	604.616	342.000.00	RUA MARĀ	854.490
Inscrições: Cr\$	504.618	342.000.00		
819.989	604.620	342.000.00 342.000.00	C. L. 8.443 — Proc. 38.310-48.	Rua Três (Rocinha):
	604.621	040 000 00	Inscrições: Cr\$ 203.144	C. L. 8.503 — Proc. 38.316-48.
RUA URBANO DUARTE	604.623	342,000.00	203.144	Inscrição:
C. L. 8 301 — Proc. 4.602.422-49.	604.624	342,000,00	RUA ARDIRIA	847.438 Cr\$ 6.300,00
Inscrições: Cr\$	604.625	342.000,00 342.000,00		·
507.711 323.000,00	604.627	342.000,00	C. L. 8.446 — Proc. 38.311-48.	Rua Aperana:
RUA URBANO DOS SANTOS	604.628	342.000,001	Inscrições: Cr\$ 866.142 369.000.00	C. L. 8.522 — Proc. 38.317-48
C. L. 8.302 — Proc. 4.602.423-49	604.629		866.142	Inscrições:
Inscrições: Cr\$	604.631	342,000,00	RUA AMIRIS	Cr\$ 259,000,00
803.803 251.000,00		342.000.00	i	862.887 224.000,00
290,000,00 203,829 247,000, 00		342.000,00 342.000,00	C. L. 8.448 — Proc. 38.312-48.	862.888 224.000.00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	604.636	349 000 00	Inscrições: Cr\$	862.891
RUA VALPARAISO	604.637	342.000,00	522.021	862.893 285.000.00
Inscrições: Cr\$	813.613	384 000.00	522.025 316.000,60	862.896 987.000,00
C. L. 8.307 — Proc. 4.603.625-49.	859.571	418.000.00	854.448 384.000,00	862.899 381.000,00 862.900 237.000,00
551.950	859.572	351.000.00	854.453	862.903 268.000,00
	859.573		899.259	,
RUA VITÓRIA	859.574	781.000,00	RUA TIMOTEO DA COSTA	Rua Cardeal D. Sebastião Lemos.
J. L. 8.325 — Proc. 4.602.424-49.	859.597	436.000.00	C. L. 8,449 — Proc. 38.313-48.	C. L. 8.528 - Proc. 38.318-48.
Inscrições: Cr\$ 521.593 446.000,00	859.598	349.000,00 349.000,00		Inscrições:
	859.947	445.000,00	Inscrições: Cr\$ 524.297 1,145.000,00	855.164 137.000 00
RUA VITÓRIO DA COSTA	859.949	588.000,00	524.378 135.000,00	859.008 109.000.00
C. L. 8.327 — Proc. 4.602.425-49.	362.673 826.676		524.379	859.119 173.000,00
Inscrições: Cr\$	862.677		524.380	859.157
831.501 111.000,00	862.680	559,000,00	525,430 275,000,00	859.164
ESTRADA DO VIDIGAL	862.692 862.693	559.000,00	525.431 296.000,00	859.165
J. L. 8.331 — Proc. 4.602.426-49.	862.693 362.846			859.166
Inscrições: Cr\$	862.847	590,000,00	525 434 113 000 00	859.176 119.000,00
531.727 21.000,00	862.848	534.000,00	ا 0 ب 525 . 435	859.181 152.000,00
812.199 21.000,00	862.849 862.850	343.000,00 384.000,00		859.182
\$12.783 21.000,00 838.974 42.500,00	862.852	384.000.30	525, 438 97,000.00	859.183
***************************************	862.853	393.000,00	525.439 97.000,00	859.188 134.000,00
AVENIDA VIEIRA SOUTO	862.854	393.000,00 349.000,00	525.440 108.000.631	859.189 136.000,00
C. L. 8.336 — Proc. 4.603.626-49.	£52.860	349.000.00	515.442	859.190
Inscrições: Cr\$	362.864	437,000,001	525.443	\$59.192 144.000,00
307.941	000	507.000,00 496.000,00	525.444	859.193 137.000,00
807.966		507.000,00	525.445	859.194
807.969 586.000,00	862.870	525,000,00	525.447 82.500,00	859.198 158.000,00
807.980 586.000,00 807.981 586.000,00		349.000,00		
807.981 586,000,00 807.991 1.172,000,00	[862.872	414.000,00 430.000,00	525.450 58.500,00 60.500,00	
- branch and and	THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF	,		

Têrça	a-feira 29	
	Baroneza de Poc	•
	8.530 Proc.	38.319-48.
852.503 856.341 894.063 894.064 894.065 894.066 894.069 894.070 894.071	a Um:	Cr\$ 430.000,00 302.000,00 306.000,00 128.000,00 140.000,00 174.000,00 64.000,00 87.000,00 98.000,00 121.000,00
C. L.	8.534 - Proc.	38.320- 4 8.
Insc	rições: ,	
851.594 651.595 851.599 851.600	•••••••	188.000,00 211.000,00 202.000,00 158.000,00

140.000,00 140.000,00 ************ 140.000,00 Serviço de Contrôle Fiscal

312.000,00 262.000,00

C. L. 8.784 - Proc. 38.321-48.

Gondim)):

882.982 882.983

Inscrições:

(2 - R. I.)Expediente de 28 de março de 1949

N.º 46.871-47 — Marques Saraiva - Rua Santos Rodrigues, 240. —

— Rua Santos Rodrigues, 240. —
Junte documento hábil que prove a
alteração na denominação social.

N.º 24.893-47 — Florinda Gonçalves
Marinho — Rua Trairi 18. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 06.132-48 — Antonio José Gonçalves e outro — Rua Belisário Pena,
265. — Pague o débito de diferença
e Guia de multa, existente.

N.º 30.142-48 — Companhia Têxtil
Aliança Industrial — Rua General
Glicério, 440-A, loja. — Compareça.

Nº 40.123-48 — Maria de Luordes
Marques Figueira, espólio — Rua Dias
da Cruz. — Compareça. da Cruz. - Compareca.

Nº 4.401.515-49 — Israel Lebelson — Rua Gustavo Sampaio. — Junte a certidão do Registro Geral de Imo-

N.º 4.601.261-49 — Adelino Antonio N.º 4.601.499-49 — Arlindo de Castro Carvalho, espólio — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1236, apartamento 702. — Pague a G. M. de

1948.
N.º 4.601.885-49 — Juvenal de Scusa Brasil — Rua João Vicente 141.
— Prove o direito de dispor quanto

ao terreno. N.º 4.604.650-49 — Yuan Liang — Rua Leonidia, 136. — Pague o dé-

Rua Leonidia, 136. — Pague o de-bito de 1945. N.º 4.604.714-49 — José Soares de Pinho Ramalho, espólio — Rua Con-selheiro Otaviano, 80. — Pague os débitos de 1945. 1943 e 1948. N.º 4.604.913-49 — Manoel Teixeira da Silva — Rua Maroim 73 e outros.

ua Suva — Rua Maroim 73 e outros. — Pague o débito de 1947.

Nº 4.605.325-49 — João Roque Alvares de Magalhães — Rua das Margaridas terreno. — Pague o débito de 1948.

Semeas — Rua Sargento Ananias de Oliveira, 264. — Prove a quitação de

N.º 4.608.081-49 — Adolfo Teixei-ra Bastos — Rua João Rêgo 349. — Cr\$ 15.600.00. Nada há que deferir, o impôsto ter-N.º 16.490-48 — José Eulálio de

Nada há que deferir, o impôsto territorial já consta exonerado, nos térmos do Decreto-lei n.º 4.041-42.
N.º 4.608.094-49 — Motorista União Comercial Importadora — Rua Moncorvo Filho, 35 a 39. — Junte a certidão do Registro Geral de Imoveis.
N.º 4.608.099-49 — Motorista União Comercial Importadora — Rua Barão de Mesquita, 339. — Junte a fôlha do Diário Oficial, onde foi publicada a alteração dos estatutos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 25 de março de 1949 N.º 4.604.981-49 — Maria D'Assun-ção Mendes Barcia — Rua Maia La-cerda n.º 88 e outros. — Retifique-se - Cr\$ 98.490,00 a partir da inclusão predial.

Imponho a multa a partir de Cr\$ 1.132,00 sendo:

ı	Loja 88-A	13.890,00
	Loja 88-C	14.400,00
ľ	Loja 88-B	9.600,00
	Apartamento 201	9.600,00
	Apartamento 202	8.400,00
•	Apartamento 203	9.000,00
	Apartamento 301	9.600,00
	Apartamento 302	24.000,00
	N.º 4.607.8.6-49 — Josino	de Sousa
Ì	Camargo — Rua Tenente Pe	ossolo nú-
	mero 1, apt. 503. — Inclua	-se
	Cr\$ 3 960 00	

524.997 Cr\$ 3.960.00. N. °4.605.880-49 — Leonísia Vieira de 882.977 1.264.000,00 Vasconcelos — Rua Cupertino n.° 104. 882.982 312.000,00 Facilite a vistoria.

Vasconcetos — Rua Cupertino III 104.

— Facilite a vistoria.

N.º 4.605.889-49 — Odilon Lima (espolio) — Avenida Automóvel Clube
n.º 725. — Compareça ao Sr. Ins-

petor. N.º 4.604.876-49 — Joaquim de Sou-

N.º 4.504.876-49 — Joaquim de Sou-sa Tupinambá — Rua Professor Gabi-zo n.º 144. — Facilite a vistoria. N.º 4.604.870-49 — Edgar Saboia Ri-beiro — Rua Comendador Bastos núbeiro — Rua Comendador Bastos nu mero 872. — Inclua-se — Cr\$

N.º 4.604.191-49 — Camilo Cuquejo Atones — Praça João Pessoa n.º 9, apti 502. — Inclua-se — Cr\$ 24 000 00

N.º 4.604.191-49 — Teresinha da Costa Pereira — Praça João Pessoa n.º 9, apt. 1.003. — Inclua-se Cr\$ 20.400,00.

N.º 4.603.614-49 — Emerenciana Maria de Oliveira Parreiras — Praça João Pessoa não 9. apt. 1.001 — Cr\$...

20.400.00

Nº 4.602.849-49 — Armando Austo Pinto — Praça João Pessoa n.º 9 e 11, apt. 204. — Inclua-se — Cr\$ 19.800.00.

N.º 4.602.848-49 — Armando Augusto Pinto — Praça João Pessoa números 9-11. apt. 205. — Inclua-se — Cr\$ 19.800.00. Cr\$ 13.800.00.

N.º 38.885-47 Joaquim Cardoso - Rua Ana Quintão n.º 61. — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 reconsiderado o despacho de 9-6-1947.

Nº 16.482-48 — Rosa Braile França — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme

n.º 81, apt. 204. N.º 16, 484-48 — Rosa Braile França Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n.º 81, apt. 303.

Inclua-se — Cr\$ 12.000.00. N.º 16.487-48 — Rosa Braile França Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n.º 81, apt. 302. — Incluaase Crs ...

9.600.00 16.486-48 — Rosa Braile França - Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 81, apt. 203. — Inclua-se

Cr\$ 12.000.00. s de Magalhaes — Rua das Mar-las terreno. — Pague o débito — Rua Cardeal D. Sebastião Leme 948. — 4.607.051-49 — Joaquim Siva — Cr\$ 9.600.00.

N.º 16.488-48 — José Eulálio de Oli-

Semeas — Rua Sargento Anamas de Oliveira, 264. — Prove a quitação de 1937

Nº 4.607.743-49 — Nicola Palumbo

— Rua Santos Rodrigues, 73. — Junte o título de propriedade do terreno.

Nº 16.489-48 — José Eulálio de Oliveira — Rua Cardeal Dom Sebastião veira — Rua Cardeal Dom Sebastião

Cr\$ 15.600,00.

N.º 16,490-48 — José Eulálio de Oliveira - Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n.º 91, apt. 202. - Inclua-

e — Cr\$ 13.200,00. N.º 16.491-48 — José Eulálio de Oliveira — Rua Cerdeal Dom Sebastião Leme n.º 81. apt. 201. — Inclua-se

Cr\$ 13.200.00 .

N.º 41.511-48 — Euclides Tenório de Vasconcelos — Rua Bento Lima.
n.º 71 anto. 101-2 — Inclua-se, — Cr\$ 19 200.00

1950. N.º 39.387-48 — Margarida Marsico

N.º 39,387-48 — Margarida Marsice Campillso — Avenida Santa Cruz nú-mero 1.412. — Retifique-se — Cr\$ 1.920,00 a partir de 1949. N.º 29.955-48 — Henrique Pereira — Rua Soares da Costa número 13 — Inclua-se — Cr\$ 134.400,00:

19,200.00 19 20C,00 28.800,00 Apartamento 201
Apartamento 202
Apartamento 301
Apartamento 302 28 800.00 19,200.00

Nº 23.469-48 — Antônio de Almeida Girão — Caminho do Catete n.º 150. — Retifique-se — Cr\$ 8.060.00 a partir de 1949.

Nº 20.851-48 — Antônio Rodrigues da Costa — Rua São Valentim número 33-apartamentos. — Incluam-se os apartamentos em Cr\$ 102.600.00.

Cr8 18,600 00 19,800.00 26.400.00

N.º 16.661-48 — Josué de Almeida - Rua Sidônio Paes n.º 41/41-A-B apartamentos. — Inclua-se — 40,800,00.

N.º 35.594-48 — Maria Antônio Crispina Conte. — Rua Voluntários da Pátria n.º 335. — Retifique-se — Maria Antônio Rua Voluntários

Cr\$ 42.640.00 a partir de 1949. N° 32.329-48 — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho — Rua Pinheiro Guimarães n.º 63. — Retifique-se — Cr\$ 12.500.00 a partir de 1950.

N.º 37 460-48 — Moncir Sreder Bastos — Avenida Cesário de Melo 1. 35

Tos — Avenida Casario de Meio 1. 200 — Inclua-se — Cr\$ 12.000.00.

N.º 27.086-48 — Moisés Gliosel — Rua Costa Ferraz n.º 26. — Refifique-se — Cr\$ 14.400.00 a partir de 1949.

de 1949.

Nº 4.602.288-49 — João Jorge Paulo de Proença — Rua Voluntários da Pátria nº 286 — Retificue-se — Cr\$ 600.000.00 a partir de 1950.

N.º 4.602.205-49 — Elizabete Irmgard e outro — Avenida Epitácio Pessoa n.º 270. — Retifique-se — Cr\$

44,280.00

N.º 4.602.118-49 - Floripes da Con-

N.º 4.602.118-49 — Floripes da Conceição Mendes — Rua Montevidéo rámero 599-B. — Retifique-se — Cr\$ 11.750.00 a partir de 1948.

Imponho a multa de Cr\$ 117.00.

N.º 4.601.275-49 — Fundação Marieta Gaio — Rua Voluntários da Pátria 211-211-A — Retifique-se — Cr\$ 20.660.00 a partir de 1950.

N.º 4 601.139-49 — Antônio Augusto Rocha — Rua dos Mangueiras n.º 59. — Reformo o despacho de 21 de feversion de 1949. — Inclua-se — Cr. 34,200,00.

34.200.00.

Nº 4 600.100-49 — Adolfo Zucolo —
Praca João Pessoa n.º 9 apartamento
n.º 803. — Inclur-sc — Cr\$ 20.400.30.

Nº 4 600.646-49 — Gisela Nauscr
dos Santos — Praca João Pessoa número 9 apartamento 301. — Incluasc — Cr\$ 24.000.00.

N.º 4 600.047-49 — Alberto Tavares
Ferenta — Avenida Nora Seuhora

N.º 4.600.047-49 — Alberto Tavares Fererira — Avenida Norra Senhora de Conacabana n.º 637 apartamento n.º 101. — Retifique-se — Cr\$ 13.080,00 a partir de 1950.

N.º 4.602.830-49 -Armando Augusto Pinto — Praça João Pessoa 9 11 apto. 1.202. — Inclua-se — Cr\$ 19.800,00

N.º 4.602.829-49 — Amazo Argusto Pinto — Praça João Pessoa n.º 9 1 apartamento 1.106. — In-

clua-se — Crs 17.460 00.

N.º 16.483-48 — Rosa Braile França

— Rua D. Sebastião Leme, *1 apartamento 30.. — Inclua-se — Cr\$ 12.000.00.

N.º 4.607.676-49 — Luísa Machado Nunes — Rua Correia Dutra n.º 56 apartamento 37. — Facilite a vistoria.

Serviço de Correspondência 5 R.I.

Expediente de 25 de março de 1949 DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.560-47 — Adélia Julieta de Sousa — Rua Bomfim 360 — Satisfa-ça a exigência de 14-10-47. — Junte certidão de Registro Geral de Imó-

veis.
17.º 4.502946-49 — Ourides Vilela de Orveira Marcondes — Rua Campo Grande lado par. 18 metros depois do n.º 256. — Pague a taxa de averba-

ção. N.º 4.603.869-49 — José Gonçalves Guimarães (esp.) — Rua Mariz e Barros n.º 1.139. N.º 4.604.574-49 — Albertina Waltz

Talloni (esp.) — Rua Pelotas 219.

N.º 4.605.146-49 — Américo Coelho de Oliveira (esp.) — Av. Nossa
Senhora de Copacabana 1.032 apartamento 702.

N.º 39.767-48 — Odorico Ferreira

Vilela (esp.) — Rua Carolina 24 com

5 casas. N.º 4.608.410-49 — Antônio Joa-quim Clemente (esp.) — Rua da Alegria 1.012.

gria 1.012.

Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.606.572-49 — Joaqum Leandro da Motta (esp.(— Rua André Azevedo n.º 128 e outros.

N.º 4.603.593-49 — Maria Mussa Cury (esp.) — Rua Teodoro da Silva 853 e outros.

Va 853 e outros.

N.º 4.606.694-49 — Júlia Aurea

Costa (esp.) — Rua Henrique Fleuiss

128 e outros. N.º 4.606.278-49 — Manuel Baste de Oliveira — Rua 24 de Maio 111 -- Manuel Bastos

casa 8. N.º 4.605.066-49 — Tobias Palatinik & Irmāos - Rua Macaiba, lote 3,

lado par.

N.º 4.605.056-49 — Antônio Soares
Maciel (esp.) — Praça das Esmeraldas, lote 773.

Messias José das, lote 773. N.º 4.605.005-49

Barbosa (esp.) — Rua Teixeira de Cervalho 128. N.º 4.604.907-49 — Zulm'ra Jesús

N.º 4.604.907-49 — Zulm'ra Jesús Faro (esp.) — Rua César Marques n.º 38. N.º 4.604.899-49 — Maria Adelade

Vinhais (esp.) — Rua Z 34.

N.º 4.604.835-49 — Maria Benjamim Vilaça (esp.) — Rua Carolina

Marketiação

Machado 552.

N.º 4.604.758-49 — Joaquim da Cunha (esp.) — Trav. Marechal Aguiar 22, sobrado.

N.º 4.604.699-49 — Aguinaldo Archer Pinto — Rua Décio Vilares 360, anto 306

apto. 306.

N.º 4.604.213-49 — gnAelina Ferreira Alves (esp.) — Rua Tavares
Bastos n.º 83 e outros.

N.º 4.604.059-49 — Jac'nto de Je-

sús e outro (esp.) — Rua Ferreira de Araújo n.º 29.

N.º 4.602.108-49 — Benildo Rome-ro Dantas (esp.) — Travessa Gomes Slva 18.

Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 25 de março de 1949

N.º 4.602.993-49 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Vinte e Nove 180 — Pague a taxa de Cr\$ 230,00. N.º 4.601.206-49 (4.606.321-49) — Aníbal Barcelos — Rua Barata Ri-

beiro 664, apt. 901 -- Paguem as seguintes taxas de arbitramento.

9 de Crs 168,00 — aptos 102

— 302 — 402 — 502 — 702 — 8 1.002. 90. — 1.002. 1 de Cr\$ 146,00 — Apto. 101. 8 de Cr\$ 190,30 — aptos. 103 — 2 — 303 — 403 — 503 — 603 — 703 802 e 1.003. 10 de Cr\$ 142,30 — Aptos. 104 — 4 — 304 — 504 — 604 — 704 — 804 904 e 1.004. 204 de Cr\$ 211.30 — Aptos. 201 - e 701. 2 da Cr\$ 207,00 — Aptos. 303 903. de Cr\$ 228,00 - aptcs. 401 - 501 1 de Cr\$ 184.70 — Apto. 602. 1 de Cr\$ 205.30 — Adoto. 901. 1 de Cr\$ 198.00 — Apto 1.001.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 25 de março de 1949

EXIGENCIA DO CHEFE

Nº 4.092-49 - Rua Ibata. pareca trazendo guia de pagamento do lote de terremo de inscrição número 843.499 C. L. p.º 2.981.

N.º 4.071-49 — Avenida N. S. de Copacabana. — Promova' transferên-

ia para o nome do transmitente. Nº 4.072-49 — Rua Abaira nº 299. - Promova transferência para o nôme do transmitente.

N.º 3.570-49 — Rua "44". — Pro-mova retificação nos registros dêste Departamento das dimensões do terreno de inscrição n.º 872.161 C.L. 4.600 objeto da transação.

N.º 4.032-49 — Caminho do Picapau — Paçue o débito de 1940 e 1944 a 1943 da inscrição n.º 847.308 C. L. n.º 3.193.

N° 3.807-49 — Rua Hermenegildo de Barros n.º 16. — Promoya trans-ferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 3.945-49 Rua Antônio de N.º 3.945-49 — Rua Antônio de Sá. — Parue o débito de 1945 a 1948 da inscrição n.º 838.540 C.L. 6.541.
N.º 3.859-49 — Rua Padre Miguelino n.º 7. — Promóva transferência cia para os nomes dos transmitentese pague o débito de 1937 da inscrição n.º 110.800 C. L. 7.842.

N.º 4.055-49 — Estrada Intendente Magalhães n.º 2.757. — Transfira o imóvel objeto da transação para os nomes dos transmitentes.

N.º 2.191-46 — Rua Sirici n.º 147. — Pague o débito de 1947 e 1948 da nscrição n.º 216.956 O. L. 3.985. N.º 12.600-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 622. — Pague o débito de 1948 e' 1947 da inscrição n.º 540.314 C. L. n.º 6.651.

N.º 2,506-48 -Rua Caicó n.º 157.

N.º 2.506-48 — Rua Caicó n.º 157.

— Pague p débito de 1942 (8 duod.),
1947 e 1948 da inscrição n.º 455.106.
C. L. 7.538 e o de 1938 a 1948 da
inscrição n.º 829.645 C.LL. n.º 1.538.
N.º 4.076-49 — Rua Isolina n.º 319.

— Pague o débito de 1939 a 1941 da
inscrição n.º 825.477 C. L. n.º 7.391.
N.º 4.087-49 — Rua Saravatá.

— Pague o débito de 1948 da inscrição
n.º 897.310 C. L. n.º 5.421.

Nº 4.106-49 — Rua Pontes Leme.

— Declare o n.º de inscrição do lote de tererno objeto da transação.

N.º 4.086-49 — Rua "13". — Pague o debito de 1945 à 1948 da inscrição n.º 873.723 C. L. n.º 4.635.

N.º 3.587-49 Avenida Guanabara n.º 18. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 441.508 C. L. número 7.306 e promova a retificação quanto ao nome do transmitente. — Comparça para esclarecimentos a fim de providenciar a retificação do logradouro que é Avenida Guanabara antiga Avenida Brasil Atual. Nº 19.910-48 - Pr Praça João Pessoa 306. — Inscreva o

s se-N° 19.910-48 — Praça Joao ressoa n.º 9-11, apart. 306. — Inscreva o apartamento objeto da transação. N° 21.377-47 — Rua Sacadura Ca-brai n.º 291. — Promova o cance-lamento da clausula "menor" na ins-ericão n.º 137.629. N° 18.610-48 — Rua Jorge Coelho

— Fague o débito de 1941 da inscrição in 9 845.741 C. L. n.º 4.189.
N.º 4.(21-49 — Avenida dos Ma-

nanciais. — Promova inscrição nos registros dêste Departamento do lote e terreno objeto da transação. N.º 4.104-49 — Rua Pio Dutra.

Promova inscrição nos registros dêste Departamento do lote de terreno objeto da transação.

Nº 4.103-49 — Rua Pio Dutra. — Promova inscrição nos registros dêste Departamento do lote de terreno objeto da transação.

objeto da transação.

Nº 10.187-48 — Avenida N. S. de Copaçabana nº 63. apart. 801. — Pague o débito de 1948 da inscrição número 605.885 Č. L. nº 6.888.

Nº 17.596-48 — Rua Américo Rocha.

— Promova a retificação da localização do imóvel.

Nº 4.082-49 — 4.082-49 — Rua Artur Remardes ns. 43-45. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

Nº 282-47 — Rua Pompilio de Albuquerque n.º 167. — Pague o débito de 1947 e 1948 e a diferênça de 1947 e 1948 da inscrição de m/porção número 532.771 C. L. n.ºº 3.502.

Departamento da Renda Mercantil

Serviço de Contrôle

1 - R.M.

Expediente de 26 de março de 1949

N.º 4.850.580 — O. C. Ribeiro. N.º 4.852.951 — Benedito Alves

Pinto. N.º 4.853.226 — Amaral, Pocius & Cia. Ltda.

- Compareça para esclarecimentos.

2 RM

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.850-470 - Cia. Expresso Fe deral. — Promova a autenticação da Cadrineta de Registro das estampa-

Departamento de Contabilidade

Expediente de 28 de março de 1949 DESPACHO DO DIRETOR

Cla. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Lida, — 4.201, 890-49. — Aquarde abertura de credito capecial:

Alcides B. Cotia -- 7.202.966-49 Cia. Metropolitana de Construções tda. — 7 704.009-49 Ltds. -

Manuel Moreira Carcia - 7.202.967 de 1949.

N. Rodrigues & Cia. Ltda. — ... 7.703 112-49 e 7.703 144-49. Sociedade Iniranga de Engenharia e Comércio Ltda — 7.202.045-49.

Sousa Coelho & Cia. Ltda. 3.305

= Autòrizo, em têrmos.

Construtora J. Patricio Ltda. 6.011.983:49

7.800.287-49. Emile Lafon Cieraldo Monteiro Rodrigues — . 7.203-193-49. 8203-1130 Alves Teixeira — ...

Irrfond Florista Ltda. - 7,800.286

de 1949. - Sim, em têrmos.

1 CB

EXIGENCIA DO CHEFE

Marques Couto — Ferragens — Li-mitada. — 4.201.881-49; — Compareca para tomar conhecimento das ext-gencias contidas nos arts. 202 e 683 do Reculamento Geral de Contabilidade Pública

Instituto Pinheires Produtos Terapeuticos S.A. — 6.007 268-49 Compareca para esclarecimento:

2 CB

EXIGENCIA DO CHEFE

Policarpo Alves & Irmão Ltda. 4,401.288-49. - Compareça.

4 CB

EXIGENCIA DO CHEFE

Ivan Mariz & Cia. Ltda. — . 4.800.732-49. — Complete o sélo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente Expediente de 28 de março de 1949 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26 de março de 1949

Zacarias Tavares da Silva, (Processo n.º 6:011.429-49) — Rosa Maria da Silva (Processo n.º 6.017.722-49) — Arina de Barros (Processo n.º 6.012.720-49) — Romário Cruz (Processo n.º 6.012.572-49) — Certifique-

se o que constar.

Dolcres Ferreira da Paixão (Processo n.º 6,011.527-49) — Certifiquese, de acôrdo com o porecer do Depar-famento de Assistência Hospitalar.

João Rodrigues de Andrade (Processo n.º 61.855-48) — Cancele-se a multa número 10.698, de 1948, de acôrcom o parecer de Departamento de Higlene.

Oficio n.º 108 de 23-3-49 do D. O. - Servico de Corrrespondência — 1 — De acordo; II — Expeçam-5-01-1 se Porterias.

se Portarias.

Lojas Brasileiras de Preço Limitado

S. A. (Processo n.º 61000.809-49) —

Padaria e Confeitaria "Nova Fidalga
Ltda." (Processo n.º 6.008.061-49) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Hignene.

Brakarz & Blumenkopf (Processo n.º 6.012.684-49) — Indeferido de

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos servidores que, durante o mês de Março de 1949, prestaram serviços ex-traordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Gratificação

Margarida Maria de Cas-

tro Moreira da Silva
José Fernandes
João Pinheiro
Francisco Januzzi
João Nunes Aives
Lindolpho da Costa Mar-211,30 548,60 389.30 199,40 tins Henriqueta de Almeida Pin-174,00 Ulysses Rodrigues Coelho 245,80 Manuel Nunes 178,30 217,60 Sebastiao des Santos Altamiro Cordoso Guimarães Fernando Tayeira 308.80 Luiza Nascimentes Coelho José Vairo 792,30

José da Silva Praça Júnior 958,60 Ilka de Figueiredo Baptis-.t.a. 180,00 181,70 Jorge Amalia Pires

6.555.60 n.º 6.012.684-49) — Indeferido de acordo com o parecer do Departamen- nheintos e cinquenta e cinco cruzelto de Higiene.

Departamento de Assistência. ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Dia 28 de março de 1949

João Francisco de Souso cesso 007.788 - Matr. 7.332. João Francisco de Sousa — cesso 1.023.758 — Matr. 25.517. Compareçam ao Serviço de Biome-

tria Médica.

Departamento de Assistência Hospitalar ···

Serviço de Correspondência ATOS DO DIRETOR

Dia 24 de março de 1949

Designações:
Para dirigir o Serviço de Rouparia
Geral (núcleo 7.661) do Chefe de
Serviço pd. LC — José Mölinari —
mat. 21.584. Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do enf. classe
G — interino — Jailde Honorio Simas — mat. 61.921. Para o Serviço
de Salvamento (núcleo 3.664) de
guarda-vida pd. D — José Silveira
Ambrosio — mat. 11.171. autorizado
a reassumir o exercício de suas funcões. Para o H. G. Pedro II (núcleo
0.661) do aux. méd. ref. E — Antônio de Lavor País Barreto — matricuia 61.761.
Remocões: Designações:

cula 61.761.

Remoções:

Do Banco de Sangue (núcleo 2.633)
para o H: G. Pedro II (núcleo 0.661)
do Chefe de Serviço pd LO — Misa
Eugênia da Silva Evaido — matricula
6.589. Do H. G. Pedro II (núcleo
0.661) para o H. G. R. Faria (núcleo
0.660) do Chefe de Serviço pd
LO — Miguel dos Reis Siqueira —
mat. 26.106. Do H. G. R. Faria —
(núcleo 0.660) para o Banco de Sangue (núcleo 2.663) do Chefe de Serviço
pd. LO — Manuel José de Faria — mat. 26.131.

Despachos: ria — mat. 26 Despachos:

Joaquim Nicolau Viana da Costa (processo n.º 8.012.735) José Rodri-gues (proc. n.º 8.007.108) Alarico Algues (proc. n.º 6.007.108) Alarico Al-ves da Costa (proc. 6.010.143) José Benedito Penha (proc. 6.010.125), Sérgio Antônio Penalva Costa (pro-cesso 6.012.343) Concedo 90 dias de estágio Ernani Almeida de Aguiar (processo 6.012.718) Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

Estágios concedidos: Sergio Antônio Penalya Costa — no H. G. M. Couto — Clínica Odon-tolégica. José Benedito Penha — no no H. G. M. Couto — Chinica Odontolègica. José Benedito Penha — no
H. G. M. Couto — Clinica Médica.
Alarico Alves da Costa — no H. G.
C. Chagas — Serviço de Obstetricia.
José Pereira Rodrigues — no H. G.
C. Chagas — Serviço de Pronto Bocorro. Joaquim Nicolau Viana da
Costa no H. G. M. Couto — Clinica
Christopho Cirurgica.

Estágio Prorrogado: Ernani Almeida de Aguisr -I. G. Carlos Chagas. D. A. H.: H

Retificações:
Atos do Sr. Diretor — dia 10 de março de 1949 — Despachos — lefa-

Eugênia Ferreira de Sousa (processo n.º 6.011.195) Maria Abduch Xavier (processo 6.011.042) Compareça para esclarecimentos.

para esciarecimentos.

Despachos:
Adelaide Caldas de Sousa (processo n.º 1.010.230) — Compareça.

Maria da Silva Azevedo (processo n.º 1.010.187) Concedo 90 dias de estágio. (Atos de 10 de março de 1949).

Retificação:
D. O. -n.º 64, — Designação. — leia-se: Dia 8 de março de 1949.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7

Determino aos Diretores de Estabelecimento e Chefes de Serviço que a remessa das notas de cobrança so Contencioso Fiscal, após o término dos prazos legais para pagamento, so se efetue depois de procedidas as sindos constantes das mesmas.

Para ésse fim, acham-se autorizados os Visitadores Sociais do Serviço
externo junto aos Hospitais, de acôrdo com a Ordem de Serviço n.º 3, do
Rio Refrescos Ltda. — 6.011.4 Departamento de Assistência Social, publicada no Boletim de Serviço número 2.091, de 10 de março de 1949.

(e não como foi publicado). Distrito Federal, em 14 de março de 1949. — Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Diretor do Dep. de Assis-tência Hospitalar — Mat. 1.818.

Departamento de Higiêne

Expediente de 25 de março de 1949

Requerimentos de:

José Pinto de Loureiro (111). — Deferido, em face do parecer do Se-nho Chefe do 6.º D. Sanitário.

M. Ricão (6.003.549). ferido, em face da informação do sr. Chefe do 1.º Grupo de H. Alimen-

Albino S. Fidalgo (6.012,935). — Declare o local onde está situado o estabelecimento

Antônio Pestana Parces 6.012.730). — Esclareça o local do estabelecimento.

Zulmira Evangelista de (6.011.126). — A multa poderá ser relevada caso o requerente cumpra a exigência no prazo de 60 dias a contar desta data.

Expediente de 28 de março de 1949

Requerimentos de:

António da Silva Ferreira (número 6.008.181). — Indeferido, em face da informação do Sr. Chefe do 1.º

Grupo de D. H. Alimentar.
B. Paiva & Cia (44.743). — Indeferido em face do parecer do Senhor

Chefe do 3.º Grupo H. Alimentar.
Pereira Gomes & Irmão (número 6.013.411). — Conceda-se o assentimento sanitário desde que o requerente cumpra as exigêcias feitas pela policia sanitária e em face, da auto-rização da firma Lionel d'Oliveira. Casa Grilo de Vidros Ltda. (nú-mero 6.012.719). — Indeferido, em

face da informação do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário.

Serviço de Higiene Alimentar

Requerimentos:

Casa Marinho Alves Laticinios Limitada - 6.013.262. - Deferido. Transfira-se.

João Renno - 6.004.786. cedo prorrogáção do prazo até 30 de

março corente.

A. Jarydim Caldas & Cia Ltda. número 61.933. — Concedo o têrmo de intimação 53.430-48 em face da informação.

A. Jardim Caldas & &Cia. Ltda. 6.013.292. — Apresente na Secreta-ria do Documentos previstos no Decreto 1.960.-48.

Manoel Monteiro Pereira — número 6.012.346. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$...
500,00, por infração do artigo 760.
multa cominado no \$ terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitario em vigor,

Valentim de Almeida — 6.012.347).

— Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no \$ terceiro do artigo infringido ao Regulamento Sanitário em vigôr.

Urbano Mendes Moreira — números productivos de la cominada no seculamento sanitário em vigôr.

Urbano Mendes Moreira -- número 6.013.139. -- Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$... 500,00, por infração no artigo 760, multa cominada no \$ terceiro do ar-tigo infringido do Regulamento Sanitário em vigôr.

Elizio de Sousa — 6.013.140. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760,, multa cominada no \$ terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigôr.

Manoel da Cunha — 6.013.141. —

dicâncias necessárias ao completo es- vel a multa de Cr\$. 500,00, por infra-clarecimento ou confirmação dos da- ção do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do

Rio Refrescos Ltda. - 6.011.098. - Em face da informação, cancelo o

auto de infração n.º 13.350-49. José Abreu da Silva — número 6.013.110. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$....
3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 861 \$ único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigôr.

Jesus & Cia — 6 013 203. — Em

Jesus & Cia. — 6.013.203. — Em condições sanitária de continuar a funcionar. Certifique-se.

Ribeiro de Abreu Comércio e In-dústria S. A. — 6.012.144. — Deferido. Certifique-se.

rido. Certifique-se.

Paulo Augusto da Costa Alves —
6.012.926. — Deferido. Certifique-se.
Emífio Cavalieri — 6.012.969. —
Deferido. Certifique-se.

Manoel Teixeira de Abreu — número 6.013.196. — Indeferido. É im-

posta ao responsável a multa de Crs. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no parágrafo 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigôr.

Laboratório Bromatológico DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de março de 1949.

Publique-se:

N.º 42.639-43 - Mário Guimarães Rezende.

N.º 49.323-48 — Coimbra, Irmão

& Cia. Ltda. N.º 52.900-48 — Ind. Franco do

Amaral S. A. N.º 56.039-48 — Augusto Garlich N.º 57.200-48 — "Pan" Produtos Alimentícios Nancionais S. A.

N.º 59.217-48 — J. Pereira da Sil-

va. N.º 63.972-48 — Distilaria União

Ltda. N.º 6.003.138-49 — Valente, Silva & Cia. Ltda. - Certifique-se. Produto

bom para o consumo. N.º 47.576-48 — Armando Rodrigues Ferreira. — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo, por conter derivado do ácido salicilico. N.º 42.632-48 — Mário Guimarães

Rezende. N.º 54.074-48 - Ind. de Conservas

Wienke Ltda. N.º 54.075-48 — Ind. de Conservas

Wienke Ltda.
N.º 57.535-48 — J. Fernandes Mo-

reira & Cia. N.º 58.819-48 - Antônio Luiz da

Mata. N.º 60.872-48 - Mocheti Ind. Italo

Brasileira Ltda. N.º 60.874-48 — Mocheti Ind. Italo Brasileira Ltda.

N.º 60.876-48 - Mocheti Ind. Italo Brasileira Ltda.

N.º 62.452-48 - Dyrce Ribeiro de Castro. N.º 62.357-48 - Osvaldo de Oli-

veira Duarte. N.º 62.559-48 - Osvaldo de Oli-

veira Duarte. N.º 62.714-62.714-48 - Biscoitos Monroe

Ltda. N.º 62.715-48 — Biscoitos Monroe

Ltda. N.º 65.233-48 — Ind. Químicas Brasileiras "Dupciral" S. A.

N.º 6.000.348-49 - Casa Falchi S. A.

N.º 6.000.349 — Casa Falchi S. A. N.º 6.000.350-49 — Casa Falchi S. A.

N.º 6.001.725-49 — Otacílio Veloso dos Santos. N.º 6,002.410-49 — Rico & Comp.

Ltda. N.º 6.010.723-49 - Bekop - Soc.

Ind. e Importação. N.º 6.007.559-49 Fábrica Doces e Conservas Sta. Alexandrina Indeferido. É imposta ao responsá- Ltda. — Satisfaça a exigência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Materiai

Departamento de Obras (V. C. M.)

DESPACHOS DA V. C. M.

N.º 7,100,007-49 - Sociedade Représentações Anchieta Ltda. — Comparça para ecclarecimentos. — Expediente de 26 de março de 1049

DESPACHOS DO DIRETOR

Abilio Pinto de Abreu 328.772-48). — Indeferido. Abrou (Processo

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 25 de março de 1949

N.º 7.707.367-49 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, Fetrada do Canão, lote 8 — Daferido, pagando os emolumentos na imperfância de ... Or\$ 5000 em :03.

N.º 7.706.053-49 — Antônic Pinto dos Santos — Rua Apolônia 54. — Junte talão do impôsto predial N.º 7.705.984-49 — Alberto Ribeiro C Vinha — Rua Alambari Luz —

C Vinha — Rua Alambari Luz — Compareça, a fim de concordar como es térmos da certicão.

N.º 7.703 937-49 — Labbiliária Higienôpolis S. A. — Estrada Velha da Pavuna, lote 1.704. — Compareça, para esclarecimentos junto ao funcionário A. Melo.

N.º 7.705.947-56. — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Jagaiim Mužit.

N.º 7 705.947-45. — Alfredo Bastos Chrvalhaes — Rua Joaquim Murti-nho 155-5. — Comparect, a fim de concordar com os termos da certi-

dão. N.º 7.705.143-59 — Luis Trivers — Estrada Dio São Paulo.
— Figure o eixo da Estrada Rio-São
Paulo, contendo 12,6), and o alimamento.

– Plinio Scares 7.700.482-49 N.º Cravo - Rua Montenegro 25 - Compared, no mana de 30 días.

N.º 7.000 095-49 - Jandira Parret-

ra de Sousa — Rua Abilio, 605.

Compareça, a fim de concordar com es térmos da certidão.

N.º 7.708.907-49 — João Francisco Coelho de Lima. — Compareça, a fim de concordar com os têrmos da

certidão. N.º 7.706.420-49 — Ernãi ro Cerqueira — Rua Araújo 172. — Compareça, para esclarecimentes junto ao funcionário A. Lima. N.º 7.76°.725-49 — Imabiliária Higienópolis S. A. — Rua Darke de

Matos. — Cómpareca, para violarect-mentos junto oa funcicrátio A. Melo-II.º 7.705.310-49 — Jorge Abdala Chama — Avenida João Ribeiro. —

Compareça Nº 7 700 N.º 7.702.021-49 — Casa São Luis Para a Velhice Desamparade — Rua Santa Clara — Compareca a fim de concordar com os têrmos da cer-

Serviço de Correspondência 8-OB

DESPACHOS DO CHEFE

Haa Marques Ramos (pro. número

222:911-48). — Restitua-se. Bárbara Idalina Lopes (processo número 7.773.725-49). — wtifique-se de acordo co mas informações

Indústrias Reunidas de Ferro à Aço Ltda — (pro. 7.707.652-49). — Idem. Odète de Sousa Samunio (p. 1688) n.º 7.707.685-49). - Idem.

Manuel António Lamas (processo número 7.707.636-49). - Idem.

ron.º) Bem-na hrdl nu hrdl nu nn Elias Absi (proc. 1.001.509-49). -Triem

Carlos Olivio de Bitfencourt (proccsso 7.403.508-49). — Idem. José Luis Belart (proc. 7.7040-1-49).

- Idem. Maria da Conceição Senta de Oli-

veira (proc. 7.707.605-49). - idem. Dia :

Antônio Cld Leureiro (proc. número 7.707.703-49. — Cartifiquam-se de acordo com as informações.

Francisco Ribeiro Pinto (processo 7.707.587-49). — Idem.
Abel Simões (proc. 7.704.269-49). —

Elias Absi (100c. 7.707.499-49). -

Laem. Imobiliaria Dain Ltda (pro. número

7.701.865-49). — Compareça. Manuel Diniz Pinto (proc. número 322.711-48). - Levantam-se a peremp-

Manuel Garcia Tunhas Junior -

proc. 326.996-48). — Idem. Joré Cristóvão de Oliveira (processo 7.703.211-49). — Idem.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Sheil-Mex Brasil Limited — Processon 6 7.707,802-49 — Rua Vida, de lverueires esquina da rua Carics Gomes. — Aguarde oportunidade quanto no essentamento dos melossis, pela P. D. F., de acôrdo com deliberação do Sr. Diretor do Dopartamento de Obras.

Segundo Distrito de Obras

DESPACEO DO ENG. CHAFA

Dia 25 de março de 1949

Proc. n.º 7.706.058-49 — Israel leuman — Rua Aguiar n.º 71. — Defendo, Sigando os emolumentos devidos na mportância de Cr3 165.00.

"7MLSy brdl un fpy un rdlu unn N. 7.708.021-49 — José de Araujo Nefo — Rua Aureliano Portuga. 104. — Deférido. O passe: deverá sei em cimento, coltração natural, com 2 % de declividade, canalisando as ag ...3 pluvials 505 o mesmo, e sêm a lithr Gerecharded canadisando as aguas plu-radis sob o mesmo, e sém e unar ce-gradis, obseitendas as especificações pelo Sr. Secretário Geral em / de outubro de 1938.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

N.º 7.707.739-49 - José do Nascimento Rodrigues — Rua São Migual n.º 237. — Deferido, devendo o passero ser construido de concreto com traço de 1:2,5:4, co capa de argamasoa de cimento e areia, traço 1:2, decilvidade de 2 %. As águas devem ser gana!!radas sob o passeto. Em torno dos árvores deve fleár uma área não revestida de diâmetro de 1m

Tito d

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Fererira Moraes é Eires -- Rua Barão de Mesquita número 147 ficha 65-49-3DO e Francisco Agostinho de Souza Melo — Rua Barão de Mesquita n.º 149 ficha 66-49-8DO:
Deferido construindo os passeios de

Antônio Fernandes Garcia (processo n.º 7.707.791-49) — Espólio. — idem concreto, sem degraus. com 2% de Alvino Dionisio Meneyes (processo declividade e águas canalizadas sob n.º 7.707.788-49) — Idem.

Nono Distrito de Obras DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

José Alves de Sá Campos, petição - Rua Barão do Bom 0.189-49 Retiro n.º 489.

Retiro n.º 489.

Concedo a licença para construir mento desta importancia com un control passelo de concréto 1: 2, 5:4 com conto de 30%, pela forma indicada.

Auto n.º 31. O Sr. José Lopes de como responsável o no traço 1:2, declividade de 2 %, sem canalizando as águas por degráos. baixo do mesmo, obedecidos as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

ro 0.167-49 — Rua Antônio Vargas n.º 12. Luis Coelho Omano, petição núme-

Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cento e sessenta e cinco cruzei-

Américo de Jesus Pereira (Processo 7.707.027-49 - Rua Glasiou número 275.

Passe-se alvará, pagos es emolumentos de cento e sessenta e cinco cruzei-

Daudt & Durão (Processo número 7.701.952-49) — Rua Araújo Leitão n. Faça a conservação do logradoure

Autos de Constatação de Infração: Auto n.º 26. O Sr. Alfredo Duarte, morador à Rua São Francisco Xavier n.º 761 cometeu a seguinte infração:

Construiu o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença, capitulada no art. 490 e 804 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 100.00 que lhe será aplicada len-tro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.ª C. F. si não efetuar o pagamento desta importância com desconto de

20 %, pela fórma indicada. Auto n.º 27. O Sr. Manuel Crisos-ton o de Carvalho, morador à Rua São ncisco n.º 874, cometeu a seguinte infração:

ristruiu o passeio fronteiro iniovel de sua tulada no art. 490 e 804 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada den-tro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.º C. F., si não efetuar o pagamento desta importância com o desconto de 30 % pela fórma indicada. Auto n.º 28. A Sra. Laura

Branco n.º 888. - Petropelis, 1-7.837. cometeu a seguinte infração:

tmóvel de n.º 949 de sua proprieda-tro de dez (10) dias pelo Chefe da de, sito a Rua São Francisco Xavier, sem a necessária licença capitulada desta importância com desconto de 490 e 804 do Decreto 6.000 de 1 de Julho de 1937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 100,00, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.º C. F. si não efetuar o pagamento desta importância com c desconto de 30 %, pela fórma indicada.

Décimo Distrito de Obras

Autos de Constatação de Infração:

Auto n.º 29. O Sr. José Alves de Sá Campos, morador à rua Buenos Aires n.º 255, cometeu a seguinte infração:

Construiu o rampamento do melofio em frente ao prédio n.º 487, da rua Barão do Bom retiro, sem a necessária licença, capitulada no arti-go 498 e 804 § 107 do Decreto 6.000 de 1.7 937.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe da 22. CF. se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada.

Auto n.º 30 A Sra. Zulmira Ribeiro

Biver, moradora à rua Conselheiro Mairinque n.º 413, cometeu a seguinte infração:

Construiu o passelo em frente ao prédio, no local acima em desacôrdo com a licença concedida, capitulada 490 e 804 do Decreto 6.000 de 1-7-937. A infratora é passível de multa

de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.ª CF, se não efetuar o paga-mento desta importância com des-

Miranda, tendo como responsável o Banco Mercantil de Niterói, encon-trado à rua 1.º de Março n.º 29, cometeu a seguinte infração:

Rampou o meio-fio fronteiro ao prédio de n.º 568 da rua 24 de Maio, sem a necessária licença, capitulada no art. 498 e 804 \$ 107 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.ª CF, se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada.

Auto n.º 32 A Sociedade Amigos do Brasil, tendo como responsável o Senhor Raimundo Jofre Verdaguer, encontrado à rua Coração de Maria número 61 Apartamento 101, cometeu a seguinte infração:

Ligou águas servidas do prédio aci ma referido, na caixa de ralo da PDF, capitulada no art. 506, 804 e \$ 124 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 500,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe da 23.8 CF, se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada.

Auto n.º 33. O Sr. José Marques Diniz, morador à Praça Ibaé n.º 5, cometeu a seguinte infração:

Rampou o meio-fio em frente ao prédio, no local acima, sem a necessária licença, capitulada no art. 498 e 804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de 804 julho de 1937.

O infrator é passivel de multa de propriedade, no local Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada denacima sem a necessária licença, capi- tro de dez dias pelo Chefe da 21.ª CF, se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%,

pela forma indicada. Auto n.º 34. A Sra. Olga Silber, moradora a rua Frei Pinto n.º 82, cometeu a seguinte infração:

Construção de passeio em frente ao prédio sito no local acima, sem a necessária licença, capitulada no ar Auto n.º 28. A Sra. Laura Júlia necessária licença, capitulada no ar tigo 490 e 804 do Decreto 6.000 de

A infratora é passivel de multa de Reconstruiu o passeio froteiro ao construiu o cons 30%, pela forma indicada.

Auto n.º 35. O Sr. Manuel Antelo

Lastres, morador à rua Agariba n.º 80, cometeu a seguinte infração:

Ligou águas servidas do prédio sito no local acima a galeria da DPF, sem a necessária licença, capitulada no art. 506 e 804 \$ 124 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 500.00 que lhe serà aplicada den-tro de dez (10) dias pelo Chefe da 21.ª CF, se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada,

Auto n.º 36. A Sociedade Amigos do Brasil, tendo como responsável o Sr. Raimundo Jofre Verdaguer à rua Coração de Maria n.º 53 — Aparta-mento 101, cometeu a seguinte infracão:

Ligou, águas servidas do prédio de sua propriedade, sito no local acima, a caixa de ralo da PDF, sem a necessária licença, capitulada no ar-tigo 506 e 804 § 124 do Decreto número 6.000 de 1-7-937.

O infrator é passivel de multa de Cr\$ 500.00 que lhe será aplicada den sra. Zulmira Ribeiro de de de (10) dias pelo Chefe da à rua Conselheiro desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJA

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (qua-renta cruzeiros) de acôrdo com o item 6 do Decreto n.º 243, de 4-2-938:

Processos:

N.º 130-49 — Cléria Silva Pereira.

N.º 172-49 — Jose de Catsro. N.º 155-49 — Zulmira Ferreira Ma-

cedo. Pague a taxa de Cr\$ 20,00 'vinte cruzeiros' de acôrdo com o item 5 do Decreto n.º 243, de 4-2-38:

Processos: N.º 154-49 — Júlio da Costa.

N.º 131-49 - Manuel Amaro de Nascimento.

Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar:

Processo n.º 153-49 — Edegar Alves.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

João Pires, Avenida Automóvel Cluben.º 2.654. Processo n.º 319.820 Avenida

de 1948, Nunes Almeida Peçanha Ltda., Rua Cerqueira Daltro n.º 216. Processo n.º 316.917-48. junto ao Processo número 314.209-48.

Manuel Boaventura Cardoso, Rua García Pires n.º 90. Processo número 325.164-48, junto ao Processo número 317.466-48. ro

Manuel Boaventura Cardoso, Rua Clarimundo de Melo n.º 1.038. Processo n.º 327.771-48, junto ao Processo 325.155-48.

Pague cada um acima mencionado emolumentos na importância de Cr\$

55.00 (cinquenta e cinco cruzeiros).
João Carlos Vital, Estrada do Otaviano ns. 76 e 78. Processo número 7.707.729-49 — Satisfaça ao que foi exigido no Processo n.º 201.115-47, a fim do ser possíval dar andamento so fim de ser possivel dar andamento ao

ne positiva de presente pedido. Nélson Alves, Rua Picuí n.º 64. Petição n.º 1.007-48. — Levante-se a perempção

Manuel Alves da Silva, Rua Cisplatina n.º 27. Petição n.º 161-49.

una n.º 27. Petição n.º 161-49. — For-neça ao depósito do Distrito trinta e quatro (34) manilhas de barro vidra-do de 6" de diâmetro interno Maria Valéria Silva, Rua Monteiro Manso n.º 127. Petição n.º 54-43. — Forneça ao depósito do Distrito dua (2) terouras de cortos chana do 10" (2) tesouras de cortar chapa de 10" e duas (2) brocas americanas para furar ferro de 9/16 e três (3) mani-lhas de barro vidrado de 4" de sià-

metro interno. Ana Maria de Sousa, Estrada da Fontinha n.º 111. Petição n.º 1.208 de 1948. — Forneça ao depósito co Distrito trinta e sete (37) manulhas de barro vidrado de 4" de diâmetro interno.

Emprêsa Industrial de Melhora-mentos do Brasil S. A. — Processo n.º 7.707.012-49, — Proceda à limpe-za do logradouro e execute os serviços necessários ao perfeito escoa:nento das águas.

Francisco Fernando Pestana Dionísio ns. 43 e 45 — Petição n.º 123 de 1949.

Manuel Alencastro — Rua Silva e Sousa ns. 24 e 28 — Petição n.º 127 de 1949.

Antônio de Almeida de Oliveira — Rua Artônio Rêgo n.º 577 — Petição n.º 132-49. Moszek Naahtygal — Rua Silva e Sousa n.º 83.

Deferido, sendo os passeios de con-creto com capa de argamassa de ci-mento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Hildo Santos — Rua Angélica Mota

Damasceno da Silveira Goulart — Rua Piriá n.º 255. Narcizo Esteves — Rua Barreiros,

junto ao nº 565. José Pacheco da Rocha — Avenda

José Pacheco da Rocha — Avenda

Teixeira de Castro n.º 72 — Petição n.º 120-49.

Gaspar . Machado Marques Leitão -Avenida Teixeira de Castro n.º 70 -Petição n.º 119-49.

Manuel Rodrigues de Araúlo - Rua da Proclamação n.º 34 — Petição número 121-49.

Deferido, pagando cada um dos requerentes a importância de Cr\$ 55.00 (cinquenta e cinco cruzeiros), como emolumentos.

Departamento de Edificações

Expediente de 25 de março de 1949

Processos - Despachos

N.º 7.402.573-49 - Shell-Mex Bra-Limited. — Deferido em face da informação. N.º 7.410.444-49 — Amélio Pedroso

Páscoa. — Deferido em face da informação.

7.000.011-49 N O Deocleciano Martins de Oliveira Filho. - Com-

pareça. N.º 7.402.156-49 - Jockey Clube Brasileiro. — Modifique o projeto, co-locando-o de acôrdo com o ante-projeto aprovado pelo Exmo. Sr. P.efeito

Hélio de Morais Rêgo. - Compa-

reca com urgência. 6.º 7.415.200-49 — Hélio Domingues

Alonso. — Compareça. N.º 7.415.201.49 — Hélio Domingos Alonso. — Compareça. N.º 7.415.241-49 — Donald de Azam-

meida Pizarro e outro. — Certifi-N.º 7.415.242-49 — Luís Clóvis de Oliveira. — Compareça N.º 7.412.089-49 — Antônio Pedro de Sousa e Silva. — Deferido de acôr-

do com a informação. N.º 7.413.545-49

7.413.545-49 — José Clemente da Silva . — Deferido de acôrdo com

a informação. N.º 7.415.459-49 — Luís - Compareça

Martins. — Com N.º 247.008-48

Maruns. — Compareça.

N.º 247.008-48 — Antônio Belfor de
Arantes. — Deferido.

N.º 7.412.157-49 — Itala Vitória
Shankow da Graça. — Certifique-se.

N.º 7.413.146-49 — Ari de Almeida Certifique-se.

e Silva. N.º 7.411.834-49 - Manuel José de

N.º 7.704 414-49 — Fernande de Quintanilha. — Certifique-se.
N.º 7.412.256-49 — Rufino de Al-

meida Pizerro e outro. - Certifique-se.

N.º 7.413.242-49 — Maria Júlia Gomes de Lemos e outro. - Certifi-

N.º 7.412.742-49 - Paulo Gurgel de Lima. — Certifique-se. N.º 7.413.263-49 — Joaquim José

Pereira. — Certino N.º 7.705.551-49 - Certifique-se. -- Jaime de Ma-

tos Teixeira. — Certifique-se.
N.º 7.413.775-49 — Carlos Tailor

da Fonseca Costa e outro. — Certifiquem-se. N.º 7.415.023-49 Júlio Furquim

Sambagui. - Certifique-se. 7.414.370-49 - Maria Tôrre

N.º 7.414.310-49 — Maria Clara
N.º 7.706.687-49 — Maria Clara
Gastal da Silveira — Certifique-ae.
N.º 7.415.005-49 — Luis Brito Bezerra de Melo e outros - Certifi-

quem-se. N.º 7.706.812-49 João Marques

da Costa. — Certifique-se.
N.º 7.415.521-49 — Freida Leia
Pincu Lim Sapsei. — Certifique-se.
N.º 7.411.147-49 — Tiago Duarte
Certifique-se.

Rocha. Certifique-se. N.º 7.413.823-49 — Virgilio Cardo-so Pontes. — Certifique-se. N.º 7.412.283-49 — Mário José Sal-

gado. — Certifique-se. N.º 321.559-48 — Justina de Sousa Lôbo. — Certifique-se. N.º 7.412.782-49 — F. A. Fidalgo.

Certifique-se.

N.º 7.415.021-49 - Frederico Henrique dos Santos. — N.º 7,707.058-49 — - Certifique-se. Manuel Fran-

cisco de Abreu. — Certifique-se. N.º 7.413.365-49 — Domingos - Domingos Dias e Castro. — Certifiquese.

N.º 7.414.588-49 — Maria dos San-

tos. — Certifique-se. N.º 7.414.528-49 — Sebastia clides Caldas. — Certifique-ce. Sebastião Eu-

N.º 7.414.134-49 Sousa Oliveira. — Certifique-se.

N.º 7.414.499-49 — Anisia de Sousa. — Certifique-se.

N.º 247.149-48 - Francisco Aniceto.

 Certifique-se. N.º 7.414.498-49 — Samuel César da

Costa. — Certifique-se. Nº 7.414.133-49 — Joaquim Pinto Certifique-se

Gonçalves N.º 7.41 7.413.919-49 — Adamor Erasmo

Pereira. — Certifique-se. N.º 7.414.120-49 — José Justo Ten-

reiro. — Certifique-se. N.º 7.415.051-49 — Pétaim Cador-ma Goncalves. — Certifique-se. N.º 7.414.424-49 — Floriano Coelho

N.º 7.414.424-49 — Floriano Coelno e Sousa. — Certifique-se.
N.º 7.414.906-49 — Antônio da Silva brcu. — Certifique-se.
N.º 7.415.204-49 — Benjamin Rodri-Abreu.

gues. — Certific N.º 326.919-49 - Certifique-se - Miguel Augusto Ponce. — Certifique-se.

Dia 26

N.º 7.495.731-49 - Brazilia Turis-

tica Comercial S. A. — Indeferido de acôrdo com a informação.

N.º 7.411.388-49 — Joaquim Martins da Cruz. — Tratando-se apenas de obras de instalação comercial. De-

ferido. Nº 244.856-48 -N° 244.856-48 — Antonio Teixeira Canelas. — Mantenho a exigência. N° 235.953-48 — Acari Leite Fer-nandes Carvalhal. — Mantenho o ball

comum.

248.530-48 - Nagib Asen -

Indeferido. N.º 249.787-48 — Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada. — Mantenho a exigência.

N° 237.273-46 — Antonio Leite da

Mota. — Mantenho o auto.

N° 7.411.395-49 — Del Cima Bar-

- Descrido em face da infermacão

mação.

Nºº 243.770-48 — Antonio Correia
Feijó Filho. — Cumpra o Decreto
nº 9.518, dando entre os prédios a
área livre de 4.50.

Nº 7.415.314-49 — Nair de Magalhães Seabra. — Levanto a pe-

rempção. N.º 7.415.712-49 — Noêmia Tomp-

son. — Compareça. N.º 7.401.968-49 — Durval Messias. Diga para que fim se destina a certidão

N º7.415.615-49 -Jankiel Mileck e

outro. — Compareça. N.º 7.414,429-49 — Luige Siciliano e

N.º 7.414.429-49 — Luige Sichiano e outro. — Certifique-se. N.º 7.415.022-49 — Frederico Henrique dos Santos. — Idem. N.º 7.413.750-49 — Antonio Cardoso de Oliveira. — Idem. N.º 7.414.449-49 — A. J. Brito &

N.º 7.415,298-49 — Jofre da Silva

Moura. — Idem. N.º 7.413.728-49 — João da Silva Guimarães. — Idem.

Departamento de Concessões

Expediente de 28 de março de 1949

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.543). — Aprovo, respeitadas as galerías de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de exe-

cução de 12 dias.
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.610). — Aprovel, respeitadas as galerias de águas pluviais. Prazo de execução 15 dias.

cução 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.544). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais.

- Domingos de que existirem no local. Prazo de exe-Presidente Vargas para zona norte. cução 40 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (Pro cesso n.º 7.302.542). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 25 dias.

Serviço de Energia Elétrica DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos difinitivo: Despachos diffilluvo:
Cia, de Carris — (Proc.s números
7.302.918 — 7.303.166 — 7.303168 —
7.303.169 — 7.303.163 — 7.303.171 —
7.303.172 — 7.303.176 — 7.303.175 e 7.303.165). - Aprovo.

Serviço de Önibus

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Despacho definitivo:

Expresso Ultramar Ltda. so n.º 7.303.122). — Autorizo

Multas do Serviço de Onibus Foram multacas as empresas de ômbus abaixo mencionadas de acôrdo com o artigo 43 do regulamento vi-

gente, pelas seguintes infrações:
Viação Continental — Cr\$ 30,00 —
Art. 44 — Excesso de lotação —
Carro 12 — 18 do corrente — 13.1

Carro 12 — 18 do corrente — 13.15 horas — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 459.
Viação Relâmpago — Cr\$ 20.00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 25 — 18 do corrente — 13.23 horas — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 460.
Viação Elite — Cr\$ 50.00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 51.46

Inopservância do Edital n.º 61-48 (Falta de inscrição) — Carro 58 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 509.

Independência A. O. — Cr. 50,00

- Art. 41 — Inobservância do edital
n.º 61-48 (falta de inscrição) — Carro 120 — 19 do corrente — Praça

ro 120 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 510 Transportadora Lubrasa — Cr\$... 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição ilegível) — Carro 121 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 511. Viação Turista — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (falta de inscrição) — Carro 102 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 512. Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital

tigo 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (falta de inscrição) — Ca:ro 60 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade — Mem. n.º 513. Viação Continental — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital

Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 — Carro 40 — 19 do corrente - Praça Deodoro da cidade. Mem. n.º 514.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50.00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 — (inscrição raspada) — Carro 25 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade — Mem. n.º 516. Viação Continental — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital a c1-48 (inscrição raspada) — Car-

n.º 61-48 (inscricão raspada) — Carro 40 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 518. Viação Estrela do Norte — Cr\$... 50.00 — Art. 41 — Inobservância do edital 61-48 (inscricão raspada) — Carro 5 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. número 519 ro 519

V. Continental — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital 61-48 (inscrição raspada) — carro 46 -- 22 do corrente - Praca Deodo-

Prazo de execução 15 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.301.980). — Aprovei, com o prazo de execução de 8 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.547). — Aprovei, com o prazo de execução de 12 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.547). — Aprovei, com o prazo de execução de 12 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302-541). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 30 dias.

46 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem n.º 520.

V. Glória — Cr\$ 100,00 — Art. 44
— Eōcesso de lotação — carro 106 — 17 do corrente — 18h. 01 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem n.º 527

Presidente Vargas para zona no.t.,

— Mem. n.º 528.

V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo

44 — Excesso de lotação — carro 49

— 17 do corrente — 18h.05 — Avenida Presidente Vargas para zona nor-- Mem. n.º 529.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ Transportadora Lubrasa — Cr\$...
Cr\$ 100,00 — Art 44 — Excesso de lo_
tação — carro 129 — 17 do corrente
— 18h 20 — Av. Presidente Vargas
para zona norte — Mem. n.º 530.
V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 44
— Excesso de lotação — carro 6 —
17 do corrente — 18h.30 — Avenida
Presidente Vargas para zona porte

Presidente Vargas para zona norte

- Mem. n.º 531.
V. Glória - Cr\$ 50,00 - Art 44
- Excesso de lotação - carro 124 - 17 do corrente - 18h.31 - Avenida

Presidente Vargas para zona norte.

Mem. n.º 532.

V. Glória — Cr\$ 200 00 — Art 44

— Excesso de lotação — carro 55 — 17 do corrente — 18h.35 — Avenida Presidente Vargas para zona norte. - Mem. n.º 533.

V. Glória — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 126 — 17 do corrente 18h.45 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 534. V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Art. 44

- Excesso de lotação - carro 16 - 17 do corrente - 18h.46 - Av. Presidente Vargas para zona norte.

Mem. n.º 535. V. Brasil — Cr\$ 100,00 — Art. 44 - Excesso de lotação - carro 6 - 17 do corrente - 18h.50 - Av. Presidente Vargas para zona norte. Mem. n.º 536.

Transportadora Lubrasa Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lo-tação — carro 19 — 17 do corrente — 18hh.55 — Av. Presidente Vargas

| — 18hh.55 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem n.º 537.
| Independência A. O. — Cr\$ 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 138 — 17 do corrente — 18h.56 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 538.
| Turi — Cr\$ 50.00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 26 — 17 do

cesso de lotação — carro 26 — 17 do corrente — 19h. — Av. Presidente Vargas para zona norte. - Mem número 539.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 26 de março de 1949 Boletim n. o 68

ATOS DO DIRETOR.

rransferência:

Transferido do 3-LU para o GD o Of. Adm. cl. L — Addhitte Montez Rollemberg da Cruz, mat. 12.048. Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Chefe do 1-DL por 3 dias, a partir de 25 do corrente, nos têrmos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770-41, aos serventuários abaixo:

aos serventuarios adaixo:
Trab. pd. C.— Benedito Caetano,
mat. 12.174, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme port. n.º 34;
Trab. L.U. rf. C.— Dionisio Francisco de Araújo, mat. 51.442, por fal-

ta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme port. número 35.

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU. Em 24 de março de 1949 - 12 guias - Cr\$... 8.245.00:

	Número	•		Cr\$
	5.800.258			2.160,00
	5.807.994			100,00
	5.807.995			360,00
	5.807.996			360,00
	5.808.060			360,00
	5.808.103			360,00
	5.808.155			360.00
	5.808.204		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	225,00
	5.080.205		************	360,00
į	5.808.291			1.440,00
ł	5.808.325		*************	1.440.00
Į	5.808.326		************	720,00
				•

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P: Em data de hoje.

Jos Moreira Pinto, mat. 44.322, do 7-DL, com alta no dia 23 para reas-sumir hoje — mm. L-1.431;

Vicente Paulino Correia, matrícula 58.723, do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 27 — mm. L-1.432; Manuel Moreira Pinto mat. 10.455, do 11-DL, com alta no dia 24 para reassumir hoje — mm. L-1.434;

Wilson Cândido Proença, matricula 60.658, do 11-DL, com alta ontem para reassumir no dia 27 — mm. L-1.437:

Rafael José Dias, mat. 43.432, do 2-DL, com alta ontem para reassu-mir no dia 27 — mm. L-1.438;

Antônio Pereira, mat. 45.191. do 3-DL, com alta hoje para reassum r no dia 29 — mm. L-1.439;

Carlos Coutinho Marques, matricula 53.149, do 4-DL, com alta no dia 23 para reassumir hoje — mm. L-1.440

José Dias Marins, mat. 13.038. do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 29 — mm. L-1.443;

Ademar Rodrigues Alves, matricula 28.183. do 16-DL, com alta hoje para reassumir no dia 29 — mm. L-1.445; Vitorino Trindade, mat. 57.270. do

5-LU, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-1.442.

Superintedência de Transporte

Boletim n.º 68 Dia 24 de março de 1949

ATOS DO PREFEITO

Decreto de 21 de março de 1949 - Transcrição:

(D.O. n.º 68. de 23-3-49) Decreto E-335.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proce o n.º 1.008 103, resolve, nos térmos de letra a, do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, exonerar, a pedido, o Trabalhador, padrão C, do Q.S., Manuel Válter Lôbo, matrícula n.º 17.379.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em servico de dia: a) dia 25-3-49 (sexta-feira), o Chefe do EST, padrão L — Domingos Chaves, mat. 38.848:

b) dia 26-3-49 (sabado) o Chefe do FST, padrão L — Jorge Luis Martins, mat. 56 839

serventuários Licenças de

Transcrição: Secretaria Geral de Administração —

Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D.A.F. — (D.O. nº 63. de 17-3-49) — (Inspeção do dia 14-3-49.)

Prorropações: Núcleo 5.961 — Manuel Antônio da Silva, mat. 2.788, Trabalhador padrão 13. — 90 dia 3 art. 156, de 16 de março a 13 de junho de 1949.

Núcleo 4 960 — Mério Fornairo II.

Núcleo 4.960 — Mário Ferreira Lima mat. 9.828. mot ol. H, 30 dias, ar-tigo 153, de 6 de março a 4 de abril 1949

Núcleo 4.962 -— Ivo Cirilo dos Santos, mat. 13.161, Artifice nadrão 8 — 28 dias art. 10 de 14 de março a 10 de abril de 1949.

Núcleo 5.960 — José Belmiro da Silva, mat. 55.152. mot. 30 dias, artigo 153, de 14 de março a 12 de abril de 1949.

(D.O. n.º 64. do 18-3-49) - (Ins-

(D.O. n.º 64. dº 18-3-49) — (Inspecão do dia 15-3-49.)

Prorrogação: Núcleo 7.965 — Benedito Teixeira, mat. 38.484, Auxiliar 25 dias, art. 153. de 13 de março a 6 de abril de 1949.

(D.O. n.º 65. de 19 de marco de 1949) — (Inspeção do dia 14-3-43). — "A"a".

Núcleo 3 962 — Aldovrando Gomes Neto, mat. 9.903. Vigilante, nodrão 22. — Roassuma o exercício, à vista do Aldovrando Gomes

laudo médico.
(D.O. n.º 66, de 21-3-49) (Inspeção do d* 15-3-40).

Inicial: Núcleo 5.961 Gonçalves Campos, mat. 30.283, mo- a 15-4-49. terista classe G, 30 dias, art. 153. Prorrega de 15 de março a 13 de abril de 1949 Indeferimento: Núcleo 7,962 — José Simões da Rocha, mat. 8,770, Trababeder radrão 5, 29 dias, art. 153, de 17 de março a 14 de abril de 1949.

Núcleo 4.962 - Tobias Jacome Cavalarnii, mat. 13,168, mec. padrão 24. 180 dias, art. 156, de 17 de março a 12 de setembro de 1949.

Penalidade:

Suspendo por 2 (dois) dias, o serventurio Olidio Pinto Marques, matricula n.º 38.285, por dirigir uma viatura em contra mão de direção, ceacionando um acidente, incurso no ar tigo 213 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da PDF.

Serventuário em aprêco, fica. a, suicito ao regamento das avasinda. tão logo terminem as conclusões d) Servico Jurídico.

Edictim n.º 69

Dia 25 de março de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de servi jo de dia

Entrarão em serviço de dia: Dia 26-3-49, sábado, o Chefe do FST, adrão L — Jorge Luis Martins, mapadrão L tricula 56.839.
Dia 27-3-49, domingo, o Chefe do

SST, padrão N — Oscar da Cunha Peixoto, matr. 33.784. Recomendação aos Chefes de Ser-

viço de Transporte:

Recomendo a todos os Cheles de Serviço de Transporte da S. T. P. que só coloquem como motorista de plantão, nas diversas garagens, es profisisto mesmo: sionais mais antigos e como reconpensa e premio aos vários anos de serviço já prestados à D. D. F.

Recomendação aos Encarregados de Núcleos:

Recomendo aos Srs. Encarregados de Núcleos, desta Superintendência, que providenciem no sentido de que setam encaminhadas ao Serviço de Expediente (T. S. A. E.), com a maior brevidade possível, para fins de qualificação ex-officio, relações em três (3) vias dos servidores que ainda são eleitores, que saibam ler e escrever, para o devido alistmento, de conformidade com o Decreto-lei n.º 7.586, de 25-5.45, contendo tôdas as indicações de acôrdo com as instruções em vigor. Os Srs. Chefes de Serviço tomem

conhecimento da ordem acima.

Licenças de serventuários - Trans-

Secretaria Geral de Administração Despacho do Diretor in D. A. F. — (Diario Oficial n.º 67, de 22-3-49) —

Inspeção do dia 15-3-49). Indeferimento: núcleo 9.961 — Se-bastião Clemente Pinto, matr. 27.601, motorista, classe I — Indeferido à vista

do laudo médico. Prorrogações: núcleo 4.962 — Luvrindo Antônio Santos, mat. 13.083, Artifice, padrão 8, 30 dias, art. 133, de 20-3 a 18-4-49.

Núcueo 4,962 — Oscar R. Waltz, matr. 13,102, mestre de Oficia, padrão 23 — 20 dias, art. 153, de 9-3 a 6 de abril de 1949.

Núcleo 4.974 - Geraldo F. da Silva, matr. 13.224, Artifice, padrão 7 — 25 dias, art. 153, de 6-3 a 30 de março de 1949.

Núcleo 3.960 — Dario Rodrigue tricula 20.063, mot. classe E — 30 dias, art. 156, de 20-3 a 18-4-49.

(Diário Oficial n.º 68, de 23-3-49 —

Inspeção do dia 16-3-49: Inicial: núcleo 5.964 — Juarndir Go-mes da Silva, matr. 58.105, Artifice, ref. III - 35 dias, art. 153, de 9-2 a 15-3-49.

Alta: núcleo 5.964 — Jurandir Go-mes Silva, mat. 58.105, Artifice, padrão 3. — Reassuma o exercício, à victa do laudo médico

mo de Sousa, matr. 5.881, Trabalha-dor, padrão 5 — 12 dias, art. 153, de 20 a 31-3-49.

Núcleo 3.960 — Macário de Carvalho, matr. 10.145, mot. classe E — 28 dias, art. 153, de 14-3 a 10-4-49.

Núcleo 5.968 — Valdemiro Ferreira Lourença, matr. 20.1., Trab., padrão 3 — 30 dias, art. 153, de 21-3 a 19 de abril de 1949.

Núcleo 5.961 - Luís de Sousa, matr. 23.248. Artifice, padrão 5 — 11 clas, art. 153, de 6-3 a 16-3-49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Seção II — de 26-3-49, fls. 2.176, são necessárias as retificações aguintes: .aguintes: Onde se lê: Resoluções P Ns. 31, 32,

33 e 34 — lein-se — respectivamente, 30, 31, 32 e 33.

Idem, na do Diário Oficial, Seção II — de 14-3-49, fls. 1.778, na 10.ª li-nha, da 1.ª coluna, da Resolução número 6, de 9 do mês corrente, onde se le: de 19 de setembro de 1948 —

leia-se — de 13 de setembro de 1948. Idem, na do Diário Oficial, Seção II de 25-10-48, fls. 7.557-58, na Resolução n.º 161-P, onde se lê: promover, por merecimento — leia-se — promover, por antiguidade: e na Resolução n.º 185-P, onde se lê; promover, por merceimento — leia-se — premover. por antiguidade.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de marco de 1949 DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 15.929-48 - Alamir Punaro Ba-

N.º 302.923-49 - Nelsina Medeiros Deferido.

N.º 304.494-49 — Henrique Rosa. N.º 304.825-49 — Nilza França Car-

doso. N.º 304.951-49 — Antônio Luís dos Santos.

Compareçam ao Serviço Médico

Social. N.º 22.257-48 — Henrique do Nas-cimento Guedes. — Queira comparecimento Guedes. — Queira compare-cer ao Gabinete do Sr. Secretário do Departamento Financeiro.

1.016.423-49 - Raquel Costa Dantas.

N.º 1.017.042-49 — Moacir Bastos N º 1.019.018-49 — Tercilia No-Tercilia No-

 Queiram comparecer ao Serviço Médico Social N.º 1.016.422-49 - Ieda Dantas

Pavão. N.º 1.018.328-49 - Dalmo Machado

— Queiram comparecer ao Serviço Médico Social trazendo, se possível, a pessoa doente indicada.

N.º 1.012.980-49

de Lacerda 1.017.917-49 - Laudino Car-

- Aguardem oportunidade, em vista o número de suas inscrições. N.º 304.173-49 — Estanislau Elias de Morais. — Aguarde oportunidade. N.º 304.597-49 — Duarte Saúde e

Ltda. · Pague-se à firma Luís Sá & Cia. Ltda., a importância de Cr\$....
12.500.00 (doze mil quinhentos cruzei-

Osvaldo padrão 22 — 29 dias, art. 153, de 18-3 N.º 304.546-49 — Francisco de Oli-283, mo- a 15-4-49. art. 153. Prorregações: núcleo 5.968 — Ansel- de 7 de dezembro de 1948, a fiança expedida para o imóvel sito à Ave-nida 28 de setembro n.º 301, casa 1, inscrito em nome de Isaack Koiffman e locado ao contribuinte Francisco de Oliveira Cabral, matrícula n.º ficando o pagamento do aluguel referente ao mês de novembro e aos 6 dias de dezembro de 1948, na dependência de requerimento do interessado. N.º 304.402-49

Mário Joaquim Gonçalves. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos têrmos das informações e mediante apresentação do atestado regulamen-

tar.
N.º 12.621-48 — Antônio José Seixas. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Cândida Nunes Sampaio, na qualidade de mãe, viúva, do contribuinte Antônio José Seixas, matrícula n.º 13.412, tendo em vista a documentação apresentada demais persumentação apresentada demais persumentação. cumentação apresentada, demais pe-ças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. N.º 21.591-48 -

- Cynarchio Barbalho Pinto, matricula n.º 56.847.

N.º 22.019-48 - Mauricio Teixeira Silva, matrícula n.º 55.568. N.º 20.967-48 — Vera Lahmeyer Teixeira Leite, matricula n.º 45.786.

— Excluo do rol de contribuintes dêste Montepio, como incurso no ar-tigo 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, tendo em vista prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte tacultativo.

N º 300.975-49 - Maria Neusa Moreira Gonçalves.

N.º 304.771-49 - Jones da Silva. — Deferido. N.º 19.739-48 — Esméria Solange

de Sousa N.º 302.321-49 - Carlos Augusto

Trajano. — Deferido, em parte. N.º 303.673-49 — José Ariston Gon-

zaga Lima. N.º 304.096-49 — Francisco Xavier

dos Passos. N.º 304.499-49 - Albertino Carneiro.

Compareçam ao Serviço Médico Social, a fim de serem inspecionados, de saúde.

DESPACHOS DO SECRETARIO DO M. D. F.

Dia 26 de março de 1949

Processo n.º 304.552-49 -Compareça, para tomar Aguiar Rodrigues. para esclarecimentos e para to conhecimento do que se informa.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 8

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Jaderico Machado Ltda

Aos vinte e oito dias do mês de mar-interessados, compareceu a firma Jaderico Machado Ltda., estabelecida à Avenica Augusto Severo n.º 32, 2.º andar, neste ato representada pelo pelo (Diário Oficial n.º 69, de 24-3-49 — ros), por fornecimento de material constante desta fatura e de acôrdo do, portador da carteira de identidade remos, assentes marcos, caíxões, e Inicial: núcleo 4.962 — Horário 303- res Guimarães, matr. 14.835, merânico, mero 4, de 18-3-949.

Francisco de Oli- | têrmo de contrato para execução das otras de construção de um depósito para materiais do Departamento de

> Prédios e Avarelhamentos Escolares, situado no local indicado na cláusula princira. A firma Jaderico Machado Ltda., neste ato designada pelo vocabulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito as obras contratadas disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das "Es-pecificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas na-queles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exa-rado no oficio n.º 94-SGE-49 (Pro-cesso n.º 3.000.865-SGE) em 25 de março de 1949, tendo em vista a pro-posta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número dez, realizada em 21 de março de 1949. Este contrato reger-á pelas seguintes cléusulas:

Primeira: — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado a fim de dar enecução às obras de construção de um depósito para materiais do Departamento de Prédios e Aparelha-mentos Escolares, situado à rua-Tenente Azauri (fundos da Escola Sarmiento) no Engenho Novo.

Segunda: -Execução dos trabalhos: — Alé, i da execução das obras contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou mato al inaproveitável proveniente das orms executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão e ecutados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por éle designado e soh a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura de número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteim suas relações com a Prefeitura matéria técnica. A "empreiteira" em matéria técnica. em materia technea. A emplettera-deverá afastar, imediatamente dos ser-viços, qualquer empregado seu que a juizo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 12 (doze) meser, contados a partir de dois días após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização", e que será expedida imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.949.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), valor êste decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em seis prestações, assim discriminadas: a rimeira de Cr\$ 200.000,00 (duzen os mil cruzeiros), quando estiverem cor cluidas as fundações e toda a camada impermeável do depósito e residência do zelador: a segunda de Cr\$ sidência do zelador; a segunda de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). quando estiver respaldada tôda a ex-trutura do prédio e da cobertura, fundidas as caixas dágua e embutidas as tubulações de luz; a terceira de Cr\$ d...000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), quando estiverem concluidas tôdas as alvenarias, arrematadas as coberturas,

quando estiverem concluidas todas as cio e outros documentos mencionados tendo em vista a proposta apresenquando estiverem concluidas todas as instalações de água, luz e esgôto; as-sentes portas e janelas; prontos os ser cos de serralheria; revestidos pi-sos e paredes e concluídos os serviços de aguas pluviais; a quinta de Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) 300.000.00 (trezentos mil cruzeiros), quando estiverem arrematadas tôdas as installições em geral; assentes todos os aparelhos e concretados os pisos de circulação de veiculos, passelos, etc.; a sexta e última prestação de CrS ... 2 4.000.00 (trozentos e noventa e quatre mil cruzeiros), quando estiverem concludos os serviços de pintura; murado o terreno; colocados os aparelhos de ilumi ação; limpo o predio; tôdas as 1 stalações em perfeito funciona-mento; equipado com todos os aparelhos especificados, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebe-la.

Serta: — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a titulo de multa, a importância correspondente a 0,2 % (dois décimos por cento) sôbre o valor do contrato por dia ou fração excedente contrato por dia ou fração excecente ac prazo prorrogação concedida pelo Excelentissimo Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ da "Fiscalização" e computadas em dobro nas reincidências pelo não cumprimento do decorrer dos trabalhos, de gualquer ordem dos servicamento. de qualquer ordem de serviço emana-da da "Piscaliz-ção", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicaveis em consequência das cabendo-lhe, entretanto, recurso pala o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: — Verba: — A despesa resultante do presente contrato na importância de Cr\$ 1.949 000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), correrá por conta da verba 400 — SGE — 3.461, do orçamento em vigor, ficando empenhada no corrente exercício a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), devendo ser empenhado no exercício vindouro, por conta da verba propria, o saldo restante de verba propria, o saldo restante de Cr\$ 949.000.00 (novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

Oitava: - Reseisão -Oltava: — Reselsão — a recensa-poderá declarar a reselsão dêste conpodera dechitar i fescisso deste con-trato, nos casos previros nas "Obri-gações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir êste contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquel das hipóleses a rescisão sera sempre procedida adminis-

Nona: — Fôro: — A Prefeitura e a 'empreiteira' elegem, de comun acôrdo, para domicilio legal o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: - Validade do contrato: Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que à "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação dêste por aquele insigne Tri-bunal, sendo-lhe garantida, porêm, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "em-freiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Crs 50.000.00 (cin-quenta mil cruzeiros) em Obrigações quenta mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de n.º 10.095, do Departamento de Contabilidade, datado de 28 de março de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. lações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provon quitação com os impostos da Prefei-tura e da União, inclusive impôsto sôbre a Renda; certidão de lei dos dois têrços (Decreto nº 1.843, de 7 de de-zembro de 1939); registro da firma no oficio 110-SGE-49 (Processo numero de la comercia del la comercia de la comercia del la comercia de la comerci

e descritos.

E assim, por estarem justos e con-tratados lavrou-se o presente térmo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Ceral de Educação e Cultura, Profes-sor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Dautor Jaderico Pires Ferreira Machado, sendo também firmado pelos Senhores Guilherme Lopes Rodrigues e Anfrisio Avelino do Lago, na qualidade de testemunhas. e por mim, Jaime Gomes Flores, matricula n.º 08.291, com exer-cicio neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o es-

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito cruzeiros), nela guia n.º 2.910.485 de 28 de março de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 7.796,00 (sete mil. setecentos e sende crs 7.36.00 (sete mii setecentos e noventa e seis cruzeiros), relativos à taxa que incide sôbre o valor do contrato e Cr\$ 22.00 (vinte e dois cruzeiros) referentes à taxa de assinatura do térmo.

Deixa de ser pago o impôsto propor cional, em sélo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do art. 15, combinado com o \$ 5.º do mesmo ar-tigo 15, da Constituição Federal de

Rio de Janeiro, 28 de março de 1949. - Testemunhas: Clóvis do Régo Monteiro. — Jaderico Pires Ferreira Ma-chado — Guilherme Loves Rodrigues. Gomes Flores, Escriturário, letra G, matricula n.º 08.291.

Copici fielmente: Jayme Gomes Flores. matr. 08.291, Escriturário, classes G. Confere. — Cynira de Barros e Azevedo, Chefe do 3. PA — Matr. 3.528. Visto. — Mario Cabral, Diretor do D. P. A., Matr. 17.932.

CONTRATO N.º 9

Contrato que entre si fazem a Preici-tura do Distrito Federal e a Firma Construtora Brandão S. A. (Con-

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e

retário Geral de Educação e Cultura. na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que nêste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiano, con recial a dos interêssados, compareceu a firma Constitutora Brandão S. A. (Conbrasa), estabelecida à Rua do Rosário, número cento e trinta e um, primeiro andar, nêste ato representada pelo seu presidente, senhor Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, portador da carteira de identidade modélo 19, número 117.958 afim de assinar o presente têrmo de contrato para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, situado no Jardim Guanabara — Ilha do Gover-nador. A Firma Construtora Brandão S. A. (Conbrasa) neste ato designada pelo vocabulo "empreiteira", compro-mete-se por si e seus eventuais supresente contrato obedecenco, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Epecificações" da constantes das "Epecificações" da Concorrência" e "Obrigações Centratuais", aprovadas pelo decreto número .094, de 25 de julho de 1929, sujeitanlo-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles disposi-Tivos que ficam fazendo parte inte-

tada pela "empreiteira" na concorrência pública número onze, realizada em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e nove. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulns:

Primeira: Objeto do contruto: presente contrato é lavrado afim de dar execução às obras de construção de um prédio escolar tipo rural de quatro classes, situado no Jordin Guanabara, Ilha do Governador.

Segunda: Execução dos trabalhos: além da execução das obras ora con-tratadas, cabe à "empreiteirali a re-moção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalizacao".

Terceira: Direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefei-tura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares por engenheiro ou arquiteto por êle designado, e sob a direção por par-te da "empreiteira" de prefissional iegalmente habilitado consoante a lei federal número 23.569, de 11 de zembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000 de 1.º de Jlho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afascar imediatamente dos servicos qualquer empregado seu que, a juizo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e projudicar a perfeição das obras.

Quarta: prazo: a "empreiteira" obriga a executar os serviços contra-tados no prazo de seis meses contados a partir de dois días após o recebimento da ordem inicial de serviço emitida pela "Fiscalização" e que sers expedida imadiatamente após a co-municação, pelo Tribunal de Contas, no registro do contrato.

Quinta: Condições e processo de pacamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 495.510,00 (quatrocencos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros), valor éste decorrente do preço global das otras contratadas Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 100.000 00 (ccm mil cruzeiros), quando estiver terminada a camada impermeabilizadora e o impermeabilizadora a camada impermenonizadora e o acabamento especificado; a segundu de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mi) cruzeiros), quando estiverem concluidas as alvenárias, verga, lages de for-ro e acobertura e a caixa dagua superior; a terceira de Cr\$ 100.000,00 cem mil cruzeiros), quando estiverem assentes marcos, caixões, rodapés; feitos os revestimentos internos e locadas as tubulações das insumações elétricas, de água e de esgoto; a quarta é última prestação do Cr3 125 510 m (cento e vinte e cinco mil, quanbentos e dez cruzeiros), quando estiverem concluidos os serviços de pietura, os arremates das instalações, feitas as ligações definitivas de água, lur e esgoto, limpo o prédio, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação aa Comissão designada para recebê-

Sexta: multas: de conformidado com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujcita a pagar a Prefeitura, a titulo de muita, a importância correspondente a 0.2% (dois accimos por cento), sobre o valor de contrato, por dia ou incolo execden-te ao prazo determinado na cisacsula quarta ou da prorrogação concedida arante dêste contrato, cuja celebração pelo Excelentissimo Senhor Prefeite. e autorizada por despacho do Excelen-Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à

computadas em dôbro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da zação", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto, recurso para o Senhor Se-cretário Geral de Educação e Cul-

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$.. 495.510.00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros), FOr.

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderà declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos na "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir êste contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: foro: a Prefeitura e a "em-preiteira" elegem de comum acôrdo. ara domicilio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato; êste contrato só terá validade após o res-pectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que à "empretteira" nenhuma indeque a "empreteira" hennuna inde-nização caberá no caso da impugnação dêste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a resti-tuição dos dopósitos feitos em consecuência do presente.

Undecima: causão: para garantia os, a "empreidos trabalhos propostos, a "emprei-teira" caucionou na Prefeitura a im-portància de Cr\$ 18.000,00 (dezo to inii cruzeiros) em Apólices da Divida Pública, conforme faz certo o tablo de número 10.092, do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de março de 1949. A Prefeitura podera março de 1949. A Prefeitura pode a alienar as apólices coucionadas se tiver de preceder ao desconto de qualquer importância da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações dêste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provou quitação com os impôstos da Prefeiura e da União, inclusive impôsto sobre a Ronda; certidão da lei dos aois têrços (decreto número 1.843, de de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, e outros documentos men-cionados e descritos.

E. assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contra-te que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a sa-ner; a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Sceretário Geral de Educação e Cultura, Profes-sor Clóvis do Rego Monteiro, e a "em-preiteira" pelo Senhor Vitor de Ma-salhaes Cardozo Rangel, sendo tamem firmado pelos Senhores Afonso Moreira Sobrinho e Antônio de Masalines Cardoso Rangel, como este-aunhas, e por mim. Jayme Gon.es Flores, matricula n.º 03.291, com excrcício néste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.006,00 (dois mil e seis cruzeiros) pela guia número 2.910.484, de 25 de março de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 1.984.00 mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) referenter à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzciros), relativos à taxa de assinatura do têrmo.

Deixa de ser pago o impôsto proper-cional, em selo por verba, em virtude e do disposto no inciso VI. do artigo 15.

deral de 1943. Rio de Janeiro, 28 de março de 49 — Clóvis do Régo Monteiro — Afonso Moreira Sobrinho. - An-

) for de Magalhães Cardoso Rangel. tenio de Magalhães Cardozo Rangel. Jayme Gomes Flores, escriturário leira "G", matrícula n.º 08.291.

RETIFICAÇÃO

Retiricação no contrato n.º 7, publicado no *Diário Oficial*, de 25 de março de 1949, à página 2.144:

No preámbulo, na 3.ª linha e na 2.ª coluna, na 7.ª e 18.ª linha:

Onde se lê: "Manoel M. da Silva".

Leia-se: "Manuel M. da Silva" Na 2.ª coluna, na 69.ª linha:

Onde se lê: Dezembro de 1937,

Teia-se: "Dezembro de 1933" Na 2.ª coluna, na 79.ª linha:

Onde se lê: Obras contraidas,

Leia-se: "Obras contratadas". Na 3.ª coluna, na 48.ª linna:

Onde se lê: Somum acôrdo,

Leia-se: "Comum acôrdo". Na 3.ª coluna, na 64.ª linha:

Onde se lê: De algumas das estipulações

Leia-se: "De alguma das estipulações". Na 3.º coluna, na 90.º e 93.º linhas:

Onde se lê:

Sr.,

Leia-se: "Senhor" Na 3.ª coluna, na 94.ª linha:

Onde se lê: Srs..

Leia-se: "Sanhores".

SECRETARIA GERAL DE FINANCAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

êrmo de investidura de uma arca de terreno contigua ao imóvel sito na rua Costa Pereira n.º 127, que assinam Leonides Alves de Morais e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na aqui designada torma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1949, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pre-sente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor, representando Prefeitura, na forma da Portaria 45, de 8 de março de 1947. compareceu Leonides Alves de Morais, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, e declarou vir assinar o presente têrmo, pelo qual a Pre-feitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno con-tígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura dos, aí compareceu José Guerra ce situado à rua Costa Pereira número 127, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob n.º 4.300, mediante as seguintes condições; Primeira — Q cesso n.º 11.253-47 desta Procurado-

com o laudo de avaliação 626, de 21 ação, dominio e posse, que tem sóbre de setembro de 1948, da Superinten- a área abaixo descrita, obrigando-se dência do Financiamento Urbanísti- a fazer a presente cessão boa, firme co, laudo êsse com o qual o mesmo e valiosa, a todo o tempo, por si concorda, pela área correspondente seus sucessores e a responder pela à mencionada investidura, cujas meà mencionada investidura, cujas me-dições e confrontações são as seguinárea com 13,00m2 medindo 8,00m, na frente e nos fundos 1.75m pelo lado esquerdo e 1,50m pelo lado direito. Confrontações: pelo lado di-teito com o n.º 123 de propriedade de Maria Bernard Lopes Teixeira, pelo Maria Bernard Lopes Teixeira, pelo lado esquerdo com o logradouro público, (Rua Costa Pereira), nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. — Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente têrmo. --Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferêncica, firme, boa e valiosa, em qualquer tempo, respondendo pela evicção de a estrada Marechal Rangel e nos fundireito e transferindo ao investido dos com o remanescente do imóvel todo o domínio e posse que tem sô- em causa e com o imóvel n.º 5 e 5-A bre a referida área, por força deste da estrada Marchal Rangel; que o ato e da cláusula "constituto". E, imóvel ao qual pertence esta área, por já terem sido recolhicos aos co- situado na rua Carolina Machado núfres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 1.220,00 mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00, correspondente à taxa de assinatura de respondente à taxa de assinatura de têrino conforme fazem certo respec-tivamente as guías 3.105.652, de 17 de março de 1949 e 02.944, de 18 de março de 1949, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente ex-vi do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e art. 6º da Lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos têrmos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, senn.º 217, de 15 de janeiro de 1948, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, matricula n.º 669, que o escrevi, por haver sido designado. Eu, Edwiges Bustos, matricula n.º 36.691, copiei fielmente.

— Rio de Janeiro, 22 de março de 1949. — Leonides Alves de Moraes.

— Manuel de Carralho Barroso. — 1949. — Leonides Alves de Moraes.
— Manuel de Carvalho Barroso. —
Gladstone William Alves de Lima.
— Vicente de Paula Lima. — Wilson
Vital de Oliveira, escrivão, matrícula
n.º 669. Sóbre 6 estampilhas serdo:
(2) de Cr\$ 4,00 Taxa de Expediente
— (2) de Cr\$ 5,00 Tesouro Nacional
— (1) de Cr\$ 0,80 Ed. Saúde — (1)
de Cr\$ 2,00 Sélo Hospitalar — No
total de Cr\$ 20,80 (vinte cruzeiros e
oftenta centavos). — Conjei fielmenoitenta centavos). - Copiei fielmente, Edwiges Bustos, mat. 36.691. — Confere, Geraldo Barroso Leite, matricula 4.102 FSU. — Visto, Manuel de Carvalho Barroso, Auditor.

Termo de cessão gratuita, para recuo, da área de terreno dos imóveis nú-meros 470 e 472, da rua Carolina Machado, esquina da estrada Ma-rechal Rangel, que assinam José Gorra Ubaid, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Pre-feitura" na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintedência do Financiamento Urban stico, presente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso — Auditor — representando a Pre-feitura do Distrito Federal, na forma da portaria n.º 45 de 8 de março de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessa-dos, ai compareceu José Guerra

combinado com o parágrafe 5.º de investido pagará à Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de 1945.

| Constituição Federal de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelmo artigo 15, da Constituição Federal de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de Cr. 1.220,00 (mil duplement de 1945) | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações, vinha assinar estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações estrada Marcchal Rangel, ao qual caipelment de 1945 | Prefeitura a impria de Desapropriações est cedida tem as seguintes dimensões: testada, pela rua Carolina Machado, 10,42m; chanfro, na esquina da rua Carolina Machado com a estrada Marechal Rangel, 2,02m; lado esquerdo, dando para a estrada Marechal Rangel, 2,02m; lado esquerdo, dando para a estrada Marechal Rangel, 9,80m; nos fundos em três segmentos, o primeiro com 0.25m, confrontando com o imóvel 5 e 5-A da estrada Ma-rechal Rangel, o segundo, com 12,88m, em curva circular de 12m de raio pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 4.209, o terceiro, com 4,00m, em reta pelo alinhamento do citado projeto; lado direito 4.00m, confrontando com a parte recuada da rua Carolina Machado; frontações: lado direito com a rua Carolina Machado; lado esquerdo com meroe 470 e 472 esquina da estrada Marechal Rangel, foi ad uirido pelo cedente nos têrmos de formal de parcedente nos termos de format de par-tilha da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes — Cartório do Primeiro Oficio, por Sentença de 26 de fe-vereiro de 1925, registrada no Quarto Oficio do Registro Geral de Imóveis, em 5 de julho de 1949; que a área cedida se acha livre e desembara-cada de todos e quaisquer ônus, não sendo foreiro à Prefeitura; que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número 4.209. Pelo representante da Pre-feitura foi dito que: por despacho do Sr. Prefeito, datado de 24 de fevereiro de 1949 no processo acima mencionado, fica condicionado a presente cessão, aos seguintes requisitos: a) — é permitido ao proprietário construir no alinhamento do projeto 4.209, ficando os recuos para o a'argamento da estrada Marechal Rangel, cra objeto do projeto de alinhamento n.º 4.699, e para o alar-gamento da rua Carolina Machado, determinado pelo Decreto núme-ro 9.386, de 26 de outubro de 1948, para serem feitos mais tarde, quando a Prefeitura entender, uma vez re-cuado um dos imóveis contiguos, ou antes disso, se assim convicr ao pro-prietário; b) — o proprietário ce-dente concorda em receber ao ser recuado o seu imóvel, de acôrdo com o projeto de alinhamento n.º 4.699, para alargamento da Estrada Marechal Rangel, e com o alinhamento determinado pelo Decreto n.º 9.386, de 26 de outubro de 1948, a importância de Cr\$ 169.560,50 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros e cinqüenta centavos) como pagamento dêsses recuos, ficandadores de como pagamento de como do a área remanescente pertencendo ao proprietário cedente, para inves-ti-la ao imóvel contíguo da rua Carolina Machado, também de sua propriedade; c) — na hipótese de ser alterado o alinhamen do projeto alterado o alinhamen do projeto n.º 4.699, relativo à estrada Marechal Rangel, ou o determinado pelo Decreto n.º 9.386, de 26 de outubro de 1948, para a rue Gandina. de 1948, para a rua Carolina Machado, a Prefeitura pagará a área a ser incorporada à via pública na base do preço fixado para o atual recuo, a que se refere o item a-terior, fi-cando a área remanescente perten-

te, consoante os projetos atuais ou acôrdo com outro que acaso venha modificar, passar a propriedade de terceiros, é permitido ao cedente transferir a êssos os seus direitos sôbre a aludida área; e) — caso ocorra a hipótese acima da alienação a terceiros do imóvel contígue da rua Carolina Machado ou da estrada Mare-chal Rangel e não naja transferência a êsses dos direitos do cedente sóbre área remanescente, em referência. a Prefeitura, ao processar o recuo para o alargamento da rua Carolina Machado e da estrada Marechal Ran-gel, ou de um apenas dêsses logradouros se tiver havido revogação do plano de alargamento do outro, fará a desapropriação total do imóvel número 470-472 da rua Carolina Machado, concordando desde já o ce-dente em que a indenização a ser paga por essa expropriação total seja calculada na mesina base fixada para o recuo previsto no item b; f) — \mathbf{o} cedente se obriga a requerer a necessária licença para a reconstrução do prédio no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da assinatura dêste têrmo; g) — o cedente se obriga a cumprir as exigências, que porventura sejam faites no processor. ventura sejam feitas no processamento da licença para reconstrução com rigorosa obediência às normas estabelecidas pelo art. 3.º e seus \$\\$ 1.º e 2.º do Decreto n.º .4927, de 30 de junho de 1934, sem exceder os prazos marcados, sob pena de lhe serem aplicadas as mu'tas adiante previstas nos itens $i \in j$; h = 0 cedente se obriga ainda a concluir a recomposição da fachada e a pavi-mentar o passelo na testada do prédio, entregando a área recuada à servidão pública, no prazo de 120 dias contados a partir da data do despacho de concessão da licença para a reconstrução; i) — no caso de excesso de qualquer dos prazos fixados.

o cedente pagará a multa de Crs ... 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder ao prazo, a menos que, a ju'zo de Prefeito, seja o inadimplemento motivado por força maior; f) — a multa diária referida no item anterior será aplicada durante os primeiros sessenta dias de excesso de qualquer dos prazos, elevando-se, em seguida, ao dôbro para vigorar no próximo período de mais sessenta dias, findo o qual cessa a vigência do têrmo assinado, processando a Prefeitura a desapropriação total do imovel. As multas estipuladas neste têrmo serão pagas administrativamente e independente de interpelação judicial, fa-zendo a Preseitura cobrança executiva mês vencido, se 10 dias de decorrido um mês não tiverem sido pa-gas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente ex-vi do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lai n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos têrmos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, carel a como escritura pública, nos têrmos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, carel a como escritura pública, nos têrmos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, e por mim Wilson testemunhas, e por mim Wilson Vital de Oliveira, matr.cu'a 669, designado para êste fim, que o escrevi. Assinado sobre cinco estampilas de Cr\$ 1,00, — Taxa de Expediente Cr\$ 4,00 — Educação e Saúde Cr\$ 0.80 — Sêlo Hospitalar Cr\$ 2.00 — Num total de Cr\$ 11,000 — Elo de Ja-— Sélo Hospitalar Cr\$ 2.00 — Num total de Cr\$ 11.080. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1949. — José Gorra Ubaid. — Manuel de Crivalho Barroso — Hélio Junqueira Ribeiro. — Antônio Vanni. — Wilson Vital de Oliveira. — Eu, Dalila Cruz. matricula 26.019, copiel fielmente do criginal em 25 de março de 1949.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL ... 33

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Maria Abreu Leelere matricula n.º 46. de 46.746 que devera comparecer em sua sede à

Avenida Graca Aranha n.º 416. 4.º andar sala 416. 8 fim de tustificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 67.162-481.

Em 8 de março de 1949. — Gomes Pereira. Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

O Departamento do 'essoal comunica a quem interessar possa que se habiltou ao recebimento do mês de abono para funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto. Elpidio Luis Sodre e myirotudecaeidmifeton-s-h-Sodre em virtude do faiecimento do ex-servidor Manuel Comes Marinheiex-servidor manuel C mes marinel-ro, matricula n.º 54.501 ocorrido em 19 de junho de 1948 cujo estado ci-vil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 47.874-48)

Em 8 de março de 1949. — Gomes Pereira, Chese do 8-PS.

EDITAL N.º 35

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Gomes Tôr-res, matricula n.º 18.092, que devera comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 426, 4.º andar, saia 416. a fim de justificar sua ausência do serviço nos térmos do art. 246. do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outu-bro de 1941'. (Proc. n.º 1.007.743-49).

Em 12 de março de 1949 — Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 36

"O Departamento do Pessoal faz ci-"O Departamento do Pessoa! faz ciente ao servidor Neuriel Joaquim da
Silva. matricula n.º 24.684, que devera
comparecer em sua sede à Avenida
Graça Aranha n.º 416. 4.º andar sala
416. a fim de justificar sua ausência
do serviço nos têrmos do art. 246. do
Decreto-lei n.º 3.770. de 28 de outubro
de 1941" (Proc. n.º 49.101-48).

Em 12 de março de 1949. — Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 37

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guiomar Fernan-des Martins, matricula n.º 34.518, que deverá comparecer em sua sede à Ave-nida Graça Aranha n.º 416, a fim de dustificar sua apañada de compara nida Graça Aranna n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 47.382-47).

Em 17 de março de 1949. - Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 38

Fica pelo presente Edital, convoca Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Temistocles da Silva Fontes, matricula n.º 41.429. a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração à Avenida Graça Aranha n.º 416. 4.º nadar. sala 416. prova de idade, solicitada no processo n.º 65.297-47, referente à Lei n.º 4. no prazo de 30 días.

Em 18 c.º marco de 1949. — Raul Gonza Persua Chofe de 1989.

Gomes Perena. Chefe do 8 PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL Nº 39

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Lincolto Ezequiel da Costa, matricula n.º 40.699, a trazer ao Departa-mento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração. à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4º andar, sala 416 prova de idade solicitada no processo n.º 55.280-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 días.

Em 18 de março de 1949. -Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 40

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Emidio Silva, matrícula número 41.098, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º angar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 55 533-47, referênte à Lei número 4 no prazo de 30 dias mero 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 41

Fica pelo presente Edital, convocada a Sra. Maria Albertina de Melo, ma-tricula n.º 40.949, a trazer ao Depar-tamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Gra-ça Aranha nº 416, 4º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo nº 56.657-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 42

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Antônio Francisco Frutuoso, matricula n.º 40.428, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, provis de dede selectation or established. 416 prova de idade, solicitada no processo n.º 56,174-47, referente à Let n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 43

"Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Pedro Rodrigues de Vasconcelos matricula n.º 41.299, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4° andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 57.909-47 referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. — R Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 44

"Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Armando da Costa Braga, matrícula n.º 40.558, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 57.562-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 45

Melo, matrícula n.º 40.649, a trazer ao Departamento do Pessoal da Selicretaria Geral de Administração, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 40 dias".

Em 21 de março de 1949. — Raul da Silva e Oliveira — Guilhermine da Silva e Oliveira — Guilhermin

referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 46

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Estela Gabriel Nas-sara, matrícula n.º 38.515, que deverá comparecer em sua sede à Avenida sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do arti-go 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo nú-

mero 1.007.758-49).
Em 19 de março de 1949. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 47

cado o Senhor Lino Garcia da Silva, matrícula n.º 40.729. a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 55.829-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias". "Fica pelo presente Edital, convo-cado o Senhor Lino Garcia da

Em 21 de março de 1949. — R Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 48

"Fica pelo presente Edital, convo-cado o Sr. Djalma Alves da Silva matrícula n.º 57.060, a comparecer ao Departamento do Pessoal da Seao Departamento do Pessoal da Se-cretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, para tratar de as-suntos de seu interêsse, referente ao processo n.º 54.819-48, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 49

"rica pelo presente Edital, convo-cado o Sr. Antônio Peçanha, ma-tricula n.º 43.676, a comparecer ao Departamento do Pessoal da Se-cretaria Geral de Administração, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, para tratar de as-sunto de seu interêsse, referente ao processo n.º 54.542-48, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — R Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 50

"Fica pelo presente Edital, convo-cado o Senhor Cristovão Tiago de Brito, matricula n.º 40.818, a trazer ao Departamento do Pessoal da Sead Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 54.207-47. referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — R Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S. Raul

EDITAL N.º 51

"Fica pelo presente Edital, convo-cado o Senhor Manoel Gomes da Mota, matricula n.º 40.879, a trazer ao Departamento do Pessoal da Sead Departmento do l'assoli de Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitadano processo número 54.112-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de

EDITAL N.º 52

"Fica pelo presente Edital, convocado o Senhor Carlos Fontoura Oliveira Reis, matrícula n.º 40.718, a trazer ra Reis, matricula n.º 40.718, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 54.256-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — R Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S. Raul

EDITAL N.º 54

"Fica pelo presente Edital, convo-cado o Sr. Enéas Mascarenhas de Mo-rais, matrícula n.º 41.108, a trazer ao Departamento do Pessoal da Seao Departamento do Pessoai da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, o seu decreto de aposentadoria, solicitado no processo número 54,368-47, referente à Lei n.º 4,

no pruzo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — R.

Gomes Pereira, Chefe do 8 P. S.

COMPARECIMENTO

Compareçam, na próxima quinta-feira da 31 do corrente, das 12 as 16 horas, ao Serviço Legal do Depar-tamento do Pessoal sito a Avenida Graça Araxha n.º 416, 2.º andar sala 224, a fim de assinarem o térmo de posse, os motoristas abaixo relacionados.

Acindino Nunes da Costa — Adauri Brasil — Adauto Francisco de Oliveira — Adelino Maria Guerra — Agenor da Luz Filho — Aguinaldo Moreira — Airton Vital Ferreira Lima — Alberto da Costa e Silva — Alberto de Sousa — Alberto Vieira Dias — Albino Gonçalves Rodrigues — Alcides Alves Pina — Alcides de Azevedo Barales de Adelino Maria Guerra de Adelino Maria Guerra — Adelino Moria de Costa de Silva — Alberto de Costa de Alves Pina — Alcides de Azevedo Barbosa — Alexandre Iglesias Filho — Alfredo Antônio de Araújo Júnior, — Almero Antonio de Araujo Junior, —
Almir Prado — Alvaro Batista Pereira — Alvim Gil — Alvino Santos
— Amâncio de Oliveira Godoi Filhoc
— Hamilton Fagundes de Bulhões —
Anibal Fernando Moreira de Freitas
— Aniceto da Silva — Antônio Marques dos Santos — Antônio Gonçalves
— Antônio Locarim da Silva Rijio ques dos Santos — Antônio Gonçalves — Antônio Joaquim da Silva Brito — Antônio Lage — Antônio Luis Rangel — Antônio Machado Kavier — Antônio Nogueira da Silva Filho — Antônio Pinto de Sousa — Antônio Rodrigues da Costa — Antônio Rodrigues da Rosa — Antônio Rodrigues da Rosa — Archimedes da Silva Maia — Arindo da Silva Alves — Aristides Pacheco Filho — Arlindo Alves de Oliveira Filho — Arlindo Neme — Arlindo Quintanilha Wiliams — Arnaldo da Costa Silveira — Ha-Neme — Arindo Quintanina Wilams — Arnaldo da Costa Silveira — Haroldo Bezerra da Silva — Artur Santos Trilho — Atlia Carlos Barroso — Augusto Iglesias — Benedito Lietão Rodrigues — Ciraudo Barbosa Fagundes — Cláudio França — Claudio nor Cipriano Silva — Clélio do Nasalment Company Comp cimento — Clementino Alves de Sousa — Clodoaldo Brazilino da Fonseca
— Chrispim Machado — Damásio de
Sousa Ramos — Dante Cabral de
Melo — Djalma Lopes da Rocha —
Domingos do Nascimento — Doralino de Siqueira — Durval da Costa —
Edmundo Coelho Vaz da Costa — Edson Mariano de Sousa — Elias da
Silva — Elirio Chagas da Silva —
Elizeu Macedo — Elzi Schwartz —
Enerino Coelho da Silva — Henrique
Nunes dos Santos — Erasmo Dias
Sodré — Herbert de Sousa Pereira —
Esmeraldino Magalhães — Euridice
José Nunes — Euvaldo Sousa Goes —
Ezeqniel Moreira Santiago — Fideils Roque da Silva — Filipo Mário
A. E. Burgonovo — Firmino Maximiano — Fioriano José Neves —
Florindo de Azevedo Rabelo — Francisco Antônio Gioia — Francisco cimento — Clementino Alves de Sou-sa — Clodoaldo Brazilino da Fonseca — Chrispim Machado — Damásio de

dos Santos Vilela — Idméo Freitas Maia — Hilton Gonçalves Rodrigues Maia — Hilton Gonçalves Rodrigues Maria — Bata de Morais — Inácio Simées de Almeida — Isidoro Ferreira de Macedo — Irineu de Sousa Hungria — Jacinto Jorge Freire — Jaime Alvares Gomes — Jaime Ferreira de Norte — Januzi Nunes Peçaniandes Norte — João da Silveira — João da Cunha Lima — João Bastos — João da Cunha Lima — Rodrigues — João da Cunha Lima — Rodrigues — João da Silva — João Inús da Gonçal — Rodrigues — João da Silva — Joaquim Reis — Rua Francisco de Sá 15,30 horas, serão recebidas nesta 15-C — Ria Julio Castilho número de Sa 15,30 horas, serão recebidas nesta 15-C — Ria Julio Castilho número Reis de Brito — matrícula . — Nelson Rues de Brito — matrícula . — Nelson Ruesão de Comissão de Comissão de Comissão de Comissão de Concisão de Reisca d dos Santos Vilela — Idméo Freitas ros 10 e 12 — Rua Haddock Lobo nit nin — Jarbas Garcia da Silveira —
João Bastos — João Batista Gonçalvet Nunes — João Dias — João Freitas da Fonseca — João José Rodrigues — João Luis — João Luis da
Costa — João Luis — João Luis da
Costa — João da Silva — Joaquim
Lau — Joaquim Reis — Joaquim Soares de Oliveira — Joaquim Varela Filho — Jorge Borges — Jorge Morals
— Jorge Rego Barros — José Bertoldo de Carvalho — José da Conccição — José Crisostomo da Silva —
José Duarte Pinheiro — José Ferreira José Duarte Pinheiro — José Ferreira Imaginário Filho — José Glicério de Imaginário Filho — José Glicerio de Oliveira — José Gomes de Sousa — José de Oliveira — José dos Frazeres Chaves — José dos Gomes Chaves — José dos Gomes Chaves — José dos Gomes de Sousa Rode de Sousa Rode Filho — Júlio da Gama e Silve — Juvenal Jacinto da Cruz — Jacinto da Cruz — Juvenal Jacinto da Cruz — Juvenal Jacinto da Cru Juvenal Jacinto da Cruz — Juvenal Jacinto da Cruz — Juvenal Jacinto da Cruz — Juvenino Jonquim de Araújo — Con las Sobreira de Carvalho — Luis Correia Fontes — Luís José de Olivera e Sousa — Manuel Agostinho — a Silva — Manuel Antônio Alves — Barros — Manuel Benedito de Sousa — Manuel Campos — Manuel Correia Pinte — Manuel de Jesse — Manuel dos Sahtos — Manuel Vivena de Andrade — Marcelino Stavels — Mário Hissa — Mário Pedro Correia — Martinho Belizário de Sousa — Mateus Nunes — Maurides José — Mateus Nunes — Moisés Penedo — Natalino Candido da Silva — Nestor Justino Arnaldo — Nilson Antunes J Nilson Bernardo da Silva — Noriva Comando da Silva — Noriva Comando — Noriva Nilo Pereir dos Santos — Nilsot; Antunes J Nilton Bernardo da Silva — Norivo Gomes de Sousa — Orlan-— Norivo i Gomes de Sousa — Orlando Luís da Silva — Osmerivaldo Ferreira P raga — Ozório da Costa Moreira — Osvaldo Guimarães — Osvaldo Je Oliveira — Osvaldo Silveira — Goularte Bitencourt — Otávio da Costa Gomes Leite — Otávio Gonçalres Mateus — Otacilio José Maria — Paulno Jacinto de Oliveira — Paulo Paulo de Azevedo Coutinho — Paulo Rocha da Fonseca — Pedro Batista Rocha da Fonseca — Pedro Batista da Silva — Pedro Rego de Medeiros — Plínio Sumar dos Santos — Renato Beassi Lipi — Renato Borges —
Roberto de Ameica — Roberto Bianchi Rodrigues — Rogério Teixeira
de Morais — Rosevel Rocha — Rui
Monteiro de Araújo — Samuel Teles
Guimorae Montairo de Araújo — Samuel Teles Guimarães — Saturnino Alves do Nas cimento — Sebastião Avelino da Silcimento — Sebastião Avelino da Silva — Sebastião Dias Ladeira — Sebastião Dias Ladeira — Sebastião Jesus Martins — Sebastião Luís d Sousa — Sebastião Nogueira Convem — Sebastião da Silva Alves — Senézio Ribeiro — Silva Alves — Senézio Ribeiro — Silva Gonçalves Leonardo — Silvio Tinoco de Carvalho — Teciano Felix de Lima — Tomé Dias Ribeiro — Ubirata Saeta — Hugo Anelo Mercal — Hugo Rodrigues da Silva — Ulisses Pereira Pinto — Virgilio Alves Bezerra — Vitor Aguiar Bastos — Valdecir Viana de Sousa — Bastos — Valdecir Viana de Sousa — Valdemar Angelo Dias — Valdemar Costa — Valdemar Gonçalves Cruz — Valdir da Silva Braga — Valdir de — Valdir da Silva Braga— Valdir de Sousa Benevides — Valter da Sil-va — Vanderlino Machado Aguiar — Washington Matos Vital — Washingwishing Oliveira: Carvalho — Wilson Antônio Melgaço — Wilson da Ressurição Abreu — Wilton Augusto Per rição Abreu rcira.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização FARMACIA DE PLANTAO NA TER-ÇA-YEIRA — DIA 29 DE MARÇO DE 1949

36 e 1.233 — Rua Gal, Sampaio 42 — Rua Piratini n.º 591 — Rua nde de Bonfim números 300 e 879 Rua São Francisco Xavier número 3 — Rua São Francisco Xavier nú-mero 466 — Rua Visconde Santa Isa-i. n.º 4 — Avenida 28 de Setembro n.º 194 — Avenida Júlio Furtado nú-1. n.º 4 — Avenida 28 de Setembro n.º 194 — Avenida Júlio Furtado número 108 (2.º 10ja) — Rua Barão de Mesquita números 367 e 766 — Rua Adulfo Bergamini n.º 104 — Rua Ana Neri n.º 2.078-A — Rua Aquidabă número 335-A — Rua Aristides Caire número 349 — Rua Assis Carneiro número 60 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 370 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 370 — Rua D. Romana número 56 (h. º 189) — Rua Frederico Méier número 26-B — Ruo Goiás n.º 234 — Avenida João Ribeiro n.º 263 — Rua José dos Reis n.º 525 — Rua Sousa Barros n.º 665 — Avenida 29 de Outúbro n.º 5.825 — Rua 24 de Maio número 440 — Avenida 29 de Outúbro n.º 5.825 — Rua 24 de Maio número 440 — Avenida 29 de Outúbro n.º 126. — Avenida 29 de Outúbro número 440 — Avenida 29 de Outúbro número 440 — Avenida 29 de Outúbro número 59.441 e 10.255 — Rua Coronel Rangel n.º 450-A — Praça Pérolas n.º 126 — Rua Maria Passos n.º 86 — Istrade Vicente de Carvallo número 393 — Estrada Monsenhor Félix núnero 918-B e 528 — Rua Carolina Machado n.º 990-A e 1.566 — Rua Sinúmeros 918-B e 528 — Rua Carolina Machado n.º 990-A e 1.566 — Rua Si-rici n.º 62-B — Rua Divisória núme-Machado n.º 990-A e 1.565 — Rua Sirici n.º 62-B — Rua Divisória número 92 — Estrada João Vicente número 1.173 — Rua Maria Freitas número 24 - Rua Nerval de Gouveia número 521-A — Rua Teixeira de Castro n.º 121 — Avenida Nova York número 521-A — Rua Cardoso de Morais n.º 580 — Rua Barreiros n.º 614 — Rua Etelvina n.º 9 — Rua Uranos número 1.329 — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 755 — Rua Montevidéu número 1.330 — Rua Romeiros n.º 197 — I ua Lôbo Júnior n.º 2.059 — Estrada Luz de Pina n.º 750 — Avenida Antenor Navarro n.º 530 — Estrada Porto Velho n.º 86 — Avenida Geremários Lantag n.º 1.469 — Rua Japaratuba n.º 1.881 — Rua Albino de Paiva número 613 — Rua Goulart de Andrade n.º 8 — Estrada Engenho Novo número 48 — Rua Belizário de Sousa número 613 — Rua Geremários funceros funcer n.º 8 — Estrada Engenho Novo nu-r. o 48 — Rua Belizário de Sousa nu-mero 36 — Rua Augusto Vasconcelos n.º 20 — Rua Barcelos Domingos nú-mero 24 — Rua Alvaro Alberto nú-mero 439 — Rua Felloc Cardoso nú-mero 162 — Rua Ataulfo de Palva nu-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Prédios

e Aparelhamentos Escolares

Mapa da concorrência n.º 12 realizat da em 24 de março de 1949 — resu-mo das propostas — processo núme-ro 3.00° .0111.

Classificação — Proponentes

1.º — Construtora e Instalador Fluminense Moscir da Oruz — Pre-co: Cr\$ 82.970,00 — Prazo: 60 días. Observações: Construção de um mu-

Rua Vi.conde de Rio Branco nú-bomba elevatória na Escola rural, a Nelson Frot mero 31 — Largo da Carioca núme- Avenida Cesário de Melo, próximo a Mát. 4.149.

Comissão à Av. Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento de material constante dêste edital, obsrvando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alineas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

ne 2 de levereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4
do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Elétrico.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 42-2.º andar.

Nota: As especificações referentes

ao fornecimento de que trata o pre-sente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei mu-mero 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na sede desta Comissão, londe se prestarão quaisquer outros escla-recimentos que se tornem necessarios.

Em 25 de março de 1949. — Os-valdo Romero, Presidente da Comissão — Matricula 6.836.

Departamento de Rendas ^{*} Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

(1.RD) EDITAL

Cancelamento

Guia n.º 1.479-48 — David Tayares de Almeida — Rua Gonçalo Coelho 59 — De acvôrdo com o despacho exa-rado em 17 de março de 1949 na referida guia ficam cancelados o edital publicado no D. O. n.º 262, de 12 de novembro de 1948 pag. 7.982 col. 2 e o Mem. Dif. n.º 730 ambos expedidos por este Serviço em 9 de novembro de 1948.

Em 24 de março de 1949 — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD Mat. 4.149.

EDITAL N.º 116

Guis n.º 1.372-48 — Antônio Marques Lameira — Rua Martz e Barros 1.021 abartamento 601 para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-les n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica científicado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.166.40 cujo pagamento deve-rá ser eletuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias)

Em 24 de março de 1949 — João Neison Frota Júnior, Chefe do 1-RD Mat. 4.149.

EDITAL N.º 117

Guia n.º 4.500.484-49 - Margarida Viana Breitschaft — Rua Bela de S. Luis 27 para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica científi-cado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Crs.. 2.830.00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabeleci do no referido artigo (15 dias).

Em 24 de março de 1949 — João Nelson Frota Júnior Chefe do 1-RD

EDITAL N. 118

Guia n.º 3.272-47 — Osvaldo Pelli-Rua Sabola Lima n.º 3 para efeito do que, dispõe o artigo 19 do de-creto-lei n.º 9,626 de 22 de agôsto de 1946, ica cientificado de que na refe-rida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 977,80 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do praze estabelecido no referido artigo

(15 dias).
Em 24 de março d 1949 — João Nelson, Frota Júnior Chefe do 1-RD Mat. 4.149.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias ns. 3.540.320, 3.540.321, 3.540.323 e 3.540.325, extraídas em 23 de fevereiro p.p., em nome de Paulo Eugênio Figueira de Mélo e outro, e convidado en la parte de la convidada en la parte de la convidada en la conv convidado seu portador a dompare-cer, com: urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 26 de março de 1949. — Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Dire-

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

Pagamento de juros — 1.º semestre de 1949 — Cupões de abril De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que êste Serviço receberá, de agórdo com a tabela abaixo, os cupões pagáveis em abril p. vindouro (juros de 1.º semestre de 1949) dos seguintes empréstimos internos:

Empréstimo de 1946 — Decreto nú-mero 594 — Cupão n.º 86. Empréstimo de 1917 — Decreto nú-mero 1.148 — Cupão n.º 64. Empréstimo de 1920 — Decreto nú-

mero 1.464 — Cupão n.º 57. Emprestimo de 1921 — Decreto núl mero 1.535 — Cupão n.º 56.

Empréstimo de 1921 — Decreto número 1.550 — Cupão n.º 56. Emprestimo de 1924 — Decreto nú-

mero 1.948 — Cupão n.º 51. Emprestimo de 1925 — Decreto nú-mero 2.097 — Cupão n.º 49.

Empréstimo de 1926 — Decreto nú-mero 2.339 — Cupão n.º 49. Empréstimo de 1926 — Decreto nú-mero 2.339 — Cupão n.º 46. Ordem de entrega das relações

Ordem de entrega das relações
Dia 3 — Relações de particulares.
Apls. ns. 1 à 50.000.
Dia 5 — Relações de particulares.
Apls. ns. 50.001 à 100.000.
Dia 6 — Relações de particulares.
Apls. ns. 100.001 à 150.000.
Dia 7 — Relações de particulares.

Apis. ns. 100.001 a 100.000.

Dia 7 — Relações de particulares.

Apis. ns. 150.001 à 200.000.

Dia 8 — Relações de particulares.

Apis. ns. 200.001 em diante.

Dia 11 — Relações de particulares
não apresentadas nos primeiros dias
a correlatores

e corrétores.
Dia 12 — Relações do Banco do

Brasil.

Dia 13 -- Relações dos bancos Aliança — Relações dos bancos Ali-ança — Almeida Magalhães — Boa-vista — Borges — Comércio — Mos-co⁵ de Castro — Ribeiro Junqueira — Lowndes.

— Lowndes.

Dia 14 — Relações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Bancos Comércio e Indústria de São Paulo — Ttalo-Belga — Cia. de Carrís Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Dia 18 — Relações dos Bancos Londres — Lar Brasileiro — Mercantil de Niterôi — Financial Novo Mundo. Dia 19 — Relações dos Bancos Oliveira Roxo — Mercantil de S. Paulo — Crédito Real de Minas Gerais → Crédito Mercantil — Canada — Nacional Ultramarino — Português de

Brasil — City Bank — Hipotecário e do Fervico de Agricola de Minas Gerais — e todos Me tricula n.º : 3.625.

O recebimento das relações era

O recebimento das relações era procesado dentro do horário de 11.25 às 15 horas. O pagamento ser a efetuado no dia indicado na egunda via, entregue ao portador, e 1 decimate via, entregue ao portador, e i nediante prova de identidade.

O pagamento dos bancos, embora

O pagamento dos bancos, embora o recebimento das gulas se da feito em vários dias, será efetuado num só dia, também marcado na 2.º eta.

Findo este período, será iniciado, no dia 20, o recebim ento do cupão 30 do empréstimo do £ 4.000.000,00 — de 1904, para par amento de juros do 2.º semestre, de acôrdo com o edital que será ópor unamente publicar neste local.

Dia Ordem d' chamada

Apls 20 — Reis 56s de particulares.

Thins. 1 a 100.000.

121 — R' lações de particulares.

1 ins. 100.001 a 200.009.

1 in 22 — Relações dos Bancos do Brasil — Viercantil do Rio de Janticulares.

1 in - Loavista — Mercantil de Sin Paul — Moscoso de Cassup.

no. Pavel, — Moscoso de Castro.

Dia 25. — Relações dos Bancos Ca
madii — Português do Brasil — Borpris — Financial Novo Mundo.

Dia 26 — Relações do Banco Holandês.

Dia 27 — Relações dos Bancos Londers — Nacional Ultramarido Italo-Belga.

Dia 28 — Relações dos Bancos Ali-ança — City Bank — E. G. Fontes — e todos os demais bancos.

— e todos os demais hantes.

O recebimento dos cupões será feito no horário de 11,45 às 15 horas. O pagamento será efetuado mediante prova de identidade. O relacionamento dos cupões deverá ser feito em ord m numérica crescente, sem emendas nem rasuras. Os cupões de títulos nominativos (70.001 à 100.000) serão relacionados em guia à parte. Serviço do Preparo da Divida, 28 de março de 1949. — Amália Ribeiro Teixeira de Castro, Matricula 489. Confere: Luis A. Vinhaes, Matricula 472 — Chefe de Serviço do TS.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Pelo presente Edital e de confor-Pelo presente Edital e de conformidade com o que prescreve o artigo 870 do Decreto n.º 16.300. de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, ficam convidados os senhores: Cristovão Colombo Rebelo e José Augusto da Silva Rocha signatários dos requerimentos protocolados no Departamento de Fiscalização sob no Departamento de Fiscalização sob números 5.703.067 — 5.703.068 e 5.703.052, à comparecerem com os respectivos veículos, na sede do Serviço de Fiscalização Sanitária do Leite à Rua Frei Caneca n.º 139, a fim de que os mesmos sejam vistoriados de conformidade com a legislação em

Rio de Janeiro, 22 de março de 1949.

DATAL N.º 36

De ordem . do Snr. Diretor e de acôr-**t. 1.091, do Regulamento **in vigor, fica pelo presente edital o 3. Gabriel Frederico, residente ou r potentrado na Rua Senhor dos Motos Altos n.º 292-A, o useu repre-legal, convidada a compare-sede do 2.º Distrito Sanitário, 2 Rua Epidio Boamorte núme-732, das 11,30 ás 17,30 horas, dentro Prazo de 5 (cinco) días, a contar da Acta da la publicação dêste, a fim de Momar ciência do têrmo de Intimação Fn.º 49.670 e do Auto de Infração nú-mero 27, referentes é Empreza de

tal que será opor innamente publicar neste local.

Serviço do reparo da Dívida, de março de 1949. — Amátia Ril Teixetra de 1949. — Castro, Matricular de sua responsabilidade.

Confere Luís Al Vinhaes 1 de sua contra de 1949. — Célso Cicero Gon-Na Par amento de juros do com de 1949. — Célso Cicero Gon-Na Par amento do Tesoura, e partamento do Sanitario em vigór, fica pelo presente redital o Sr. Raul de Noronha Sa, residente ou encontrado na Rua do Rosario (10 semes de 1944).

Dia contenta de 1949 — Chipño do 20 de sacordo (10 semes de 1944).

Dia contenta de 1949 — Chipño (10 semes de 1945).

De ordem do Sr. Diretor do Decordem do Sr. Diretor e de acordo do com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigór, fica pelo presente redital o Sr. Raul de Noronha Sa, residente ou encontrado na Rua do Rosario (10 semes de 1944).

Dia contenta de 1949 — Chipño (10 seña de 1949).

Dia contenta de 1949 — Chipño (10 seña de 1940 a seña do 1

março de 1949. — Célso Cicero Gon-calves — Chefe do Serviço de Corres-ponducia — matr. 06.610.

EDITAL N.º 38.

De ordem de Sr. Diretor e de scordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital e Sr. José Letra, vende lor ambulante de leite, encontrado na Rua General Gallene número 38, nu seu representante legal, convidado a compresentante legal. convidado a com-parecer na sede do Serviço de Higie-ne Alimentar, sita na Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala nú-mero 612, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.º publicação dês-te a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 21.373, referente a venda ambulante de leite, de sua res-ponsabilidade. ponsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gençal-ves, Chefe do Serviço de Correspondên-cia. — Matricula rumara de 210 - Matricula número 06.610.

EDITAL N.º 39

De ordem do Sr. Diretor e de acor-do com o Artigo 1.091, do Regulamen-to Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Companhia Jacarepagua Territorial Sociedade Anónima estabelecida com escritório à rua Buenos Aires número 58-A, 6.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benicio número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.º publicação, dêtse a fim de tomar ciência do 2.º Têrmo de Intimação número 44.141, referente ao imóvel localizado no Caminho da Chacrinha sem número (RRS 433), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de sente edital a Companhia Jacarepagua

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gon-calves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 06.619.

EDITAL N.º 40

ledital o Sr. Osvaldo Ferreira N'mes, Intimação n.º 44.185, referentes ao vendedor ambulante de leite, encontrado na Rua Sotero dos Reis número 53 ou seu representante legal, convidado comparecer na sede do Serviço Higiene Alimentar, sito na Avenida Graça Aranha número 81, 3.º andar, sala número 612, das 11,30 às 17,20 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.º publicação dêste a fim de tomar ciencia do Auto de Multa número 21.502, referente a ven-da ambulante de leite, de sua propriedade è responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Goncalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 41

De ordem do Sr. Diretor e de acôr-do com o Artigo 1.091, do Regulamen-to Sanitário em vigor, fica pelo pre-sente edital o Sr. Manuel Nunes do Nascimento, vendedor ambulante leite, encontrado na rua General Ga-licne número 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Servico de Higlene Allmentar, sita à Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala 612, dás 11,30 às 17,30 noras dentro do prazo de 5 (cinco) días, a contar da data da 1.º publicação dêstro de servicios de se te a fim de toniar ciência do Auto de Multa número 21.547, referente a venda ambulante de leite, de sua responsa-bilidade.

Departamento de Higitne, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gon-çalves, Chefe do Serviço de Co respondência — Matr. 06.610.

EDITAL N.º 42

De ordem do Senhor Diretor e de acôrdo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Pereira do Amaral. vendedor ambulante de leite, encontrado na rua São São Batista número 52, ou seu representante lenumero 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede
do Serviço de Higiene Alimentar, sita
à Avenida Graça Aranha numero 81
6.º andar, sala 612, das 11,30 às 17,30
horas dentro do prazo de 5 (cinco)
dias a contar da data da 1.º publicação
dêste, afim de tomar ciência do Auto de Multa número 21,912, referente
a venda ambulante de leite de sua a venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gon-calves, Chefe do Serviço de Correspon-dência — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 43

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em rigor, fica pelo presente edital o responsável pelo predio sito à Rua Caçapava n.º 41, de nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 8.º Distrito Sanitário, sita à Avenida 28 de Setembro n.º 168, das 11,3 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Têrmo de Intimação n.º 18, referente ao prédio localizado à Rua Caçapava n.º 41, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula 06.610.

EDITAL N.º 44

De ordem do Sr. Diretor e de acórdo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Paulo de Almeida, residente ou encontrado na Avenida dos Mananciais s-n.º, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentru do prazo de 5 (cinco dias, a contar De ordem do Sr. Diretor é de 200r-da data da 1.º publicação dêste, a do com o artigo 1.091, do Regulamento fim de tomar ciência do Auto de Multi-

inóvel localizado na Avenida dos Mananciais s-n.º, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 38 de março de 1949. — Celso Cicaro Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula 06.610.

EDITAL N.º 45

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regunamento Sanitário em vigor, fica pero presente edital o Sr. Hugo Mecils, residente cu encontrado à Run Artoresidente cu encontrado a Rua Arto-nio Basilio n.º 3, cu em scu escritó-rio à Rua São José n.º 67. 2.º andar, ou ainda o seu representante lucal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua, Cândido Benício n.º 781, das 8 às 14º troras, dentro do prazo de 5 (cinco) horas, dentro do prano de 5 (cinco), dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.710 e do 2.º Têrmo de Intimação n.º 44.163, referentes ao imóvel locolizado à Rua Luís Beltrão n.º 433, de sua propriedada dade.

Departamento de Kigiene, em co de março de 1940. — Celso Cica Gonçalves, Chefe do Serviço de Cal respondência, matricula 06.610.

Serviço de Higiene Alimentar

Pelo presente Edital e por não t sido encontrado o Senhor João Ruisel, proprietário da carrocinha de distribuição de leite licenciada em 1948 sob número 111, fica cientificado que, de conformidade com o exame efetuado no Laboratório do Struco da Fiscalização Sanitária do Leite e auto de infração número 22.021 tel considerado infrator do artico 831 pará grafo único do Decreto número 16.300 de 31-12-1928, revisorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

C. Senhor acima mancienado, ficadonidado a aprecentar defesa escrito dentro de 48 hoyas, no Protocolo Gradistrictura disconvidado a precentar defesa escrito dentro de 48 hoyas, no Protocolo Gradiscon de 1940. sido encontrado o Senhor João Ru

dentro de 48 hovas, no Protocolo Gradentro de 48 hovas, no Protocolo Grade da Sacretaria Geral de Saura número 760, sob pena de revella do respectorio. tivo processo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1949. — Dr. Décio do Amera Fon-toura, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar, matricula 53.025.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. do Morro de Santo Antônio

Concorrência pública para financio mento e execução do desmonte do Môrro de Santo Antônio, construeção de enrocamento e muralha de como de livocamento e muralha de como de c cais ao longo da Avenida Beira Mar, atérro e outras obras.

De acôrdo com a determinação us Sr. Prefe'to do Distritio Federal, pai-Sr. Prefe'to do Distritio Federal, pai-xada pelo despacho de 3 de marce de 1949 no processo n.º 7.000.360-48, com fundamento no Decreto Federal n.º 22.444 de 14 de janeiro de 1947 o item V do § 1.º do art. 25 da Lei Federal n.º 217 de 15 de janeiro d 1948 (Lei Orgânica do Distritio Federal), acha-se aberta concorrêner para financiamento e execução d desmonte do Môrro de Santo Antôni construção de enrocamento e mun construção de enrocamento e mui lha ao longo da Avenida Beira M atêrro e outras obras.

As propostas deverão ser entregue às 14 horas do dia 10 de junho 1949, na sede do Serviço Técnico E pec'al do Môrro de Santo Antônio Avenida Marechal Câmara 350 sa 904 — à Comissão que, para julgar concorrência, foi instituída pelo des-pacho acima referido, do Sr. Prefei

De acôrdo com as disposições Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outu-bro de 1939 as especificações e bases da concorrência, devidamente apro-vadas pelo Sr. Prefeito e que fazem

disposição dos interessados no local mencionado acima.

Distrito Federal, 5 de março de 1949. — Rodolpho Pinho das Neves, Of. Administ. cl. K, mat. 24.065.

Visto, 5-3-49 — Eduardo Souza Filho. Eng. Chefe do S.T.E. do Môrro de Santo Antônio — João Gualberto Marques Porto, Secretário Gerol de Visco e Obras. ral de Viação e Obras.

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de bril do corrente ano, às 15 horas, à Av. Franklin Rooselvelt n.º 115, 9.º andar, apto. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados o que preceditam cos observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Ca-pitulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

DNCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚ-MERO 17

upo 36 (Para montagem na Pe-bena do 10.º D. O. e fo necimento um martelo pneumático, constante s especificações aba'xo, para o res-ectivos aparelhamento — Martelo pneumático jupiter, de fabricação sueca ou equivalente — etc.

CONCORRENCIA FÚBLICA DE NÚ-MERO 18

(Serviço de Reparação Grupo 36 geral no britador Baxter de 24 x 15 geral no britador Baxter de 24 x 15
da Pedereira do Serviço de Asfalto na Quinta da Bôa Vista, etc.).
Nota: As especificações referentes
os editais acima, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decretolei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C.
M. ou pelo Sindicato dos Representites Comerciais junto às Reparticões Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.
Em. 28 de março de 1949. — Dario

Em. 28 de março de 1949. — Dario João Nogueira Júnior, pela Comissão.

EDITAL N. 60

Por este edital, fica intimada a fir-ma Soc. Fornecedora Sudamérica Ltd ma Soc. Fornecedora Sudamérica Ltd à apresentar nesta Comissão à Avemda Franklin Rossevelte n. 115, 9, anoar Apartamento 901, dentro do czo de 72 (scienta e duas) horas contadas da data desta publicação comperovante da entrega do materiai constante do Pedido n. 554 que lhe-foi adjudicado sob pena de aplicação penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — Nelson de Carvalho Junqueira 7 ar. 30.295, Presidente da V. C. M.

EDITAL N. 61

Por êste edital, fica intimada a rma Albino Castro Comercio e In-Estroia S. A. à apresentar nesta Colesão, à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andur apartamento 901, intro do prazo de 72 (setenta e duas) ras contadas da data desta pucação comprovante da entrega do aterial constante do Pedido núme-, 208 que lhe foi adjudicado sob pes de aplicação da penalidade pre-

sta em lei. Rio de Janeiro, 25 de março de 19 — Nelson de Carvalho Junqueira 21, 30,296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 62

Por êste edital, fica intimada a firma Festas, Ferreira & Cia. à apre-centar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de

constam de avulsos que se acham à disposição dos interessados no local mencionado acima.

Distrito Pederal, 5 de março de 1949. — Rodolpho Pinho das Neves, Of. Administ. cl. K, mat. 24.065.

Visto, 5-3-49 — Eduardo Souza Filho. Eng. Chefe do S.T.E. do Môrto de Santo Antônio — João Gualberto Marques Porto, Secretário Gebra de la visto de la

EDITAL N.º 63

Por este edital, fica intimada a firma Casa das Chaves & Ferragens Ltd. à apresentar nesta Comisão, à Aveni-da Frankylin Roosevelt, n.º 115 9.º andar apartamento 901 dentro do pra-zo de 72 (setenta e duas) horas con-tadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 521 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da

penalidade prevista em lei. Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — Nelson de Carvalho Junqueira Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 64

Por êste edital, fica intimada a Companhia Importadora e Exporta-Companhia Importadora e Experimidora Paula Afonso a substituir dentro do prazo de 78 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação o material constante do Pedido ção o material constante do Pedido n.º 2.387 item 4 que lhe foi adjudica-do por estar em desacordo com o solicitado sob pen ade aplicação da pena-

lidade prevista em lei.
Rio de Janeiro. 25 de março de
1949 — Nelson de Carvalho Junqueira
Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência 7-ED

EDITAL N.º 1-1945

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que prevê a clausula segunda (2.º) do têrmo α eobrigação assinado aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e seis, fica intimada a "Casa do Minho', Associação Beneficen e Instrutiva, co msede nesta cidade na rua Conselheiro Josino n.º 22, a fazer entrar pala os cofres da Pre-feitura do Distrito Federal, som a importância de trinta e doi, mil ci-zeiros (Cr\$ 32.150,00), correspondente a multa prevista na referida cláusulo pelo inadimplemento do têrmo de obrigação firmado e constante do pro-cesso protocolado neste Departamen-to, sob o número 331.768-1945.

Serviço de Correspondência, 24 de março de 1949. — Luiz de Oliveira Nogueira, escriturário ref. 22. — Ma-trícula n.º 44.762.

Serviço de Material

CONCORRENCIA ILº 153 Data da realização 25-3-1949

Grupo n.º 36 — Dicionário brasileiro da lingua portuguêsa, última edição. da Livraria Civilização Brasileira e dicionário de iCândido de Figuei-

Data da realização — 25-3-1949 Grupo n. º4 — Galeota e carroça tipo Jaú, sistema de tambor com eixo de dobradica.

CONCORRENCIA N.º 154

CONCORRENCIA N.º 155

Data da realização 30-3-949 Grupo n.º 36 -- Tubo de vidro, de 1m,08

CONCORRENCIA N.º 156

Data da realização — 30-3-949
Grupo n.º 17 — Gaz oxigênio, gaz
Grupo n.º 36 — Equipamento de soldagem oxi-acetiléno

CONCORRENCIA N.º 157

pavio, etc.

CONCORRENCIA N.º 158

Dadta da realização — 30-3-949 Grupo n.º 36 — Muro de concreto "SANO", com 1,90 de altura, etc.

CONCORRENCIA N.º 159

Data da realização — 30-3-949 Grupo n.º 1 — Metal Muntz, de 4,30 ou 4,30"

CONCORRÊNCIA N.º 160

Data da realização — 30-3-949 Grupo n.º 11 — Ripa de peroba, tora de peroba _ ~**3**7 :4

CONCORRENCIA N.º 161

Data da realização - 30-3-949 Grupo n.º 28 - Dobradiça de vai e vem, prego de ferro, etc.

CONCORRENCIA N.º 162

Data da realização — 31-3-949 Grupo n.º 10 — Tubo de concreto

CONCORRENCIA N.º 163

Data da realização — 31-3-949 Grupo n.º 2 — Calibre para dentes de engrenagem e transferidor Univer-sal com vernier.

CONCORRENCIA N.º 164

Data da realização — 31-3-949 Grupo n.º 2 — Macho combinado de aço, etc.

JONCORRÊNCIA N.º 165

Data da realização - 31-3-949 Grupo n.º 28 — Arame farpado de ferro galvanizado e escápula de ferro galvanizado.

CONCORRENCIA N.º 166

Data da realização — 31-3-949

Grupo n.º 2 - Pedra Carbuundum. esmeril, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decretoaos editais acima, constarão de avul-sos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão dis-tribuídos aos interessados, pelo ser-viço de material ou pelo sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais este am prese: -tes na hora marcada para a realização das respectivas concorrâncias das respectivas concorrências.

Em 25 de março de 1949. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Material, mat. 47.000.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Materiai CONCORRENCIA N.º 167

Data da realização 1-4-949 Grupo n.º 10 - Cotovelo e tubo.

PRECO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0.66

CONCORRENCIA N.º 169

CONCORRÊNCIA N.º 169

Data da realização 4-4-949 Grupo n.º 36 — Vela estearina, com Grupo n.º 36 — Medidor Venturi, de descarga livre

CONCORRENCIA N.º 170

Data da realização 4-4-949 Grupo n.º 36 — Eletro-bomba para elevatoria de Leblon

CONCORRENCIA N.º 171

Data da realização 4-4-949 Grupo n.º 8 — Grupo à gasolina ONAN

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei nº 1.705 de 27 de outubro de 1020 1939, serão distribuidos aos interessa-dos pelo serviço de maarial ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repatições públicas de acôrdo com a colicitação do mesmo. feita em carta datada de 9-11-939 só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorências.

Em 28 de março de 1949 Visto — Luis Antônio Pimenta, Eveno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGIADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 30 de may 0 de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pa a gamento das seguintes propostas de empréstimos: 41 M

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.358	2.895	11.384	18.984
11.370	95 0	11.386	38.128
11.371	22.095	11.387	2.813
11.373	17.56	11.392	6.313
11.374	24.660	11.394	1.243
11.378	30.364	11.395	644
11.379	30.356	11.39 8	13.835
11.381	12,911	11.399	30.242
	Extranu	merários	
Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.779	51.939	54,790	46.206
54.781	39.971	54.791	49.663
54.782	51.399	54.792	36.334
54.783	52.674	54.793	53.485
54.784	51.070	54.791	53.47 7
54.785	35.433	54.795	53.79 7
54.786	27.895	54.796	53.508

54.787 54.788 49.592 54.798 54.799 50.11**6** 49.273 54.789 37.542 54.799 49.273
Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não

As propostas não procuradas serão

automàticamente canceladas.
Amanha, dia 31, para que possam

ser confeccionadas as relações de des-contos, a serem remetidas ao Depar-tamento do Pessoal, não será efetuado nenhum pagamento de emprésti-

O Diretor do Montepio dos Empreo Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor
— Silvio de Sousa Costa — matricula n.º 127. "Servente" padrão E de
que devera comparecer ao scu Gapinete. a Avenida Presidente Vargas
nº 1,248. 3.º andar, a fim de justificar sua ausencia ao serviço, sou
control de demissão, nos férmos do Astpena de demissão nos têrmos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3 770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 303 699-49).

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETARIC

Expediente de 25 de março de 1949 Eduardo Pinto de Faria — Proces-so n.º 2.909-49. — Deferido.